SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 12 de Maio de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO VI | Nº 1348

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANORI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2015

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Anori, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará as licitações: **01) PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2015- OBJETO**: Contratação de pessoa jurídica para a execução da prestação de serviços, referentes à assessoria contábil na área pública, conforme estabelece a Lei Federal nº. 4.320/64. **DATA E HORÁRIO**: 25 de maio de 2015, às 08:30hs.

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, nesta Comissão, que funciona no prédio da Prefeitura Municipal de Anori, na Praça Capitão Pedro Silva, nº 168 – Centro – CEP. 69.440-000 – Anori – AM, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e o valor de sua reprodução é de **R$ 20,00 (Vinte reais)**, o qual será recolhido aos cofres o Município.

Anori/AM, 08 de maio de 2015.

ANTÔNIO CESAR MONTEIRO
Presidente CML

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1° Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2° Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1° Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2° Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutaí
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Urucará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Alan Cercino da Costa
Código Identificador:67D3E11E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 008/2015

Ata de Registro de Preço nº 008/2015. Processo: nº 024/2015. **Pregão Presencial** nº 010/2015. **Objeto**: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA E MEDICAMENTOS CONTROLADOS,** destinados a atividades da **SEMSA – Secretaria Municipal de Saúde do município de Apuí**, por meio do Sistema de Registro de Preços. **Assinatura da Ata**: 11/05/2015. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**: **W. N. COMÉRCIO, IMPORTADOS E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ: 03.442.420/0001-16**, sendo vencedora dos itens nº. **002, 003, 004, 006, 010, 011,012,013,014, 015,017, 025, 026, 030,031, 032,040, 041, 042, 043, 045, 046,047,048,049, 050, 051, 052, 053,054, 055, 056, 058, 059, 062, 066, 068, 071, 078, 082, 085, 088, 092,093, 094, 097, 098, 099, 104, 106, 107, 112, 114, 115, 116, 117, 118 ,119, 120, 121, 125 ,127, 128, 134, 135, 136, 138, 140,141, 142,147, 151,153,162, 170,171,175, 179, 183, 185,187,189,190,191,194, 197, 199, 201, 202, 203, 204, 209, 210, 211, 213, 214, 215, 217, 219, 221 ,222, 223, 224, 226, 228**, constando em seu valor total de **R$ R$ 339.688,00 (Trezentos e Trinta e Nove Mil Seiscentos e Oitenta e Oito Reais), PH HOSPITALARES LTDA – ME CNPJ: 07.277.723/0001-81,** sendo vencedora dos itens nº. **008, 009, 016, 019, 020, 022, 028, 029, 035, 037, 039, 044, 064, 065, 070, 072, 073, 074, 077, 081, 084, 089, 096, 100, 101, 102, 105, 108, 113, 122, 123, 130, 131, 133, 139, 143, 145, 146, 148, 149, 152, 156, 157, 163, 173, 174, 177, 181, 184, 188,** constando em seu valor total de **R$ 289.462,80 (Duzentos e Oitenta e Nove Mil Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais e Oitenta Centavos)** e a empresa **VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP CNPJ: 07.073.210/0001-59, 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037,038, 039,040, 041,042,043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 063, 064, 065, 066, 067, 068, 069, 070, 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 080, 081, 082, 083, 084, 085, 087, 088, 089, 090, 091, 092, 093, 094, 095, 096, 097, 098, 099, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122,123, 124, 125, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171,172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227e 228** constando em seu valor total de **R$ 284.042,26 (Duzentos e Oitenta e Quatro Mil Quarenta e Dois Reais e Vinte e Seis Centavos).**
A Ata de Registro integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Administração, Órgão Gerenciador, localizada na Av. 13 de Novembro, Praça dos Três Poderes, Apuí/AM**.**

ADRIANE PASSOS SILVA
Secretária Municipal de Administração
Gestora da Ata de Registro de Preços

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:24A04AD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 024/2015
PREGÃO PRESENCIAL N°.010/2015-SRP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o teor do Relatório da COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, referente à licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015-SRP**;
CONSIDERANDO que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a menor proposta orçada;
CONSIDERANDO que no referido certame licitatório foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento, como vencedora do referido certame, através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015-SRP**.
DECRETA:
I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO constante do Relatório apresentado em Ata onde foram consideradas as Licitantes: **W. N. COMÉRCIO, IMPORTADOS E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ: 03.442.420/0001-16,** no constando o valor total de **R$ R$ 339.688,00 (Trezentos e Trinta e Nove Mil Seiscentos e Oitenta e Oito Reais), PH HOSPITALARES LTDA – ME CNPJ: 07.277.723/0001-81** no constando o valor total de **R$ 289.462,80 (Duzentos e Oitenta e Nove Mil Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais e Oitenta Centavos** e a empresa **VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP CNPJ: 07.073.210/0001-59,** no constando o valor total de **R$ 284.042,26 (Duzentos e Oitenta e Quatro Mil Quarenta e Dois Reais e Vinte e Seis Centavos)**, como vencedoras do referido certame, através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015-SRP,** que tem como objetivo: ***AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA E MEDICAMENTOS CONTROLADOS,*** destinados a atividades da SEMSA – Secretaria Municipal de Saúde do Município de Apuí.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, em 08-05-2015.

DELMAR JOSÉ HISTER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:97DE2F5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

O Município de Apuí, através da Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público DESERTA o seguinte Processo:

PROCESSO Nº. 018/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015-SRP.
Objeto: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS PARA OFICINA MECÂNICA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Apuí.
Tipo: Menor Valor Por Item.
Data da abertura de envelopes: 24 de Abril de 2015. **Hora**: 08:00 hs.

Justificativa: Justifica-se o não comparecimento de nenhuma Empresa interessadas no referido certame, sendo assim declarada **DESERTADA**.

Apuí/AM, 24 de Abril de 2015.

ARILDO DIAS.
Presidente da CML

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:61F22206

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 005/2015

Ata de Registro de Preço nº 005/2015. Processo: nº 019/2015. **Pregão Presencial** nº 007/2015. **Objeto**: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS,** visando suprir as necessidades da Casa de Apoio a Saúde do Município de Apuí – AM, em Manaus – AM, por meio do Sistema de Registro de Preços. **Assinatura da Ata**: 04/05/2015. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**: **C.R.L. DE SOUZA COMÉRCIO CNPJ: 05.353.667/0001-91** sendo vencedora dos itens nº. **01, 02, 03, 04, 10, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 24, 25 e 29**, constando em seu valor total de **R$ 23.375,54 (Vinte e Três Mil Trezentos e Setenta e Cinco Reais e Cinquenta e Quatro Centavos) e a empresa Y. A DA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME CNPJ Nº. 02.425.219/0001-68,**sendo vencedora dos itens nº. **05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 19, 20, 22, 23, 26, 27 e 28,**constando em seu valor global de **R$ 55.264,73 (Cinquenta e Cinco Mil Duzentos e Sessenta e Quatro Reais e Setenta e Três Centavos).**
A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Administração, Órgão Gerenciador, localizada na Av. 13 de Novembro, Praça dos Três Poderes, Apuí/AM**.**

ADRIANE PASSOS SILVA
Secretária Municipal de Administração
Gestora da Ata de Registro de Preços

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:88AF5A22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 019/2015
PREGÃO PRESENCIAL N°.007/2015-SRP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o teor do Relatório da COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, referente à licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015-SRP**;
CONSIDERANDO que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a menor proposta orçada;
CONSIDERANDO que no referido certame licitatório foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento, como vencedora do referido certame, através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015-SRP**.
DECRETA:
I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO constante do Relatório apresentado em Ata onde foram consideradas as Licitantes: **C.R.L. DE SOUZA COMÉRCIO CNPJ: 05.353.667/0001-91,** no valor total de **R$ 23.375,54 (vinte e três mil trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)** e a empresa **Y. A DA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME CNPJ Nº. 02.425.219/0001-68,** no valor total **de R$ 55.264,73 (cinquenta e cinco mil duzentos e sessenta e quatro reais e setenta e sete centavos)**, como vencedoras do referido certame, através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015-SRP,** que tem como objetivo: ***AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS,*** visando suprir as necessidades da Casa de Apoio a saúde do Município de Apuí – AM, em Manaus – AM.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, em 30-04-2015.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:5B53D4D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 007/2015

Ata de Registro de Preço nº 007/2015. Processo: **nº 021/2015**. **Pregão Presencial** nº **009/2015. Objeto**: **Aquisição de Combustíveis, Filtros e Lubrificantes,** destinados ao atendimento do Programa Nacional de Transporte Escolar, no Município de Apuí-AM, por meio do Sistema de Registro de Preços. **Assinatura da Ata**: 06/05/2015. **Vigência**: 12 (doze) meses,contada da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**: **MAFUI AGRO INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ Nº. 04.964.714/0001-70**, sendo vencedora dos itens nº. **001, 002, 003, 004, 005, 006 e 007**,**008 e 009** constando em seu valor global de R$ **538.708,00 (Quinhentos e trinta e oito mil setecentos e oito reais).** A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Administração, Órgão Gerenciador, localizada na Av. 13 de Novembro, Praça dos Três Poderes, Apuí/AM**.**

ADRIANE PASSOS SILVA
Secretária Municipal de Administração
Gestora da Ata de Registro de Preços

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:535D5E41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº.: PR009-2015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o teor do Relatório da COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, referente à licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº.: PR009-2015**;
CONSIDERANDO que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a menor proposta orçada;
CONSIDERANDO que no referido certame licitatório foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento, como vencedora do referido certame, através do **PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº.:PR009-2015**.
DECRETA:
I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO constante do Relatório apresentado onde foi considerada Licitante: **MAFUI AGRO INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ Nº. 04.964.714/0001-70** no valor total de **R$ 538.708,00 (Quinhentos e trinta e oito mil setecentos e oito reais)**, como vencedora do referido certame, através do **PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº.: PR009 -2015.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, em 06-05-2015.

DELMAR JOSÉ HISTER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:AC2014DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 018/2014

OBJETO: **REFORMA DO PRÉDIO DA CRECHE DOCE LAR IRMÃ INÊS,** localizado no Município de Apuí - AM.
CELEBRANTES: Prefeitura Municipal de Apuí, como Município Contratante, e a Empresa **LF CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA-ME.**
DO PRAZO DO ADITAMENTO – Fica prorrogado a Cláusula Oitava (da Vigência) do Termo de Contrato primitivo, ora em vigor, que vencerá no dia 28 de Junho de 2015, a contar da data de assinatura até a data vigente do presente Termo de Contrato primitivo.
DO VALOR - O valor inicial pactuado nos **24,905%** fica aditivado no montante de **R$ 59.878,82 (cinquenta e nove mil oitocentos e setenta e oito reais e oitenta e dois centavos),** passando a somar o valor global de **R$ 300.307,75 (trezentos mil trezentos e sete reais e setenta e cinco centavos)** = Valor principal **R$ 240.428,93 (duzentos e quarenta mil quatrocentos e vinte e oito reais e noventa e três centavos)** + (mais) valor do aditivo **R$ 59.878,82 (cinquenta e nove mil oitocentos e setenta e oito reais e oitenta e dois centavos).**

DA DOTAÇÃO - As despesas decorrentes deste processo correrão à conta do Orçamento do Município de Apuí – AM, no âmbito da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos**, sendo: Unidade Orçamentária: **0204** – Projeto/Atividade: **01.12.365.0235 – 1.003** – Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades Educacionais de Educação, Elemento de Despesas: **44.90.51**- Obras e Instalações. **Fonte: 10** (Recursos Ordinários).

DAS RATIFICAÇÕES – Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Contrato original que, expressa ou implicitamente não conflitem com as disposições deste Termo – Orçamento do município de Apuí do ano de 2015.
DATA DA ASSINATURA: 15/04/2015.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito de Apuí –AM.

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:0F11D46E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PP SRP 005/2015

GABINETE DA PRESIDENTE

DESPACHO DO GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a ATA de Julgamento da Comissão Permanente de Licitação constante no Processo Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS - SRP nº 005/2015,** considerando que o mesmo está de acordo com os artigos e parágrafos da Lei n° 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e a Lei n° 10.520 de 17 de Julho de 2002, a Presidente da Câmara Municipal de Atalaia do Norte/AM no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:
HOMOLOGAR a proposta vencedora do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS - SRP nº 005/2015,** do Processo Licitatório relativo à ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM***, cotado sob o **REGIME DE MENOR PREÇO POR ITEM**, em favor das empresas:

Empresa **JOSE ADALZIZO SILVA PIRES-ME,** Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no **CNPJ sob o n° 05.672.974/0001-35**, para

os itens 2, 3, 12, 13, 20, 23, 24, 25, 31, 44, 49, 56, 57, 58 e 64. Os valores referentes aos itens a pregoados importam em **R$ 4.543,30 (Quatro Mil Quinhentos e Quarenta e Três Reais e Trinta Centavos).**
Empresa ADROALDO CASTRO BARROSO 72650150297-ME Empresa, Pessoa Jurídica de Direito Privado, **Inscrita *no C*NPJ sob o nº 12.106.162/0001-98,** Para os itens 1, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 19, 21, 22, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 59, 60, 61 e 62. Os valores referentes aos itens a pregoados importam em **R$ 40.658,55 (Quarenta Mil Seiscentos e Cinquenta e Oito Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)40.349,05,** conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.
DETERMINAR ainda, que a Secretária de Finanças tome as providências necessárias para o termino deste Processo Licitatório.

Atalaia do Norte/AM, 11 de Maio de 2015.

NEURANI RODRIGUES ARAUJO
Presidente da Câmara Municipal de Atalaia do Norte/AM

Publicado por:
Eudismar Honório Gimaque
Código Identificador:B499206E

CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
EXTRATO DA ATA N° 003/2015 DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS – SRP Nº 005/2015

GABINETE DA PRESIDENTE

EXTRATO DA ATA n° 003/2015 DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS – SRP nº 005/2015 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE **PREGÃO PRESENCIAL NA MODALIDADE DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP N° 05/2015-CMATN.**
ESPECIE: Ata de Registro de Preços n° 003/2015-CML, realizada em 04 de Maio de 2015**.**
PARTES: Câmara Municipal de Atalaia do Norte/AM, através do Gabinete da Presidente ***ORGÃO GERENCIADOR***, onde é registrado os preços da Empresa abaixo identificada para eventual fornecimento futuro.
OBJETO: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM***, cotado sob o **REGIME DE MENOR PREÇO POR ITEM.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes de contratação objeto desta ***ATA DE REGISTRO DE PREÇOS*** correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento para o exercício alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do Órgão participante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão na respectiva Nota de Empenho.
ITENS REGISTRADOS NO PREGÃO PRESENCIAL NA MODALIDADE DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP N° 05/2015-CMATN: Os itens estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão n° 05/2015, conforme ordem cronológica abaixo:
VALOR DE MENOR PREÇO POR ITEM REGISTRADO a Empresa JOSE ADALZIZO SILVA PIRES-ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no **CNPJ sob o n° 05.672.974/0001-35,** Para os itens 2, 3, 12, 13, 20, 23, 24, 25, 31, 44, 49, 56, 57, 58 e 64. Os valores referentes aos itens a pregoados importam em **R$ 4.543,30 (Quatro Mil Quinhentos e Quarenta e Três Reais e Trinta Centavos),** conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.
VALOR DE MENOR PREÇO POR ITEM REGISTRADO a Empresa ADROALDO CASTRO BARROSO 72650150297-M, Pessoa Jurídica de Direito Privado **Inscrita *no C*NPJ sob o nº 12.106.162/0001-98,** Para os itens 1, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 19, 21, 22, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 59, 60, 61 e 62. Os valores referentes aos itens a pregoados importam em **R$ 40.658,55 (Quarenta Mil Seiscentos e Cinquenta e Oito Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)**, conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.
VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze), meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Sistema de Registro de Preços artigo 15º da Lei nº 8.666/93 e a Lei n° 10.520 de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Municipal n° 024/2013, de 11 de Março de 2013.
OBSERVAÇÃO: A descrição completa dos itens encontra-se disponível na **Comissão de Licitação - CML** - Órgão Gerenciador da Ata.

Atalaia do Norte/AM, 11 de Maio de 2015.

EUDISMAR HONORIO GIMAQUE
Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Atalaia do Norte

Publicado por:
Eudismar Honório Gimaque
Código Identificador:E19D5A9B

CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PP SRP 006/2015

GABINETE DA PRESIDENTE

DESPACHO DO GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a ATA de Julgamento da Comissão Permanente de Licitação constante no Processo Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS - SRP nº 006/2015,** considerando que o mesmo está de acordo com os artigos e parágrafos da Lei n° 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, Lei n° 10.520 de 17 de Julho de 2002, a Presidente da Câmara Municipal de Atalaia do Norte/AM no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:
HOMOLOGAR a proposta vencedora do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS - SRP nº 006/2015,** do Processo Licitatório relativo à ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL E CARGA DE GAS DE COZINHA (GLP), DE 13 KG, PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM***, cotado sob o **REGIME DE MENOR PREÇO POR ITEM**, em favor das empresas:
Empresa JOSE ADALZIZO SILVA PIRES-ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no **CNPJ sob o n° 05.672.974/0001-35,** Para os itens 2, 4 e 5. Os valores referentes aos itens a pregoados importam em **R$ 4.127,50 (Quatro Mil. Cento e Vinte e Sete Reais e Cinquenta Centavos)**.
Empresa ADROALDO CASTRO BARROSO 72650150297-ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no **CNPJ sob o n° 12.106.162/0001-98,** Para os itens 1 e 3. Os valores referentes aos itens a pregoados importam **R$ 1.425,00 (Um Mil e Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais)**, conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.

DETERMINAR ainda, que a Secretária de Finanças tome as providências necessárias para o termino deste Processo Licitatório.

Atalaia do Norte/AM, 11 de Maio de 2015.

NEURANI RODRIGUES ARAUJO
Presidente da Câmara Municipal de Atalaia do Norte/AM

Publicado por:
Eudismar Honório Gimaque
Código Identificador:7501EE76

CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
EXTRATO DA ATA Nº 004/2015 DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS – SRP Nº 006/2015.

GABINETE DA PRESIDENTE

EXTRATO DA ATA nº 004/2015 DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS – SRP nº 006/2015 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE **PREGÃO PRESENCIAL NA MODALIDADE DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP N° 06/2015-CMATN.**
ESPECIE: Ata de Registro de Preços n° 004/2015-CML, realizada em 04 de Maio de 2015**.**
PARTES: Câmara Municipal de Atalaia do Norte/AM, através do Gabinete da Presidente ***ORGÃO GERENCIADOR***, onde é registrado os preços da Empresa abaixo identificada para eventual fornecimento futuro.
OBJETO: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL E CARGA DE GÁS (GLP), DE 13 KG, PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM***, cotado sob o **REGIME DE MENOR PREÇO POR ITEM.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes de contratação objeto desta ***ATA DE REGISTRO DE PREÇOS*** correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento para o exercício alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do Órgão participante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão na respectiva Nota de Empenho.
ITENS REGISTRADOS NO PREGÃO PRESENCIAL NA MODALIDADE DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP N° 06/2015-CMATN: Os itens estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão n° 06/2015, conforme ordem cronológica abaixo:
VALOR DE MENOR PREÇO POR ITEM REGISTRADO A JOSÉ ADALZIZO SILVA PIRES-ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no **CNPJ sob o n° 05.672.974/0001-35,** Para os itens 2, 4 e 5. Os valores referentes aos itens a pregoados importam em **R$ 4.127,50 (Quatro Mil. Cento e Vinte e Sete Reais e Cinquenta Centavos).**
VALOR DE MENOR PREÇO POR ITEM REGISTRADO a Empresa ADROALDO CASTRO BARROSO 72650150297-ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no **CNPJ sob o n° 12.106.162/0001-98,** Para os itens 1 e 3. Os valores referentes aos itens a pregoados importam em **R$ 1.425,00 (Um Mil e Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais),** conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.

VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze), meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Sistema de Registro de Preços artigo 15º da Lei nº 8.666/93 e a Lei n° 10.520 de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Municipal n° 024/2013, de 11 de Março de 2013.
OBSERVAÇÃO: A descrição completa dos itens encontra-se disponível na **Comissão de Licitação - CML** - Órgão Gerenciador da Ata.

Atalaia do Norte/AM, 11 de Maio de 2015.

EUDISMAR HONÓRIO GIMAQUE
Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Atalaia do Norte

Publicado por:
Eudismar Honório Gimaque
Código Identificador:B7502E0A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BORBA

MUNICÍPIO DE BORBA
LEI MUNICIPAL Nº 138/2014-GPMB, DE 2 DE SETEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a Convalidação e Redimensionamento do Distrito de Canumã e dá outras providências.

O Prefeito de Borba/AM, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 64, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 390/2014 – GPCMB, de 14 de agosto de 2014, que aprovou o Projeto de Lei nº 001/2014, de 4 de agosto de 2014 de autoria do Vereador Sr. Sílvio Azevedo de Oliveira Júnior.

FAÇO SABER, a todos os habitantes que a Câmara Municipal de Borba/AM aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica Convalidado e Redimensionado o Distrito de Canumã no município de Borba/AM como sede administrativa instalada no núcleo urbano de Foz de Canumã.

Art. 2º - Os limites territoriais do Distrito de Canumã, ora convalidados ficam redimensionados com a inclusão da terra Indígena Kwatá-Laranjal ao perímetro estipulado pela Resolução Legislativa nº 218 de 28 de dezembro 1993, publicada no Diário Oficial 27.869 de 18 de janeiro de 1994, totalizando uma área de 2.763.564,37 hectares.

Parágrafo Único - Os atos administrativos do Distrito de Canumã serão regidos em conformidade com a Lei Municipal nº 99/2010 de 11 de novembro de 2012.

Art. 3º - O presente Projeto de Lei, após os trâmites legais e aprovado pelo Poder Legislativo, será encaminhado ao Poder Executivo Municipal, juntamente com o Decreto Legislativo, para as providencias legais cabíveis, conforme o que dispõe o Art. 15, inciso XIII da Lei Orgânica de Borba.

Art. 4º - Revogadas as disposições contrárias, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFÍQUE-SE,
PUBLIQUE-SE e
REGISTRE-SE

JOSÉ MARIA DA SILVA MAIA
Prefeito

Publicado por:
Julio José Campos Gonzaga
Código Identificador:BC63C19A

MUNICÍPIO DE BORBA
LEI MUNICIPAL Nº 139/2014-GPMB, DE 2 DE SETEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a Convalidação e Redimensionamento do Distrito de Axinim e dá outras providências.

O Prefeito de Borba/AM, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 64, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 391/2014 – GPCMB, de 14 de agosto de 2014, que aprovou o Projeto de Lei nº 001/2014, de 4 de agosto de 2014 de autoria do Vereador Sr. Miguel Lima da Silva.

FAÇO SABER, a todos os habitantes que a Câmara Municipal de Borba/AM aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica Convalidado e Redimensionado o Distrito de Axinim no município de Borba/AM como sede administrativa instalada no núcleo urbano homônimo.

Art. 2º - Os limites territoriais do Axinim, ora convalidados ficam estipulados pela Resolução Legislativa nº 218 de 28 de dezembro

1993, publicada no Diário Oficial 27.869 de 18 de janeiro de 1994, totalizando uma área de 486 Km2.

Parágrafo Único - Os atos administrativos do Distrito de Axinim serão regidos em conformidade com a Lei Municipal nº 99/2010 de 11 de novembro de 2012.

Art. 3º - O presente Projeto de Lei, após os trâmites legais e aprovado pelo Poder Legislativo, será encaminhado ao Poder Executivo Municipal, juntamente com o Decreto Legislativo, para as providencias legais cabíveis, conforme o que dispõe o Art. 15, inciso XIII da Lei Orgânica de Borba.

Art. 4º - Revogadas as disposições contrárias, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFÍQUE-SE,
PUBLIQUE-SE e
REGISTRE-SE

JOSÉ MARIA DA SILVA MAIA
Prefeito

Publicado por:
Julio José Campos Gonzaga
Código Identificador:F5A1F688

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CANUTAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2015 - 3ª CHAMADA PARA O CARGO DE PROFESSOR

A Secretaria Municipal de Educação convoca o(s) aprovado(s) no Processo Seletivo Simplificado de Contratações Temporárias para o cargo de **PROFESSOR** e **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, regulamentado pelo Edital 01/2015, para comparecerem nos locais, horários e datas especificados para receberem suas devidas lotações segundo as seguintes orientações:

Data: no período de 04 a 06 de maio de 2015;
Horário: das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas

Documentos Exigidos:

02 fotos coloridas 3X4 recentes; documentos originais e cópias ou cópias autenticadas dos seguintes documentos: Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoa Física (CPF), Título de Eleitor (com comprovante da última votação), Certificado de Alistamento Militar (p/ o sexo masculino), Comprovante de Registro nos Respectivos Conselhos ou Ordens de Fiscalização Profissional (nível superior); Comprovante de Residência.

Canutama-AM, 04 de maio de 2015.

CARLOS ALBERTO NERY PANTOJA
Secretário de Educação e Cultura

PROFESSOR 20h - Ensino Fundamental – SEDE

Ordem Classificação	Nome	Data de Nasc.
16	Francisca Alves Moreira	26/01/1969
17	Maria do Perpétuo Socorro Campos da Frota	13/03/1971
18	Elizabete Rodrigues da Silva	12/04/1979

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:A4135391

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

CAMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - **CPL** da Câmara Municipal de CARAUARI torna público que realizará os seguintes procedimentos licitatórios:
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2015.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI.
DATA E HORÁRIO: 25 de Maio de 2015, às 09:00 horas.
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2015.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI.
DATA E HORÁRIO: 25 de Maio de 2015, às 10:00 horas
Os Editais e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de CARAUARI, sito à Rua Anastácio Cavalcante, nº 811 – Centro, nos dias úteis das 08:00 às 12:00 horas.

CARAUARI/AM, 08 de Maio de 2015.

ROSSICLEIDE PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Antonio Raimundo Martins de Souza
Código Identificador:7575D960

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUARI**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 027/2015-SRP;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação constante do processo mencionado onde foram consideradas as Empresas **L. W. DE SOUZA MARÃES - ME**, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 05, 06, 07, 08, 15, 25, 27, 29, 30, 33, 34, 40, 42, 49, 55 e 57; **M. LOPES DE LIMA - ME**, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 01, 02, 11, 12, 13, 14, 16, 20, 21, 28, 32, 35, 37, 39, 45, 52, 53, 54, 56, 58 e 61 e **NATHIA FEITOSA ALMEIDA - ME**, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 03, 04, 09, 10, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 26, 31, 36, 38, 41, 43, 44, 46, 47, 48, 50, 51, 59 e 60, através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2015-SRP.
II – ADJUDICAR às referidas empresas o fornecimento dos objetos do referido PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2015-SRP, **L. W. DE SOUZA MARÃES - ME,** no valor de **R$ 647.175,50 (Seiscentos e quarenta e sete mil, cento e setenta e cinco reais e cinquenta centavos); M. LOPES DE LIMA - ME,** no valor de **R$ 916.961,00 (Novecentos e dezesseis mil, novecentos e sessenta e um reais)** e **NATHIA FEITOSA ALMEIDA - ME,** no valor de **R$ 882.934,00 (Oitocentos e oitenta e dois mil, novecentos e trinta e quatro reais).**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUARI, em 04 de maio de 2015.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Carauari, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.
Em 04 de maio de 2015.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:3C803285

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUARI**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 028/2015-SRP;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação constante do processo mencionado onde foram consideradas a Empresa **NATHIA FEITOSA ALMEIDA - ME**, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18, através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015-SRP.
II – ADJUDICAR à referida empresa o fornecimento dos objetos do referido PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015-SRP, **NATHIA FEITOSA ALMEIDA - ME,** no valor de R$ **627.873,50 (Seiscentos e vinte e sete mil, oitocentos e setenta e três reais e cinqüenta centavos),**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUARI, em 04 de Maio de 2015.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Carauari, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.
Em 04 de Maio de 2015.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:7867F8ED

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços Nº 018/2015, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 028/2015-CPL, realizado em 29/04/2015; **PARTES:** Município de Carauari, através da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD e fornecedor listado no quadro abaixo; **OBJETO:** Aquisição de Materiais Escolar, para atender as necessidades dos alunos do Ensino Fundamental, Educação Infantil, Peti e Projovem do Município de Carauari; **VALOR: R$ 627.873,50 (Seiscentos e vinte e sete mil oitocentos e setenta e três reais e cinqüenta centavos)**; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa especifico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 088/2013.

EMPRESA: NATHIA FEITOSA ALMEIDA - ME

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Preço
01	20.300	Und	Apontador sem deposito	Leonora	R$ 0,55
02	24.000	Und	Borracha escolar branca nº 40	Zapp	R$ 0,50
03	21.450	Und	Borracha escolar duas cores	Zapp	R$ 0,75
04	10.500	Und	Caderno 10 materias	Credeal	R$ 13,00
05	3.500	Und	Caderno 20 materias	Credeal	R$ 25,50
06	4.500	Und	Caderno broxura 140mm x 202mm c/ 96 fl.	Credeal	R$ 3,10
07	19.000	Und	Caderno com arame pequeno	Credeal	R$ 3,65
08	4.200	Und	Caderno de desenho c/ espiral, folha de seda, 200mm x 275mm c/ 48 fl.	Credeal	R$ 3,70
09	16.250	Und	Caneta azul	Economic	R$ 0,95
10	15.630	Und	Caneta preta	Economic	R$ 0,95
11	11.000	Und	Canetas vermelha	Economic	R$ 0,95
12	2.300	Cx	Giz de cêra c/12 cores	Maripel	R$ 2,70
13	1.720	Cx	Lápis com borracha c/ 50 unid.	Ecomax	R$ 47,00
14	3.150	Cx	Lápis de cor c/ 12 cores	Leo & Leo	R$ 3,50
15	25.000	Und	Lápis preto sem borracha	Serelepe	R$ 0,55
16	11.500	Cx	Massa de modelar c/ 06 cores	Maripel	R$ 3,20
17	18.450	Und	Régua 30 cm	Wallew	R$ 1,40
18	16.280	Und	Tesoura sem ponta	Maripel	R$ 3,00

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Administração – Órgão Gerenciador da Ata

Carauari, em 05 de Maio de 2015.

SEBASTIÃO HELIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Carauari

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:BE2E9A0A

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUARI**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 016/2015-SRP;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação constante do processo mencionado onde foi considerada a Empresa **L H T SERVIÇOS DE MANUNTENÇÃO ELÉTRICA LTDA - ME**, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54 e 55, através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015-SRP.
II – ADJUDICAR à referida empresa o fornecimento do objeto do referido PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015-SRP, **L H T SERVIÇOS DE MANUNTENÇÃO ELÉTRICA LTDA - ME,** no valor de **R$ 30.689,85 (Trinta mil, seiscentos e oitenta e nove reais, oitenta e cinco centavos).**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUARI, em 27 de abril de 2015.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Carauari, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.
Em 27 de abril de 2015.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:536CFD09

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços Nº 014/2015, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 016/2015-CPL, realizado em 23/04/2015; **PARTES:** Município de Carauari, através da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD e fornecedor listado no quadro abaixo; **OBJETO:**Aquisição de Peças de Reposição para Máquinas de Aplicação de Inseticidas da Gerência de Endemias; **VALOR:R$ 30.689,85(Trinta mil, seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)**; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa especifico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 088/2013.

EMPRESA: L H T SERVIÇOS DE MANUNTENÇÃO ELÉTRICA LTDA - ME

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Preço
01	6	UNID.	AGULHA COMPLETA	PULSFOG	132,00
02	10	UNID.	ALÇA DE NYLON	PULSFOG	83,00
03	5	UNID.	ANTE TAMPA	PULSFOG	78,00
04	10	UNID.	ARRUELA DE COBRE 12/8/1	PULSFOG	4,50
05	10	UNID.	ARRUELA DE COBRE 14/10/1	PULSFOG	5,00
06	10	UNID.	BICO DOSADOR DE CALDA Nº. 10	PULSFOG	60,00
07	4	UNID.	BOLHA DE PARTIDA COMPLETA, COM CONEXÃO E VÁLVULA DE RETENÇÃO	PULSFOG	387,00
08	10	UNID.	BRAÇADEIRA 9-11	PULSFOG	17,00
09	6	UNID.	BUCHA DISTANCIADORA	PULSFOG	4,75
10	4	UNID.	CARBURADOR COMPLETO K-10	PULSFOG	675,00
11	3	UNID.	CONJUNTO INJETOR DE GASOLINA / INJETOR ANULAR	PULSFOG	64,50
12	10	UNID.	GUARNIÇÃO DO BATOQUE	PULSFOG	30,00
13	6	UNID.	INJETOR ANULAR	PULSFOG	125,00
14	6	UNID.	INJETOR DE CALDA	PULSFOG	98,00
15	10	UNID.	INJETOR DE GASOLINA	PULSFOG	97,00
16	6	UNID.	JUNTA CARBURADOR	PULSFOG	15,00
17	10	UNID.	MANGUEIRA CHATA, 80MM	PULSFOG	77,00
18	5	METROS	MANGUEIRA PRETA - 280MM	PULSFOG	14,50
19	5	METROS	MANGUEIRA PRETA - 35MM	PULSFOG	14,50
20	5	METROS	MANGUEIRA PRETA - 75MM	PULSFOG	11,50
21	10	METROS	MANGUERIA DE CALDA - 210mm	PULSFOG	14,50
22	10	UNID.	MEMBRANA (TEFLON)	PULSFOG	6,50
23	4	UNID.	RESSONADOR K - 10 SP / K 10 COMPLETO	PULSFOG	1.600,00
24	3	UNID.	TAMPA CARBURADOR	PULSFOG	45,00
25	4	UNID.	TAMPA TRIANGULAR PERFURADA	PULSFOG	79,00
26	15	UNID.	VÁLVULA DE GASOLINA (VERMELHA)	PULSFOG	153,00
27	6	UNID.	VÁLVULA DE PRESSURIZAÇÃO (VERDE/CINZA)	PULSFOG	80,00
28	6	UNID.	VÁLVULA EM BLOCO K-10 (AZUL/CINZA/CINZA)	PULSFOG	225,00
29	9	UNID.	ARRUELA BERÇO	GUARANY	5,50
30	4	UNID.	BICO PARA PNEU	GUARANY	3,00
31	9	UNID.	PORCA	GUARANY	4,50
32	3	UNID.	ARRUELA LISA	GUARANY	3,75
33	5	UNID.	MANOMETRO	GUARANY	205,00
34	10	UNID.	VÁVULA DE SEGURANÇA	GUARANY	131,00
35	6	UNID.	CONECTOR	GUARANY	25,00
36	10	UNID.	CORPO FILTRO	GUARANY	5,00
37	6	UNID.	FILTRO DA TAMPA	GUARANY	13,00
38	5	UNID.	FILTRO DA VÁLVULA	GUARANY	7,00
39	6	UNID.	O_RING	GUARANY	1,85
40	10	UNID.	HASTE COM CABO (11,4) LITROS	GUARANY	74,00
41	10	UNID.	CILINDRO DA BOMBA (10)	GUARANY	135,00
42	6	UNID.	VÁLVULA DE RETENÇÃO COMPLETA	GUARANY	14,00
43	6	UNID.	MOLA	GUARANY	3,25
44	4	UNID.	PONTA (INOX 8002E)	GUARANY	45,00
45	5	UNID.	O_RING	GUARANY	6,50
46	20	METROS	TRAVA	GUARANY	3,50
47	4	UNID.	MANGUEIRA	GUARANY	19,50
48	4	METROS	CORREIA DE SUSTENTAÇÃO	GUARANY	23,00
49	3	METROS	TUBO SUCÇÃO (11,4) LITROS	GUARANY	65,00
50	5	UNID.	BUCHA	GUARANY	4,00
51	6	UNID.	SUPORTE DA BUCHA	GUARANY	5,00
52	30	UNID.	TAMPA COM TRAVA	GUARANY	85,00
53	12	UNID.	O_RING FLUORO_ELASTROMETRO	GUARANY	11,50
54	12	UNID.	ARRUELA DA BUCHA	GUARANY	5,00
55	10	UNID.	O_RING FLUORO_ELASTROMETRO	GUARANY	7,50

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Administração – Órgão Gerenciador da Ata

Carauari, em 28 de abril de 2015.

SEBASTIÃO HÉLIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Carauari

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:9A4D5B9F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015
Data: 04/05/2015; Prazo: 08 (oito) meses; Objeto: Aquisição de passagens fluviais no trecho Carauari/Xeruã/Carauari e frete de volumes para atender necessidades das Secretarias Municipais: Gabinete do Prefeito, Administração, Finanças, Educação, Saúde, Obras e Urbanismo, Assistência Social, Produção e Abastecimento, Interior e Meio Ambiente; Partes: Prefeitura Municipal de Carauari e a firma JARLITO LIMA MAURICIO-ME, no Valor de R$ 340.000,00 (Trezentos e quarenta mil reais); Dotação Orçamentária:
0201.01.04.122.0011.2.003;
0203.01.04.122.0011.2.005;
0204.01.04.123.0011.2.008;
0205.01.12.122.0011.2.009;
0206.01.27.122.0011.2.016;
0207.01.10.302.0011.2.019;
0207.01.10.302.0052.2.020;
0208.01.08.122.0011.2.021;
0208.01.08.244.0034.2.023;
0209.01.15.452.0011.2.024;
0210.01.18.122.0011.2.026;
0211.01.20.122.0011.2.028; Elemento de Despesa: 33.90.33/33.90.39; Fonte de Recurso: 10; Modalidade de Licitação Pregão Presencial Nº 024/2015-CPL.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Carauari, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.
Em 04 de Maio de 2015.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:65430731

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015
Data: 04/05/2015; Prazo: 08 (oito) meses; Objeto: Frete de volumes no trecho Carauari/Manaus/Carauari, para atender necessidades das Secretarias Municipais: Gabinete do Prefeito, Administração, Finanças, Educação, Saúde, Obras e Urbanismo, Assistência Social, Produção e Abastecimento, Interior e Meio Ambiente; Partes: Prefeitura Municipal de Carauari e a firma RAIMUNDO ALVES PONCIANO-ME, no Valor de R$ 66.150,00 (Sessenta e seis mil e cento e cinqüenta reais);
Dotação Orçamentária:
0201.01.04.122.0011.2.003;
0203.01.04.122.0011.2.005;
0204.01.04.123.0011.2.008;
0205.01.12.122.0011.2.009;
0206.01.27.122.0011.2.016;
0207.01.10.302.0011.2.019;
0207.01.10.302.0052.2.020;
0208.01.08.122.0011.2.021;
0208.01.08.244.0034.2.023;
0209.01.15.452.0011.2.024;
0210.01.18.122.0011.2.026;
0211.01.20.122.0011.2.028;
Elemento de Despesa: 33.90.33/33.90.39; Fonte de Recurso: 10; Modalidade de Licitação Pregão Presencial Nº 024/2015-CPL.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Carauari, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.
Em 04 de Maio de 2015.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:EF9D13E2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 032/2015-GP

Decreto nº 032/2015-GP, de 04 de maio de 2015

Exonera Secretário Municipal de Obras e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Carauari e dá outras providências.

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI (AM), no uso dos direitos que lhe são atribuídos pelo artigo 61 e seus incisos, da Lei Orgânica do Município
DECRETA:

Artigo1º - Fica exonerado do cargo em comissão de **Secretário Municipal de Obras e Urbanismo,** da Prefeitura Municipal de Carauari (AM), o Senhor **JOSUÉ PEREIRA DE LIMA,** portador do CPF nº 745.034.642-72 e RG no 1.791.059-5 SSP/AM, a partir de 1o de maio de 2015.
Artigo 2º - A Secretaria Municipal de Administração fica incumbida de adotar os procedimentos legais de praxe.
Artigo 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1o de maio de 2015, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI (AM), em 04 de maio de 2015.

ANTONIA SUZY BARROS DE LIMA
Prefeita Municipal em Exercício

SEBASTIÃO HÉLIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

ANTONIA LIONETE MARÃES DA SILVA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Fernanda Benevides de Melo
Código Identificador:CC069202

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 033/2015-GP

Decreto nº 033/2015-GP, de 04 de maio de 2015.

Exonera Secretário Particular do Prefeito, lotado no Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Carauari e dá outras providências.

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI (AM), no uso dos direitos que lhe são atribuídos pelo artigo 61 e seus incisos, da Lei Orgânica do Município
DECRETA:

Artigo1º - Fica exonerado do cargo em comissão de **Secretário Particular do Prefeito, lotado no Gabinete do Prefeito** da Prefeitura Municipal de Carauari (AM), o Senhor **JOSÉ RIBAMAR VARELA MARQUES**, portador do CPF nº 185.664.482-00 e RG 644791 SSP/AM, partir de 1o de maio de 2015.
Artigo 2º - A Secretaria Municipal de Administração fica incumbida de adotar os procedimentos legais de praxe.
Artigo 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1o de maio de 2015, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI (AM), em 04 de maio de 2015.

ANTONIA SUZY BARROS DE LIMA
Prefeita Municipal em Exercício

SEBASTIÃO HÉLIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

ANTONIA LIONETE MARÃES DA SILVA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Fernanda Benevides de Melo
Código Identificador:55A0CEF9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 034/2015-GP

Decreto nº 034/2015-GP, de 04 de maio de 2015

Exonera Assessor Executivo, lotado no Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Carauari e dá outras providências.

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI (AM), no uso dos direitos que lhe são atribuídos pelo artigo 61 e seus incisos, da Lei Orgânica do Município
DECRETA:

Artigo1º - Fica exonerado da função de **Assessor Executivo,** lotado no Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Carauari (AM), o Senhor **ARTÊNIO SAMPAIO DA SILVA,** portador do CPF nº 442.622.302-44 e RG 1097573-0 SSP/AM, a partir de 1o de maio de 2015.
Artigo 2º - A Secretaria Municipal de Administração fica incumbida de adotar os procedimentos legais de praxe.
Artigo 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1o de maio de 2015, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI (AM), em 04 de maio de 2015.

ANTONIA SUZY BARROS DE LIMA
Prefeita Municipal em Exercício

SEBASTIÃO HÉLIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

ANTONIA LIONETE MARÃES DA SILVA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Fernanda Benevides de Melo
Código Identificador:CA1054AE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 035/2015-GP

Decreto nº 035/2015-GP, de 04 de maio de 2015

Nomeia Secretário Municipal de Obras e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Carauari e dá outras providências.

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI (AM), no uso dos direitos que lhe são atribuídos pelo artigo 61 e seus incisos, da Lei Orgânica do Município
DECRETA:
Artigo1º - Fica nomeado para exercer o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Obras e Urbanismo,** da Prefeitura Municipal de Carauari (AM), o Senhor **JOSÉ RIBAMAR VARELA MARQUES**, portador do CPF nº 185.664.482-00 e RG 644791 SSP/AM, a partir de 1o de maio de 2015.
Artigo 2º - A Secretaria Municipal de Administração fica incumbida de adotar os procedimentos legais de praxe.
Artigo 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1o de maio de 2015, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI (AM), em 04 de maio de 2015.

ANTONIA SUZY BARROS DE LIMA
Prefeita Municipal em Exercício

SEBASTIÃO HÉLIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

ANTONIA LIONETE MARÃES DA SILVA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Fernanda Benevides de Melo
Código Identificador:190BC612

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 036/2015-GP

Decreto nº 036/2015-GP, de 04 de maio de 2015.

Nomeia Secretário Particular do Prefeito, lotado no Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Carauari e dá outras providências.

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI (AM), no uso dos direitos que lhe são atribuídos pelo artigo 61 e seus incisos, da Lei Orgânica do Município
DECRETA:

Artigo1º - Fica nomeado para exercer o cargo em comissão de **Secretário Particular do Prefeito, lotado no Gabinete do Prefeito** da Prefeitura Municipal de Carauari (AM), o Senhor **ARTÊNIO SAMPAIO DA SILVA**, portador do CPF nº 442.622.302-44 e RG 1097573 SSP/AM, a partir de 1o de maio de 2015.
Artigo 2º - A Secretaria Municipal de Administração fica incumbida de adotar os procedimentos legais de praxe.
Artigo 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1o de maio de 2015, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI (AM), em 04 de maio de 2015.

ANTONIA SUZY BARROS DE LIMA
Prefeita Municipal em Exercício

SEBASTIÃO HÉLIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

ANTONIA LIONETE MARÃES DA SILVA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Fernanda Benevides de Melo
Código Identificador:4DF592D9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 037/2015-GP

Decreto nº 037/2014-GP, de 04 de maio de 2015

Nomeia Assessor Executivo, lotado no Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Carauari e dá outras providências.

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI (AM), no uso dos direitos que lhe são atribuídos pelo artigo 61 e seus incisos, da Lei Orgânica do Município
DECRETA:

Artigo1º - Fica nomeado para exercer o cargo em comissão de **Assessor Executivo,** lotado no Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Carauari (AM), o Senhor **ANTONIO ABDON BRITO LOBO,** portador do CPF nº 738.243.132-00 e RG 2067686-7 SSP/AM, a partir de 1o de maio de 2015.
Artigo 2º - A Secretaria Municipal de Administração fica incumbida de adotar os procedimentos legais de praxe.
Artigo 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1o de maio de 2015, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI (AM), em 04 de maio de 2015.

ANTONIA SUZY BARROS DE LIMA
Prefeita Municipal em Exercício

SEBASTIÃO HÉLIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

ANTONIA LIONETE MARÃES DA SILVA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Fernanda Benevides de Melo
Código Identificador:0267E497

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1104/2015-GP

Lei Municipal nº 1104/2015 – GP, de 24 de abril de 2015.

Autoriza a baixa de Bens Móveis do Patrimônio Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 61 incisos IV e VI;
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Carauari aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:
Art. 1º. Fica o chefe do Poder Executivo do Município de Carauari autorizado a decretar a baixa de Bens Móveis do Patrimônio Municipal, relacionados no Anexo I desta Lei, o qual passa a ser parte integrante desta.
Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI, em 24 de abril de 2015.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANTONIO SILVIO LOPES DE LIMA
Secretário Municipal de Administração Interino

ANTONIA LIONETE MARÃES DA SILVA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Fernanda Benevides de Melo
Código Identificador:1B7D258E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO,** no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão Pública do Pregão Presencial nº 023/2015 – CML, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Careiro;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, ainda, todos os documentos que constam nos autos, os quais demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Conclusivo exarado pela Assessoria desta Prefeitura Municipal, opinando pela homologação do resultado final da presente Licitação.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR à empresa **VIEIRA DA ROCHA BENEVIDES E FROTA ADVOGADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.983.700/0001-55, com sede na Rua dos Angelins, n.285, Conjunto Kyssia, Bairro Dom Pedro, Manaus/AM, o objeto do referido Pregão Presencial, no valor global de **R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sendo pagos em 12 (doze) parcelas de R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)**;

II – HOMOLOGAR o resultado final do procedimento licitatório realizado através do Pregão Presencial nº 023/2015, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, na área de contas governamentais e de gestão, com atividade consultiva e contenciosa administrativa, especificamente em matérias de competência do controle externo da Corte de Contas Estadual.

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Careiro (AM), em 02 de abril de 2015.

HAMILTON ALVES VILLAR
Prefeito Municipal de Careiro

Publicado por:
Debora Freitas da Costa
Código Identificador:5DE839E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 21/2015

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 021/2015, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2015.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO e a empresa VIEIRA DA ROCHA BENEVIDES E FROTA ADVOGADOS.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, NA ÁREA DE CONTAS GOVERNAMENTAIS E DE GESTÃO, COM ATIVIDADE CONSULTIVA E CONTENCIOSA ADMINISTRATIVA, ESPECIFICAMENTE EM MATÉRIAS DE COMPETÊNCIA DO CONTROLE EXTERNO DA CORTE

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02 e Lei Federal nº. 8.666/93;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.02.01 – SEC. MUN. DE ADMI. E PLANEJAMENTO. 04.122.0011.2.004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO. 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: **R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sendo pagos em 12 (doze) parcelas de R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)**;

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

Careiro (AM), 02 de abril de 2015.

HAMILTON ALVES VILLAR
Prefeito Municipal de Careiro

Publicado por:
Debora Freitas da Costa
Código Identificador:382915ED

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DO RECURSO INTERPOSTO EM SEDE DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PRELIMINAR - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2015

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2015do Município do Careiro da Várzea, Estado do Amazonas, nomeada pela Portaria nº 016/2015, de 24 de abril de 2015, no uso de suas atribuições,ratifica a publicação de 06 de maio de 2015 - resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015, que visa a **contratação de servidores por excepcional interesse público**, em caráter temporário no Município de Careiro da Várzea/AM, de modo que INDEFERE o único recurso interposto pela candidata Lucilene E. da Silva ao cargo de nutricionista, nos termos da ata de julgamento de recurso desta Comissão.

Careiro da Várzea/AM, 11 de maio de 2015.

ANTONIO FERNANDO CAVALCANTE SALLES
Presidente da Comissão

Publicado por:
Fabrício Rafael da Silva
Código Identificador:DCC7DE36

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO NO 018/2015, DE 11 DE MAIO DE 2015.

Declarar Situação de Emergência nas áreas do Município afetadas por 1.2.0.0 – inundações.

O (a) Senhor (a) Pedro Duarte Guedes, Prefeito (a) do município de Careiro da Várzea, estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Art. 67 Inciso XVII da Lei Orgânica do Município e pelo Art. 8°, inciso VI da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e
CONSIDERANDO as intensas e extraordinárias precipitações ocorridas no Município do Careiro da Várzea nos meses de abril e maio de 2015;
CONSIDERANDO os sérios e graves danos ao bem estar da população e a infraestrutura havidos em função das cheias dos rios;
CONSIDERANDO os prognósticos técnicos a respeito da crescente inundação nos próximos dias às margens dos rios onde reside boa parte da população, especialmente a comunidade rural, onde a lavoura é atingida totalmente ocasionando desastres físico-financeiro às famílias dependentes da citada economia primária;
CONSIDERANDO que a sede do Município também fica inundada durante as cheias, danificando sua estrutura física imobiliária, como também os móveis que a compõem tanto da população como dos bens públicos;
CONSIDERANDO que devido a inundação em praticamente toda a cidade os moradores têm que se locomover através de passarelas de madeiras, onde o Ente Municipal deve juntar esforços para viabilizar tal estrutura;
CONSIDERANDO que é competência do Município preservar o bem estar da população e das atividades socioeconômicas em regiões atingidas pela cheia dos rios, bem como adoção de imediata medida que se fizerem necessárias para, em regime de cooperação, combater e atenuar situações anormais;
CONSIDERANDO que o fato é um evento natural de evolução gradual e contínua e que as medidas emergenciais de amparo à população são urgentes e necessárias;
CONSIDERANDO o parecer da Coordenadora de Defesa Civil, Sra. Roselane da Silva Costa, em que relata a ocorrência do desastre e acena favoravelmente a declaração de **Situação de Emergência**.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada **Situação de Emergência** nas áreas do Município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **1.2.1.0.0** - inundações, pelo período inicial de 90 (noventa) dias a contar da data de publicação.
Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadora de Defesa Civil, Sra. Roselane da Silva Costa, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.
Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar às ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar às ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadora de Defesa Civil, Sra. Roselane da Silva Costa.
Art. 4º - De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se às autoridades administrativas e aos agentes de Defesa Civil, diretamente responsáveis pelas ações de respostas aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I - penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II - usar de propriedade particular, no caso de iminente período público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo Único - Será responsabilizado o Agente da Defesa Civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.
Art. 5º - De acordo com o estabelecido no artigo 5º do Decreto Lei nº 3.365/1.941, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de Processo de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastres;
§ 1º - No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorre em propriedades localizadas em áreas inseguras.
§ 2º - Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações em locais seguros, será apoiado pela comunidade.
Art. 6º - Com base no inciso IV, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo das restituições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de Licitação os Contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídos no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.
Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO DA VÁRZEA/AM, 11 de Maio de 2015.

PEDRO DUARTE GUEDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabrício Rafael da Silva
Código Identificador:93905C22

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS N. 004/2015

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Codajás, vem por meio do Setor de Compras e Serviços, comunicar que estará fazendo **cotação de preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento e montagem de mobiliário** de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

O Termo de Referência, contendo as especificações do objeto e a descrição dos quantitativos, encontra-se à disposição **na sede da Prefeitura Municipal**, localizada na Rua 05 de setembro, 592 – Centro – Codajás/AM e **na Sede da Representação da Prefeitura Municipal de Codajás, no Município de Manaus,** localizada na Rua Franco de Sá, n. 310, Ed. Comercial *Atrium*, 1º andar, Sala 103, no horário das 08h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira. **As cotações de preços deverão ser enviadas até o dia 15/05/2015**, para o endereço acima identificado como **COTAÇÃO DE PREÇOS N. 004/2015/PM-CODAJÁS.**

Codajás (AM), 11 de maio de 2015.

ELY CARLOS DE LIMA MAIA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:31DDEC91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/14 ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL 002.14.

Contratante: Prefeitura Municipal de Codajás. **Contratado:** Noélio Barroso Martins. **Fundamentação Legal:** Cláusula sexta, item 6.1 do Contrato originário vinculado ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial 002/14. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo, por mais 12 (doze) meses, passando o seu término para a data de 10 de março de 2016. **Ratificação:** As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos. **Data:** Codajás (AM), 09 de março de 2015. **Assinaturas:** Abraham Lincoln Dib Bastos (Prefeito Municipal – Contratante) e Noélio Barroso Martins (Contratado).

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:9E865C18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2015 – CML/CODAJÁS)

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Codajás informa que a abertura da TOMADA DE PREÇOS N. 002/2015–CPL/CODAJÁS, objetivando a contratação de empresa especializada na manutenção predial e pintura em prédio público, marcada para acontecer no dia 14 de maio 2015, às 09h00min, foi ADIADA para o dia 26 de maio de 2015, às 09h00min, por motivo de interesse público.

O Edital, o Projeto Básico e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Representação da Prefeitura Municipal de Codajás, em Manaus, até o dia 25 de maio de 2015, localizada na Rua Franco de Sá, nº 310, Ed. Comercial Atrium, 1º andar, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirado mediante o pagamento da taxa de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Codajás (AM), 11 de maio de 2015

ELY CARLOS DE LIMA MAIA
Presidente da Comissão Municipal de Licitaçã

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:02585538

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LEI MUNICIPAL Nº 144-2015

Altera o dispositivo da Lei Municipal 087/2009 que Autoriza o Poder Executivo do Município de Guajará a firmar convênios, contratos e empréstimos e dá outras providências.

O EXMº SR. PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICIPIO DE GUAJARA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ARTICULAÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:
Art. 1° - Fica alterado o disposto no art. 1° da Lei Municipal 087/2009 que Autoriza o Poder Executivo do Município de Guajará a firmar convênios, contratos e empréstimos, passando a vigorar com a seguinte redação:
Fica o poder Executivo do Município de Guajará autorizado a firmar Convênios, Contratos e Empréstimos objetivando realização de serviços obtenção e levantamento de valores monetários e outras atividades de natureza técnica, assinando os termos e compromissos respectivos, inclusive obrigações financeiras, podendo fazê-lo junto a entidades nacionais internacionais governamentais ou não. INCLUSIVE AS SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICIPIO DE GUAJARÁ, EM 15 DE ABRIL DE 2015.

JOSÉ ERONILDES NOBRE FILHO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:E34DB3CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15-2015

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº- 015/2015
(Inciso I e II art. 4ª da lei 10.520/02)
Objeto: **Aquisição de Combustíveis e afins** com registro de preço, destinado a atender as necessidades da Prefeitura de Guajará - **AM**. Documentação e Proposta: serão recebidos até às **10:00 h** do dia **22 de maio de 2015,**(*Inciso V, art. 4ª da lei 10.520/02*), quando terá início a sessão destinada ao recebimento dos envelopes de Documentação e Proposta comercial local: Prefeitura Municipal de Guajará-AM, na sala Comissão de Licitação - CMPL , sito a Rua Edson Herculano, s/n - Centro, Guajará - AM. Informações: o Edital estará disponível aos interessados no setor de licitações a partir do dia **15 de maio de 2015**, no endereço já mencionado acima, sendo que, os interessados deverão esta de posse de um Pen Drive ou Cd. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone: (97) 3485-1000 no horário de 08:30 às 12:00 h. A Prefeitura Municipal de Guajará, reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Guajará - AM, 12 de maio de 2015.

JOSE ERONILDES NOBRE FILHO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:0791DCBB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 278/2015-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 26 de março de 2015.

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DE CONFIANÇA QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica, e,
Considerando a necessidade de prover todos os setores com pessoal que assessore os auxiliares direto do Prefeito que trata o art. 70º incisos e parágrafos da Lei Orgânica do Município;
Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

R E S O L V E

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora **MÁRCIA RODRIGUES MOREIRA**, para o Cargo Público de Chefe Administrativo IV, Símbolo CC-06, de caráter em comissão.

Art. 2º - A nomeada para o cargo mencionado no artigo 1º desta Portaria será lotada na **Secretaria Municipal de Saúde** e executará serviços de acordo com a determinação de seu superior hierárquico.

Art. 3º - Por não pertencer ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Humaitá, a nomeada deverá apresentar-se no Setor de Recursos Humanos para tomar conhecimento dos afazeres pertinentes ao cargo, bem como apresentar os documentos necessários para efetuar seu cadastro, sob pena de não ser incluso no sistema de folha de pagamento, caso se verifique irregularidade documental.

Art. 4º - Este Ato tem vigência a partir de 01/03/2015, revoguem-se as disposições em contrário.

DE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:2EF3D8B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 306/2015-GAB. PREF.

Humaitá, 25 de março de 2015

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DE CONFIANÇA QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DÀ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Senhor JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica, e,
Considerando a necessidade de prover todos os setores com pessoal que assessore os auxiliares direto do Prefeito que trata o art. 70º incisos e parágrafos da Lei Orgânica do Município;
Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

R E S O L V E

Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor **MESSIAS NASCIMENTO DOS SANTOS**, para o Cargo Público de Gerente Administrativo "F" – símbolo CC-21, de caráter em comissão.

Art. 2º - O nomeado para o cargo mencionado no artigo 1º desta Portaria será lotado na Secretaria Municipal de Educação e executará serviços de acordo com a determinação de seu superior hierárquico.

Art. 3º - Por não pertencer ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Humaitá, o nomeado deverá apresentar-se no Setor de Recursos Humanos para tomar conhecimento dos afazeres pertinentes ao cargo, bem como apresentar os documentos necessários para efetuar seu cadastro, sob pena de não ser incluso no sistema de folha de pagamento, caso se verifique irregularidade documental.

Art. 4º - Este Ato retroage seus efeitos a 01/03/2015, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:563181D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 339/2015 - GAB. PREF.

Humaitá-AM, 24 de abril de 2015.

DISPÕE DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REFERENTE AO EDITAL Nº 002/2013 – SEMED E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO, Prefeito do Município de Humaitá-AM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Emenda Constitucional nº 003 de 15 de maio de 2003, Lei Orgânica do Município de Humaitá.

CONSIDERANDO inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal; o inciso IX do artigo 78 da Lei Orgânica do Município de Humaitá; os incisos e parágrafos dos artigos 225 a 228 da Lei Municipal nº 091 de 26/05/97; os inciso e parágrafos dos artigos 32 a 39 da Lei Municipal nº 092 de 12/06/97 e a Lei Municipal n° 479/09-Gab.Pref de 17 de fevereiro de 2009;

CONSIDERANDO resultado Processo Seletivo, objeto do Edital n° 002/2013 – SEMED;

RESOLVE

Art. 1º - Ficam CONTRATADOS os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2013 – SEMED, conforme planilha constante do anexo I, da presente Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo para efeito de contratação, ao período estipulado na última coluna à direita da planilha constante do anexo I, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM.

PORTARIA Nº. 339/2015-GAB.PREF

ANEXO I

PROFESSOR RURAL NIVEL I - MAGISTÉRIO	CARGA	PERIODO DE CONTRATAÇÃO
Aldimar Vieira Guacebe	20 H/A	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Antonio Valdemir da Gama	20 H/A	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Clebia da Silva Vale	20 H/A	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Cristiandreson Quindere Gomes	20 H/A	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Darclei Barreto de Oliveira	20 H/A	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Denis Lima Celestino	20 H/A	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Ediclene Mendonça Gomes	20 H/A	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Elen Mara da Silva Neves	20 H/A	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Emanoel Almeida	20 H/A	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Eulando de Jesus Botelho de Souza	20 H/A	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Franciene Pereira Rodrigues	20 H/A	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Francilanes Mota Abadias	20 H/A	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Heston Franco Siqueira	20 H/A	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Ida Julia Silva dos Santos	20 H/A	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Ivanilda Fernandes Pinto	20 H/A	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Jose Cruz de Morais	20 H/A	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Jose Joao Torres de Oliveira	20 H/A	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Josimar Alves Maciel	20 H/A	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Joyce Mara Freitas Chaves	20 H/A	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Laura Ivone Relvas Gouvea Peres	20 H/A	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Laurisonia Relvas Gouvea	20 H/A	A partir de 16/03/15 a 30/06/15

Maria Cleide Trindade Morais	20 H/A	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Maria Heloisa Bragado Santiago	20 H/A	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Maria Ines de Castro Correa	20 H/A	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Maria Leide Trindade Morais	20 H/A	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Marilza da Conceição Figueiredo	20 H/A	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Mirian da Silva Ferreira	20 H/A	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Nilce Marques Belem	20 H/A	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Raymunda Raydgley Gomes Gervasio	20 H/A	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Rosangela Aragão de Araujo	20 H/A	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Rosimeire Carvalho Marques	20 H/A	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Rosineire Chaves	20 H/A	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Rusivaldo Chaves	20 H/A	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Tereza Siqueira Correa	20 H/A	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Valcicleia de Carvalho Malta	20 H/A	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Zenaide Gomes Tenório	20 H/A	A partir de 16/03/15 a 30/06/15

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:A6FB856A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 340/2015 - GAB. PREF.

Humaitá-AM, 24 de abril de 2015.

DISPÕE DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REFERENTE AO EDITAL Nº 002/2013 – SEMED E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO, Prefeito do Município de Humaitá-AM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Emenda Constitucional nº 003 de 15 de maio de 2003, Lei Orgânica do Município de Humaitá.

CONSIDERANDO inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal; o inciso IX do artigo 78 da Lei Orgânica do Município de Humaitá; os incisos e parágrafos dos artigos 225 a 228 da Lei Municipal nº 091 de 26/05/97; os inciso e parágrafos dos artigos 32 a 39 da Lei Municipal nº 092 de 12/06/97 e a Lei Municipal n° 479/09-Gab.Pref de 17 de fevereiro de 2009;

CONSIDERANDO resultado Processo Seletivo, objeto do Edital n° 002/2013 – SEMED;

RESOLVE

Art. 1º - Ficam CONTRATADOS os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2013 – SEMED, conforme planilha constante do anexo I, da presente Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo para efeito de contratação, ao período estipulado na última coluna à direita da planilha constante do anexo I, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM.

PORTARIA Nº. 339/2015-GAB.PREF

ANEXO I

PROFESSOR RURAL NIVEL I - MAGISTÉRIO	CARGA	PERIODO DE CONTRATAÇÃO
Aldimar Vieira Guacebe	20 H/A	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Antonio Valdemir da Gama	20 H/A	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Clebia da Silva Vale	20 H/A	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Cristiandreson Quindere Gomes	20 H/A	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Darclei Barreto de Oliveira	20 H/A	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Denis Lima Celestino	20 H/A	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Ediclene Mendonça Gomes	20 H/A	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Elen Mara da Silva Neves	20 H/A	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Emanoel Almeida	20 H/A	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Eulando de Jesus Botelho de Souza	20 H/A	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Franciene Pereira Rodrigues	20 H/A	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Francilanes Mota Abadias	20 H/A	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Heston Franco Siqueira	20 H/A	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Ida Julia Silva dos Santos	20 H/A	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Ivanilda Fernandes Pinto	20 H/A	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Jose Cruz de Morais	20 H/A	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Jose Joao Torres de Oliveira	20 H/A	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Josimar Alves Maciel	20 H/A	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Joyce Mara Freitas Chaves	20 H/A	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Laura Ivone Relvas Gouvea Peres	20 H/A	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Laurisonia Relvas Gouvea	20 H/A	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Maria Cleide Trindade Morais	20 H/A	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Maria Heloisa Bragado Santiago	20 H/A	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Maria Ines de Castro Correa	20 H/A	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Maria Leide Trindade Morais	20 H/A	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Marilza da Conceição Figueiredo	20 H/A	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Mirian da Silva Ferreira	20 H/A	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Nilce Marques Belem	20 H/A	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Raymunda Raydgley Gomes Gervasio	20 H/A	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Rosangela Aragão de Araujo	20 H/A	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Rosimeire Carvalho Marques	20 H/A	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Rosineire Chaves	20 H/A	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Rusivaldo Chaves	20 H/A	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Tereza Siqueira Correa	20 H/A	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Valcicleia de Carvalho Malta	20 H/A	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Zenaide Gomes Tenório	20 H/A	A partir de 16/03/15 a 30/06/15

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:E00975AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 341/2015 - GAB. PREF.

Humaitá-AM, 24 de abril de 2015.

DISPÕE DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REFERENTE AO EDITAL Nº 002/2013 – SEMED E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO, Prefeito do Município de Humaitá-AM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Emenda Constitucional nº 003 de 15 de maio de 2003, Lei Orgânica do Município de Humaitá.

CONSIDERANDO inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal; o inciso IX do artigo 78 da Lei Orgânica do Município de Humaitá; os incisos e parágrafos dos artigos 225 a 228 da Lei Municipal nº 091 de 26/05/97; os inciso e parágrafos dos artigos 32 a 39 da Lei Municipal nº 092 de 12/06/97 e a Lei Municipal n° 479/09-Gab.Pref de 17 de fevereiro de 2009;

CONSIDERANDO resultado Processo Seletivo, objeto do Edital n° 002/2013 – SEMED;

RESOLVE

Art. 1º - Ficam CONTRATADOS os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2013 – SEMED, conforme planilha constante do anexo I, da presente Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo para efeito de contratação, ao período estipulado na última coluna à direita da planilha constante do anexo I, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM.

PORTARIA Nº. 341/2015-GAB.PREF

ANEXO I

CONTRATAÇÃO PROFESSORES - URBANA - NIVEL II	CARGA HORARIA	PERIODO DE CONTRATAÇÃO
Cleusiane França Laborda	20 H/A	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Cristina Lobato da Costa	20 H/A	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Erison Teixeira do Nascimenrto	20 H/A	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Iramarles Pinto de Souza	20 H/A	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Raimunda Darque de Souza	20 H/A	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Roberto Adonias de Paula	20 H/A	A partir de 16/03/15 a 30/06/15

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:78366AE9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 342/2015 - GAB. PREF.

Humaitá-AM, 24 de abril de 2015.

DISPÕE DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REFERENTE AO EDITAL Nº 002/2013 – SEMED E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO, Prefeito do Município de Humaitá-AM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Emenda Constitucional nº 003 de 15 de maio de 2003, Lei Orgânica do Município de Humaitá.
CONSIDERANDO inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal; o inciso IX do artigo 78 da Lei Orgânica do Município de Humaitá; os incisos e parágrafos dos artigos 225 a 228 da Lei Municipal nº 091 de 26/05/97; os inciso e parágrafos dos artigos 32 a 39 da Lei Municipal nº 092 de 12/06/97 e a Lei Municipal n° 479/09-Gab.Pref de 17 de fevereiro de 2009;

CONSIDERANDO resultado Processo Seletivo, objeto do Edital n° 002/2013 – SEMED;

RESOLVE
Art. 1º - Ficam CONTRATADOS os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2013 – SEMED, conforme planilha constante do anexo I, da presente Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo para efeito de contratação, ao período estipulado na última coluna à direita da planilha constante do anexo I, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM.

PORTARIA Nº. 341/2015-GAB.PREF

ANEXO I

CONTRATAÇÃO PROFESSORES - URBANA - NIVEL II	CARGA HORARIA	PERIODO DE CONTRATAÇÃO
Cleusiane França Laborda	20 H/A	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Cristina Lobato da Costa	20 H/A	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Erison Teixeira do Nascimenrto	20 H/A	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Iramarles Pinto de Souza	20 H/A	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Raimunda Darque de Souza	20 H/A	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Roberto Adonias de Paula	20 H/A	A partir de 16/03/15 a 30/06/15

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:9BB60905

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 343/2015 - GAB. PREF.

Humaitá-AM, 24 de abril de 2015.

DISPÕE DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOES PARA A REDE MUNICIPAL INDÍGENA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO, Prefeito do Município de Humaitá-AM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Emenda Constitucional nº 003 de 15 de maio de 2003, Lei Orgânica do Município de Humaitá.

CONSIDERANDO inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal; o inciso IX do artigo 78 da Lei Orgânica do Município de Humaitá; os incisos e parágrafos dos artigos 225 a 228 da Lei Municipal nº 091 de 26/05/97; os inciso e parágrafos dos artigos 32 a 39 da Lei Municipal nº 092 de 12/06/97 e a Lei Municipal n° 479/09-Gab.Pref de 17 de fevereiro de 2009;

RESOLVE

Art. 1º - Ficam CONTRATADOS professores para a rede municipal de ensino INDÍGENA, nível I, conforme planilha constante do anexo I, da presente Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo para efeito de contratação, ao período estipulado na última coluna à direita da planilha constante do anexo I, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM.

PORTARIA Nº. 343/2015-GAB.PREF

ANEXO I

CONTRATAÇÃO PROFESSORES - NIVEL I - INDIGENAS	CARGA HORARIA	PERIODO DE CONTRATAÇÃO
Agenira Alves de Souza Tenharin	20 H/A	A partir de 16/03/15 a 15/12/15
Ana Cristina Lobato do Nascimento	20 H/A	A partir de 16/03/15 a 15/12/15
Andrelino Rodrigues da Silva	20 H/A	A partir de 16/03/15 a 15/12/15
Cleomar Alves de Souza Tenharin	20 H/A	A partir de 16/03/15 a 15/12/15
Fabio Soares Cavalcante	20 H/A	A partir de 16/03/15 a 15/12/15
Geofani Marques Belem	20 H/A	A partir de 16/03/15 a 15/12/15
Ilcilene Lima de Oliveira	20 H/A	A partir de 16/03/15 a 15/12/15
Jair Tenharin	20 H/A	A partir de 16/03/15 a 15/12/15
Jucimeire Gama Pereira	20 H/A	A partir de 16/03/15 a 15/12/15
Junior Parintintin	20 H/A	A partir de 16/03/15 a 15/12/15
Karina Carla Araujo Olimpio de Sousa	20 H/A	A partir de 16/03/15 a 15/12/15
Marcilene Andre dos S. Fernandes	20 H/A	A partir de 16/03/15 a 15/12/15
Maria de Lourdes Parintintin	20 H/A	A partir de 16/03/15 a 15/12/15
Maria Nila Cardoso	20 H/A	A partir de 16/03/15 a 15/12/15
Mario Jorge Costa	20 H/A	A partir de 16/03/15 a 15/12/15
Natalicio Parintintin	20 H/A	A partir de 16/03/15 a 15/12/15
Pamela Suelen Carvalho Marques	20 H/A	A partir de 16/03/15 a 15/12/15
Raimunda Laborda dos Santos	20 H/A	A partir de 16/03/15 a 15/12/15
Robenilza Tenharin	20 H/A	A partir de 16/03/15 a 15/12/15
Rosiane Lima Feitosa	20 H/A	A partir de 16/03/15 a 15/12/15
Rosilene Tenharin	20 H/A	A partir de 16/03/15 a 15/12/15
Rubemar Rodrigues Calisto	20 H/A	A partir de 16/03/15 a 15/12/15
Sebastiao Parente de Queiroz	20 H/A	A partir de 16/03/15 a 15/12/15
Wandira Tenharin	20 H/A	A partir de 16/03/15 a 15/12/15

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:777BCB8C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 344/2015 - GAB. PREF.

Humaitá-AM, 24 de abril de 2015.

DISPÕE DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOES PARA A REDE MUNICIPAL INDÍGENA NÍVEL II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO, Prefeito do Município de Humaitá-AM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Emenda Constitucional nº 003 de 15 de maio de 2003, Lei Orgânica do Município de Humaitá.

CONSIDERANDO inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal; o inciso IX do artigo 78 da Lei Orgânica do Município de Humaitá; os incisos e parágrafos dos artigos 225 a 228 da Lei Municipal nº 091 de 26/05/97; os inciso e parágrafos dos artigos 32 a 39 da Lei Municipal nº 092 de 12/06/97 e a Lei Municipal n° 479/09-Gab.Pref de 17 de fevereiro de 2009;

RESOLVE

Art. 1º - Ficam CONTRATADOS professores para a rede municipal de ensino INDÍGENA, nível II, conforme planilha constante do anexo I, da presente Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo para efeito de contratação, ao período estipulado na última coluna à direita da planilha constante do anexo I, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM.

PORTARIA Nº. 344/2015-GAB.PREF

ANEXO I

CONTRATAÇÃO PROFESSORES - NIVEL II - INDIGENAS	CARGA HORARIA	PERIODO DE CONTRATAÇÃO
Albanice de Souza Ramos	20 H/A	A partir de 16/03/15 a 15/12/15
Alzemir Silva de Souza	20 H/A	A partir de 16/03/15 a 15/12/15
Denise Lopes da Silva	20 H/A	A partir de 16/03/15 a 15/12/15
Kaena do Nascimento	20 H/A	A partir de 16/03/15 a 15/12/15
Marinez Leite Veras	20 H/A	A partir de 16/03/15 a 15/12/15
Marta Pinto de Castro	20 H/A	A partir de 16/03/15 a 15/12/15
Primo Franco da Silva	20 H/A	A partir de 16/03/15 a 15/12/15
Renata Leite da Cunha	20 H/A	A partir de 16/03/15 a 15/12/15

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:6B9AFE54

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 364/2015 - GAB. PREF.

Humaitá-AM, 28 de abril de 2015.

DISPÕE DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REFERENTE AO EDITAL Nº 002/2013 – SEMED E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO, Prefeito do Município de Humaitá-AM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Emenda Constitucional nº 003 de 15 de maio de 2003, Lei Orgânica do Município de Humaitá.

CONSIDERANDO inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal; o inciso IX do artigo 78 da Lei Orgânica do Município de Humaitá; os incisos e parágrafos dos artigos 225 a 228 da Lei Municipal nº 091 de 26/05/97; os inciso e parágrafos dos artigos 32 a 39 da Lei Municipal nº 092 de 12/06/97 e a Lei Municipal n° 479/09-Gab.Pref de 17 de fevereiro de 2009;

RESOLVE

Art. 1º - Ficam CONTRATADOS os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2013, conforme planilha constante do anexo I, da presente Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo para efeito de contratação, ao período estipulado na última coluna à direita da planilha constante do anexo I, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM.

PORTARIA Nº. 364/2015-GAB.PREF

ANEXO I

ADMINISTRATIVOS INDIGENAS		
A.S.G/MERENDEIRA	CARGA	PERIODO DE CONTRATAÇÃO
Ana Maria de Souza Batista	40 h	A partir de 16/03/15 a 15/12/15
Ângela Cristina de Oliveira	40 h	A partir de 16/03/15 a 15/12/15
Damião Parintintin	40 h	A partir de 16/03/15 a 15/12/15
Domingos Savio Pinto dos Santos	40 h	A partir de 16/03/15 a 15/12/15
Ioã Pirahã	40 h	A partir de 16/03/15 a 15/12/15
Joao Rodrigues Pinto Tora	40 h	A partir de 16/03/15 a 15/12/15
Joselia Diahui	40 h	A partir de 16/03/15 a 15/12/15
Lucicleide Parintintin	40 h	A partir de 16/03/15 a 15/12/15
Maria Conceição Neves Parintintin	40 h	A partir de 16/03/15 a 15/12/15
Maria Terezinha	40 h	A partir de 16/03/15 a 15/12/15
Mateus Albuquerque Reis	40 h	A partir de 16/03/15 a 15/12/15
Nila Adriana Alves Ribeiro	40 h	A partir de 16/03/15 a 15/12/15
Paulo Correia da Silva	40 h	A partir de 16/03/15 a 15/12/15
Priscila Ipota Tenharin	40 h	A partir de 16/03/15 a 15/12/15
Raiane Sampaio de Oliveira Tenharin	40 h	A partir de 16/03/15 a 15/12/15
Railton Tenharin	40 h	A partir de 16/03/15 a 15/12/15
Raimunda Solange Ferreira Queiroz	40 h	A partir de 16/03/15 a 15/12/15
Salete Amaro de Souza	40 h	A partir de 16/03/15 a 15/12/15
Salvione Jose Cordeiro de Queiroz	40 h	A partir de 16/03/15 a 15/12/15
Silas Neto Pinto de Castro	40 h	A partir de 16/03/15 a 15/12/15

JOSÉCIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:67002F6B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 365/2015 - GAB. PREF.

Humaitá-AM, 28 de abril de 2015.

DISPÕE DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REFERENTE AO EDITAL Nº 002/2013 – SEMED E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO, Prefeito do Município de Humaitá-AM, no uso de suas atribuições legais que lhe

são conferidas pelo artigo 63 da Emenda Constitucional nº 003 de 15 de maio de 2003, Lei Orgânica do Município de Humaitá.

CONSIDERANDO inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal; o inciso IX do artigo 78 da Lei Orgânica do Município de Humaitá; os incisos e parágrafos dos artigos 225 a 228 da Lei Municipal nº 091 de 26/05/97; os inciso e parágrafos dos artigos 32 a 39 da Lei Municipal nº 092 de 12/06/97 e a Lei Municipal n° 479/09-Gab.Pref de 17 de fevereiro de 2009;

RESOLVE

Art. 1º - Ficam CONTRATADOS os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2013, conforme planilha constante do anexo I, da presente Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo para efeito de contratação, ao período estipulado na última coluna à direita da planilha constante do anexo I, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM.

PORTARIA Nº. 365/2015-GAB.PREF

ANEXO I

ADMINISTRATIVOS - INDIGENAS		
MERENDEIRA - INDIGENA	**CARGA**	**PERIODO DE CONTRATAÇÃO**
Claudete Parintintin	40 h	A partir de 16/03/15 a 15/12/15
Cristiane Tenharin	40 h	A partir de 16/03/15 a 15/12/15
Marines Tenharin	40 h	A partir de 16/03/15 a 15/12/15
Vilma Tenharin	40 h	A partir de 16/03/15 a 15/12/15

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:0DA53A00

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 365-A/2015-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 29 de abril de 2015.

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DE CONFIANÇA QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica, e,

Considerando a necessidade de prover todos os setores com pessoal que assessore os auxiliares direto do Prefeito que trata o art. 70º incisos e parágrafos da Lei Orgânica do Município;

Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

R E S O L V E

Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor **GEOVANE DA CRUZ FERREIRA**, para o Cargo Público de Supervisor Pedagógico I, Símbolo CC-18, de caráter em comissão.

Art. 2º - O nomeado para o cargo mencionado no artigo 1º desta Portaria será lotada na Secretaria Municipal de Educação, onde exercerá suas funções de acordo com as determinações de seu superior hierárquico.

Art. 3º - Por não pertencer ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Humaitá, o nomeado deverá apresentar-se no Setor de Recursos Humanos para tomar conhecimento dos afazeres pertinentes ao cargo, bem como apresentar os documentos necessários para efetuar seu cadastro, sob pena de não ser inclusa no sistema de folha de pagamento, caso se verifique irregularidade documental.

Art. 4º - Este Ato retroage seus efeitos a partir de 01 de abril de 2015, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:D4137ED3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 366/2015 - GAB. PREF.

Humaitá-AM, 28 de abril de 2015.

DISPÕE DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REFERENTE AO EDITAL Nº 002/2013 – SEMED E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO, Prefeito do Município de Humaitá-AM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Emenda Constitucional nº 003 de 15 de maio de 2003, Lei Orgânica do Município de Humaitá.

CONSIDERANDO inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal; o inciso IX do artigo 78 da Lei Orgânica do Município de Humaitá; os incisos e parágrafos dos artigos 225 a 228 da Lei Municipal nº 091 de 26/05/97; os inciso e parágrafos dos artigos 32 a 39 da Lei Municipal nº 092 de 12/06/97 e a Lei Municipal n° 479/09-Gab.Pref de 17 de fevereiro de 2009;

RESOLVE

Art. 1º - Ficam CONTRATADOS os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2013, conforme planilha constante do anexo I, da presente Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo para efeito de contratação, ao período estipulado na última coluna à direita da planilha constante do anexo I, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM.

PORTARIA Nº. 366/2015-GAB.PREF

ANEXO I

MERENDEIRA	**CARGA**	**PERIODO DE CONTRATAÇÃO**
Adriane Silva Cruz	40 h	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Eliete Prestes Ferreira	40 h	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Gracineia dos Santos Leite	40 h	A partir de 16/03/15 a 30/06/15

Josefa Aparecida Braga Bento	40 h	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Josineire Rocha	40 h	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Maria Augusta Gomes Silva	40 h	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Maria Paula Gomes Brissow	40 h	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Maria Peixe de Souza	40 h	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Raimunda Pereira de Souza	40 h	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Silvene Queiroz Freitas	40 h	A partir de 16/03/15 a 30/06/15

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:95782C42

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 367/2015 - GAB. PREF.

Humaitá-AM, 28 de abril de 2015.

DISPÕE DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REFERENTE AO EDITAL Nº 002/2013 – SEMED E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO, Prefeito do Município de Humaitá-AM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Emenda Constitucional nº 003 de 15 de maio de 2003, Lei Orgânica do Município de Humaitá.

CONSIDERANDO inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal; o inciso IX do artigo 78 da Lei Orgânica do Município de Humaitá; os incisos e parágrafos dos artigos 225 a 228 da Lei Municipal nº 091 de 26/05/97; os inciso e parágrafos dos artigos 32 a 39 da Lei Municipal nº 092 de 12/06/97 e a Lei Municipal n° 479/09-Gab.Pref de 17 de fevereiro de 2009;

RESOLVE

Art. 1º - Ficam CONTRATADOS os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2013, conforme planilha constante do anexo I, da presente Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo para efeito de contratação, ao período estipulado na última coluna à direita da planilha constante do anexo I, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM.

PORTARIA Nº. 367/2015-GAB.PREF

ANEXO I

AUX. DE SERV. GERAIS - ZONA URBANA	CARGA HORARIA	PERIODO DE CONTRATAÇÃO
Alcilene Siqueira Correia	40 h	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Alcimeire Aragão Dantas	40 h	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Aurene Pereira Garcia	40 h	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Cleonice Gonçalves Bragado	40 h	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Daniele Martins de Almeida	40 h	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Domingas Claudia Gomes da Gama	40 h	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Elinete do Socorro dos Santos	40 h	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Enezita Alves do Amaral	40 h	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Irlane Socorro Siqueira	40 h	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Ivanir Floresta Gomes	40 h	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Katiane Castro de Almeida	40 h	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Lucimar Rocha da Silva	40 h	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Maiza do Nascimento Oliveira	40 h	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Maria de Jesus do Nascimento Ferreira	40 h	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Maria do Socorro Almeida Sarmento	40 h	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Maria Fernandes do Nascimento	40 h	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Marilza Luiz dos Santos	40 h	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Noelha Nobres de Souza	40 h	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Raimunda Garcia dos Santos	40 h	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Sandro Moreti Leal Fabricio	40 h	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Terezinha Leite dos Santos	40 h	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Vicentina Bentes Ferreira	40 h	A partir de 16/03/15 a 30/06/15

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:1EECBAAE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 368/2015 - GAB. PREF.

Humaitá-AM, 28 de abril de 2015.

DISPÕE DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REFERENTE AO EDITAL Nº 002/2013 – SEMED E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO, Prefeito do Município de Humaitá-AM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Emenda Constitucional nº 003 de 15 de maio de 2003, Lei Orgânica do Município de Humaitá.

CONSIDERANDO inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal; o inciso IX do artigo 78 da Lei Orgânica do Município de Humaitá; os incisos e parágrafos dos artigos 225 a 228 da Lei Municipal nº 091 de 26/05/97; os inciso e parágrafos dos artigos 32 a 39 da Lei Municipal nº 092 de 12/06/97 e a Lei Municipal n° 479/09-Gab.Pref de 17 de fevereiro de 2009;

RESOLVE

Art. 1º - Ficam CONTRATADOS os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2013, conforme planilha constante do anexo I, da presente Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo para efeito de contratação, ao período estipulado na última coluna à direita da planilha constante do anexo I, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM.

PORTARIA Nº. 368/2015-GAB.PREF
ANEXO I

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CARGA HORARIA	PERIODO DE CONTRATAÇÃO
Giulandio Lobato Nascimento	40 h	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Jorge Junior Botelho Machado	40 h	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Wolney Irani Jaeger Santos	40 h	A partir de 16/03/15 a 30/06/15

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:CA6F0271

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 369/2015 - GAB. PREF.

Humaitá-AM, 28 de abril de 2015.

DISPÕE DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REFERENTE AO EDITAL Nº 002/2013 – SEMED E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO, Prefeito do Município de Humaitá-AM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Emenda Constitucional nº 003 de 15 de maio de 2003, Lei Orgânica do Município de Humaitá.

CONSIDERANDO inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal; o inciso IX do artigo 78 da Lei Orgânica do Município de Humaitá; os incisos e parágrafos dos artigos 225 a 228 da Lei Municipal nº 091 de 26/05/97; os inciso e parágrafos dos artigos 32 a 39 da Lei Municipal nº 092 de 12/06/97 e a Lei Municipal n° 479/09-Gab.Pref de 17 de fevereiro de 2009;

RESOLVE

Art. 1º - Ficam CONTRATADOS os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2013, conforme planilha constante do anexo I, da presente Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo para efeito de contratação, ao período estipulado na última coluna à direita da planilha constante do anexo I, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM.

PORTARIA Nº. 369/2015-GAB.PREF

ANEXO I

AUX. DE SERV. GERAIS - ZONA RURAL	CARGA HORARIA	PERIODO DE CONTRATAÇÃO
Aldenize Parente do Nascimento	40 h	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Ana Cleide Fernandes da Graça	40 h	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Antonia Barboza das Graças	40 h	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Aulaides Magalhães de Oiveira	40 h	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Aurileia Beleza Motta	40 h	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Benedita Olivia do Socorro Nogueira	40 h	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Carita Lima dos Santos	40 h	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Carmiangila Morais Vinhorq	40 h	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Cleonilce Pinheiro Gonsalves	40 h	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Cristiane Fernandes Trajano	40 h	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Cristiani Nunes da Silva	40 h	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Daniela Barros Moraes	40 h	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
David da Fe Oliveira	40 h	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Deuza Pinto do Nascimento	40 h	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Dioneia Zacarias de Oliveira	40 h	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Domingas Carril de Souza	40 h	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Dulcilene Falcão de Aquino	40 h	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Edileuza Correa Pinheiro da Silva	40 h	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Elenilde Carvalho de Almeida	40 h	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Elizangela Ferreira Botelho	40 h	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Elson Pereira dos Santos	40 h	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Enedina Leao Fernandes	40 h	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Ermogenia de Oliveira Conceição	40 h	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Fabiana dos Santos Neves	40 h	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Genecy de Morais	40 h	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Gizelia da Conceição Mesquita	40 h	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Ivete Dalla Costa Cazarin	40 h	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Jacira Pinto de Souza e Silva	40 h	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Joscilene Lima Silva	40 h	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Jose Ferreira Botelho	40 h	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Josefa da Conceição Braga	40 h	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Josilene Pereira de Assunção	40 h	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Katiuce Rodrigues Lima Faianca	40 h	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Laura Rodrigues Lobato	40 h	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Marcia da Silva Morais	40 h	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Marciana Freire de Carvalho	40 h	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Maria Aleluia da Costa Souza	40 h	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Maria Alzenita Rodrigues de Souza	40 h	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Maria Angelina do Nascimento Ferreira	40 h	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Maria Cosma Gomes de Souza	40 h	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Maria das Dores Pinto de Castro	40 h	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Maria Delcy Barros Moraes	40 h	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Maria Dinamor Viana Ferreira	40 h	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Maria do Socorro da Silva gonçalves	40 h	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Maria Hosana Silva Damaceno	40 h	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Maria Ivaneide Braga Gomes	40 h	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Maria Joana Colares da Silva	40 h	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Maria Junecir Costa Passos	40 h	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Maria Luiza de Sales Farias	40 h	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Maria Marta Soares Pinto	40 h	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Maria Naiza da Silva Cruz	40 h	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Maria Rute Ferreira Maciel	40 h	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Maria Sonia da Silva	40 h	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Maria Sueli Monteiro Ferraz	40 h	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Marineia Barroso Correa	40 h	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Marineta Almeida Fernandes	40 h	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Marta do Nascimento Mendes	40 h	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Neila Oliveira de Souza	40 h	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Neuziane de Goes Ferreira	40 h	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Raimunda do Rozario da Silva	40 h	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Raimunda Nonata Brito Ferreira	40 h	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Raimunda Nonata Gomes de Lima	40 h	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Regiane Rosa Prestes	40 h	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Reginalda Santos de Souza	40 h	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Rita Duarte dos Santos	40 h	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Rosa Maria Carvalho da Silva	40 h	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Rosarina Almeida Gois	40 h	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Roseane Oliveira Barros	40 h	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Rosineide Lopes dos Santos	40 h	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Sandra Deniz Carvalho	40 h	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Sandra Santos de Souza	40 h	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Sebastiana Pereira dos Santos	40 h	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Shirley Pinheiro Lopes	40 h	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Simone Monteiro da Silva	40 h	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Suely Freitas de Almeida	40 h	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Taina Faianca Beleza	40 h	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Teele Souza de Oliveira	40 h	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Terezinha Caitano Parola	40 h	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Vadina Marques da Silva	40 h	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Valdemarina da Silva Delgado	40 h	A partir de 16/03/15 a 30/06/15
Zerdina Barbosa Alho	40 h	A partir de 16/03/15 a 30/06/15

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:2327E7C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 369-A/2015-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 30 de abril de 2015

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SERVIDORA ANDRIA DA SILVA CASTRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO, Prefeito do Município de Humaitá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda nº. 010, de 02 de dezembro de 2014.

Considerando o teor do ofício nº. 294/2015-SEMSA, de 04 de março de 2015;

Considerando o Requerimento da Servidora **ANDRIA DA SILVA CASTRO**

R E S O L V E

Art. 1º - **EXONERAR** a pedido, a servidora **ANDRIA DA SILVA CASTRO**, Agente Comunitária de Saúde, aprovada no Processo Seletivo Simplificado 002/2012-SEMSA.

Art. 2º - Determine-se ao Setor de Recursos Humanos, que, proceda as anotações necessárias nos arquivos de pessoal e demais trâmites que se fizerem necessários à conclusão do previsto no Art. 1º. do presente Ato.

Art. 3º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 07 de abril de 2015, revoguem-se as disposições em contrário.

DE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:93D02199

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 370/2015-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 30 de abril de 2015.

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DE CONFIANÇA QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando a necessidade de prover todos os setores com pessoal que assessore os auxiliares direto do Prefeito que trata o art. 70º incisos e parágrafos da Lei Orgânica do Município;

Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

R E S O L V E

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora **ROZÂNGELA FERREIRA DA COSTA**, para o Cargo Público de Gerente Administrativo "E" – I, Símbolo CC-14, de caráter em comissão.

Art. 2º - A nomeada para o cargo mencionado no artigo 1º desta Portaria será lotada na Secretaria Municipal de Educação, onde exercerá suas funções de acordo com as determinações de seu superior hierárquico.

Art. 3º - Por não pertencer ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Humaitá, a nomeada deverá apresentar-se no Setor de Recursos Humanos para tomar conhecimento dos afazeres pertinentes ao cargo, bem como apresentar os documentos necessários para efetuar seu cadastro, sob pena de não ser inclusa no sistema de folha de pagamento, caso se verifique irregularidade documental.

Art. 4º - Este Ato tem vigência a partir de 01/04/2015, revoguem-se as disposições em contrário.

DE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:60640DBD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 371/2015-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 30 de abril de 2015.

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DOS AUXILIARES DIRETO DO PREFEITO QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor *JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO,* Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá;

Considerando a necessidade de prover todos os setores da administração pública com pessoal que auxilie diretamente o Prefeito nos termos do art. 70º incisos e parágrafos da Lei Orgânica do Município combinado com o inciso I do artigo 30 e artigo 39 incisos e parágrafos;

Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal;

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **CLEMILTON LUIZ FREIRE GUIMARÃES**, para o cargo de Coordenador Administrativo IX, Símbolo CC-22, para compor o corpo de assessores do Prefeito e tomar parte na administração do governo do Município de Humaitá.

Art. 2º - O nomeado que trata o artigo 1º desta Portaria será lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e exercerá suas atividades de acordo com seu superior hierárquico.

Art. 3º - Cabe ao nomeado apresentar-se no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para as providências de registro e assentamento sob pena de não ser incluso no processamento da folha de pagamento caso se verifique irregularidade documental.

Art. 4º - Este Ato retroage seus efeitos a 1º de abril de 2015, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá – AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:4702C612

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 372/2015-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 30 de abril de 2015.

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DOS AUXILIARES DIRETO DO PREFEITO QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor *JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO,* Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá;

Considerando a necessidade de prover todos os setores da administração pública com pessoal que auxilie diretamente o Prefeito nos termos do art. 70º incisos e parágrafos da Lei Orgânica do Município combinado com o inciso I do artigo 30 e artigo 39 incisos e parágrafos;

Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal;

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **KAIO JÚNIOR SILVA LIMA**, para o cargo de Coordenador Administrativo I, Símbolo CC-04, para compor o corpo de assessores do Prefeito e tomar parte na administração do governo do Município de Humaitá.

Art. 2º - O nomeado que trata o artigo 1º desta Portaria será lotado na Secretaria Municipal de Educação e exercerá suas atividades de acordo com seu superior hierárquico.

Art. 3º - Cabe ao nomeado apresentar-se no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para as providências de registro e assentamento sob pena de não ser incluso no processamento da folha de pagamento caso se verifique irregularidade documental.

Art. 4º - Este Ato retroage seus efeitos a 1º de abril de 2015, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá – AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:B0D7F9C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 373/2015-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 30 de abril de 2015.

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DOS AUXILIARES DIRETO DO PREFEITO QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá;

Considerando a necessidade de prover todos os setores da administração pública com pessoal que auxilie diretamente o Prefeito nos termos do art. 70º incisos e parágrafos da Lei Orgânica do Município combinado com o inciso I do artigo 30 e artigo 39 incisos e parágrafos;

Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal;

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **JERGI ADRIANO DE SOUZA ROSAS**, para o cargo de Coordenador Administrativo I, Símbolo CC-04, para compor o corpo de assessores do Prefeito e tomar parte na administração do governo do Município de Humaitá.

Art. 2º - O nomeado que trata o artigo 1º desta Portaria será lotado na Secretaria Municipal de Educação e exercerá suas atividades de acordo com seu superior hierárquico.

Art. 3º - Cabe ao nomeado apresentar-se no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para as providências de registro e assentamento sob pena de não ser incluso no processamento da folha de pagamento caso se verifique irregularidade documental.

Art. 4º - Este Ato retroage seus efeitos a 1º de abril de 2015, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá – AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:F6A83335

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 374/2015-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 30 de abril de 2015.

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DOS AUXILIARES DIRETO DO PREFEITO QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá;
Considerando a necessidade de prover todos os setores da administração pública com pessoal que auxilie diretamente o Prefeito nos termos do art. 70º incisos e parágrafos da Lei Orgânica do Município combinado com o inciso I do artigo 30 e artigo 39 incisos e parágrafos;

Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal;

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **ALDENOR MOREIRA PRESTES**, para o cargo de Gerente Administrativo "E", Símbolo CC-14, para compor o corpo de assessores do Prefeito e tomar parte na administração do governo do Município de Humaitá.

Art. 2º - O nomeado que trata o artigo 1º desta Portaria será lotado na Secretaria Municipal de Educação e exercerá suas atividades de acordo com seu superior hierárquico.

Art. 3º - Cabe ao nomeado apresentar-se no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para as providências de registro e assentamento sob pena de não ser incluso no processamento da folha de pagamento caso se verifique irregularidade documental.

Art. 4º - Este Ato retroage seus efeitos a 1º de abril de 2015, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá – AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:EAA6D8DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 374-A/2015-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 30 de abril de 2015.

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DE CONFIANÇA QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica, e,

Considerando a necessidade de prover todos os setores com pessoal que assessore os auxiliares direto do Prefeito que trata o art. 70º incisos e parágrafos da Lei Orgânica do Município;

Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

R E S O L V E

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora **NAIR MARIA CHAVES**, para o Cargo Público de Chefe Administrativo N - IV, Símbolo CC-06, de caráter em comissão.

Art. 2º - A nomeada para o cargo mencionado no artigo 1º deste ato será lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, onde exercerá suas funções de acordo com as determinações de seu superior hierárquico.

Art. 3º - Por não pertencer ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Humaitá, a nomeada deverá apresentar-se no Setor de Recursos Humanos para tomar conhecimento dos afazeres pertinentes ao cargo, bem como apresentar os documentos necessários para efetuar seu cadastro, sob pena de não ser inclusa no sistema de folha de pagamento, caso se verifique irregularidade documental.

Art. 4º - Este Ato retroage seus efeitos a partir de 01 de abril de 2015, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:88018BD3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 375/2015-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 30 de abril de 2015.

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DE CONFIANÇA QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica, e,

Considerando a necessidade de prover todos os setores com pessoal que assessore os auxiliares direto do Prefeito que trata o art. 70º incisos e parágrafos da Lei Orgânica do Município;

Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

R E S O L V E

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora **BENEDITA APARECIDA DOS SANTOS BARRETO**, para o Cargo Público de Chefe Administrativo IV, Símbolo CC-04, de caráter em comissão.

Art. 2º - A nomeada para o cargo mencionado no artigo 1º desta Portaria será lotada na Secretaria Municipal de Gabinete, onde exercerá suas funções de acordo com as determinações de seu superior hierárquico.

Art. 3º - Por não pertencer ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Humaitá, a nomeada deverá apresentar-se no Setor de Recursos Humanos para tomar conhecimento dos afazeres pertinentes ao cargo, bem como apresentar os documentos necessários para efetuar seu cadastro, sob pena de não ser inclusa no sistema de folha de pagamento, caso se verifique irregularidade documental.

Art. 4º - Este Ato retroage seus efeitos a 01 de abril de 2015, revoguem-se as disposições em contrário.

DE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:66C75218

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 375-A/2015-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 30 de abril de 2015.

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DOS AUXILIARES DIRETO DO PREFEITO QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá;

Considerando a necessidade de prover todos os setores da administração pública com pessoal que auxilie diretamente o Prefeito nos termos do art. 70º incisos e parágrafos da Lei Orgânica do Município combinado com o inciso I do artigo 30 e artigo 39 incisos e parágrafos;

Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal;

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **DELMIRIO NOGUEIRA**, para o cargo de Gerente Administrativo “E”, Símbolo CC-14, para compor o corpo de assessores do Prefeito e tomar parte na administração do governo do Município de Humaitá.

Art. 2º - O nomeado que trata o artigo 1º desta Portaria será lotado na Secretaria Municipal de Educação e exercerá suas atividades de acordo com seu superior hierárquico.

Art. 3º - Cabe ao nomeado apresentar-se no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para as providências de registro e assentamento sob pena de não ser incluso no processamento da folha de pagamento caso se verifique irregularidade documental.

Art. 4º - Este Ato retroage seus efeitos a 1º de abril de 2015, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá – AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:958D7EF1

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2014

EXTRATO

Processo Administrativo nº 077/2014

1. ESPÉCIE E DATA: Contrato de Fornecimento de Gêneros Alimentícios da agricultura familiar, para atender a merenda escolar nº 308-I/2014.

2. CONTRATANTES: O Município de Humaitá através da Secretaria Municipal de Educação, PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ - AM e LUIZ DOS SANTOS NEVES, portador do CPF nº 639.906.952-15.

3. OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para atender o setor de Merenda Escolar.

4. VALOR GLOBAL: R$ 7.156,00 (Sete mil cento e cinqüenta e seis reais).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho nº. 2445/14, de 10/06/2014, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 3.3.90.30.00.00.00.00.0071.

6. PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 10 (dez) meses, a partir da assinatura.

7. FUNDAMENTO: Chamada Pública nº 01/2014, Processo Administrativo nº 077/2014.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:DC0F7267

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2014

EXTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Contrato de Fornecimento de Gêneros Alimentícios da agricultura familiar, para atender a merenda escolar nº 308-M/2014.

2. CONTRATANTES: O Município de Humaitá através da Secretaria Municipal de Educação, PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ - AM e MARIA DAS DORES LEITE MENDES, portador do CPF nº 725.997.582-20.

3. OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para atender o setor de Merenda Escolar.

4. VALOR GLOBAL: R$ 17.178,50 (Dezessete mil cento e setenta e oito reais e cinqüenta centavos).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho nº. 2455/14, de 10/06/2014, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 3.3.90.30.00.00.00.00.0071.

6. PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 10 (dez) meses, a partir da assinatura.

7. FUNDAMENTO: Chamada Pública nº 01/2014, Processo Administrativo nº 077/2014.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:158E42F7

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2014

EXTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Contrato de Fornecimento de Gêneros Alimentícios da agricultura familiar, para atender a merenda escolar nº 308-I/2014.

2. CONTRATANTES: O Município de Humaitá através da Secretaria Municipal de Educação, PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ - AM e LUIZ DOS SANTOS NEVES, portador do CPF nº 639.906.952-15.

3. OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para atender o setor de Merenda Escolar.

4. VALOR GLOBAL: R$ 7.156,00 (Sete mil cento e cinqüenta e seis reais).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho nº. 2445/14, de 10/06/2014, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 3.3.90.30.00.00.00.00.0071.

6. PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 10 (dez) meses, a partir da assinatura.

7. FUNDAMENTO: Chamada Pública nº 01/2014, Processo Administrativo nº 077/2014.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:1DB26275

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2014

EXTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Contrato de Fornecimento de Gêneros Alimentícios da agricultura familiar, para atender a merenda escolar nº 308-R/2014.

2. CONTRATANTES: O Município de Humaitá através da Secretaria Municipal de Educação, PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ - AM e GALDINO EUCLIDES MENDONÇA, portador do CPF nº 146.431.972-34.

3. OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para atender o setor de Merenda Escolar.

4. VALOR GLOBAL: R$ 11.411,50 (Onze mil quatrocentos e onze reais e cinqüenta centavos).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho nº. 2448/14, de 10/06/2014, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 3.3.90.30.00.00.00.00.0071.

6. PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 10 (dez) meses, a partir da assinatura.

7. FUNDAMENTO: Chamada Pública nº 01/2014, Processo Administrativo nº 077/2014.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:4B330444

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2014

EXTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Contrato de Fornecimento de Gêneros Alimentícios da agricultura familiar, para atender a merenda escolar nº 308-O/2014.

2. CONTRATANTES: O Município de Humaitá através da Secretaria Municipal de Educação, PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ - AM e CREONICE CORREA FERRARI, portador do RG nº 221431/PR.

3. OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para atender o setor de Merenda Escolar.

4. VALOR GLOBAL: R$ 19.795,00 (Dezenove mil setecentos e noventa e cinco reais).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho nº. 2456/14, de 10/06/2014, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 3.3.90.30.00.00.00.00.0071.

6. PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 10 (dez) meses, a partir da assinatura.

7. FUNDAMENTO: Chamada Pública nº 01/2014, Processo Administrativo nº 077/2014.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:23778CE0

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2014

EXTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Contrato de Fornecimento de Gêneros Alimentícios da agricultura familiar, para atender a merenda escolar nº 308-J/2014.

2. CONTRATANTES: O Município de Humaitá através da Secretaria Municipal de Educação, PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ - AM e MARIA DO CARMO MENDONÇA AZEVEDO, portador do CPF nº 698.741.152-20.

3. OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para atender o setor de Merenda Escolar.

4. VALOR GLOBAL: R$ 5.604,50 (Cinco mil seiscentos e quatro reais e cinqüenta centavos).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho nº. 2453/14, de 10/06/2014, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 3.3.90.30.00.00.00.00.0071.

6. PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 10 (dez) meses, a partir da assinatura.

7. FUNDAMENTO: Chamada Pública nº 01/2014, Processo Administrativo nº 077/2014.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:3F4FBDC3

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2014

EXTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Contrato de Fornecimento de Gêneros Alimentícios da agricultura familiar, para atender a merenda escolar nº 308-P/2014.

2. CONTRATANTES: O Município de Humaitá através da Secretaria Municipal de Educação, PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ - AM e MARIA JOSÉ MENDONÇA AZEVEDO, portador do CPF nº 684.264.962-53.

3. OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para atender o setor de Merenda Escolar.

4. VALOR GLOBAL: R$ 5.936,50 (Cinco mil novecentos e trinta e seis reais e cinqüenta centavos).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho nº. 2459/14, de 10/06/2014, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 3.3.90.30.00.00.00.00.0071.

6. PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 10 (dez) meses, a partir da assinatura.

7. FUNDAMENTO: Chamada Pública nº 01/2014, Processo Administrativo nº 077/2014.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:E7FB625A

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2014

EXTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Contrato de Fornecimento de Gêneros Alimentícios da agricultura familiar, para atender a merenda escolar nº 308-N/2014.

2. CONTRATANTES: O Município de Humaitá através da Secretaria Municipal de Educação, PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ - AM e PEDRO DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO, portador do CPF nº 343.611.032-91.

3. OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para atender o setor de Merenda Escolar.

4. VALOR GLOBAL: R$ 6.188,00 (Seis mil cento e oitenta e oito reais).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho nº. 2457/14, de 10/06/2014, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 3.3.90.30.00.00.00.00.0071.

6. PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 10 (dez) meses, a partir da assinatura.

7. FUNDAMENTO: Chamada Pública nº 01/2014, Processo Administrativo nº 077/2014.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:3C5B1B2B

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2014

EXTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Contrato de Fornecimento de Gêneros Alimentícios da agricultura familiar, para atender a merenda escolar nº 308-L/2014.

2. CONTRATANTES: O Município de Humaitá através da Secretaria Municipal de Educação, PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ - AM e RAIMUNDO LEITE DE SOUZA, portador do CPF nº 904.983.802-20.

3. OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para atender o setor de Merenda Escolar.

4. VALOR GLOBAL: R$ 17.178,50 (Dezessete mil cento e setenta e oito reais e cinqüenta centavos).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho nº. 2454/14, de 10/06/2014, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 3.3.90.30.00.00.00.00.0071.

6. PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 10 (dez) meses, a partir da assinatura.

7. FUNDAMENTO: Chamada Pública nº 01/2014, Processo Administrativo nº 077/2014.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:05594945

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2014

EXTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Contrato de Fornecimento de Gêneros Alimentícios da agricultura familiar, para atender a merenda escolar nº 308-H/2014.

2. CONTRATANTES: O Município de Humaitá através da Secretaria Municipal de Educação, PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ - AM e OZEIAS FALCÃO DOS SANTOS, portador do CPF nº 345.462.192-53.

3. OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para atender o setor de Merenda Escolar.

4. VALOR GLOBAL: R$ 8.282,50 (Oito mil duzentos e oitenta e dois reais e cinqüenta centavos).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho nº. 2446/14, de 10/06/2014, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 3.3.90.30.00.00.00.00.0071.

6. PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 10 (dez) meses, a partir da assinatura.

7. FUNDAMENTO: Chamada Pública nº 01/2014, Processo Administrativo nº 077/2014.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:CC2E6439

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2014

EXTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Contrato de Fornecimento de Gêneros Alimentícios da agricultura familiar, para atender a merenda escolar nº 308-T/2014.

2. CONTRATANTES: O Município de Humaitá através da Secretaria Municipal de Educação, PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ - AM e EDUARDO CORREIA, portador do RG nº 19642636.

3. OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para atender o setor de Merenda Escolar.

4. VALOR GLOBAL: R$ 17.794,00 (Dezessete mil setecentos e noventa e quatro reais).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho nº. 4070/14, de 18/07/2014, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 3.3.90.30.00.00.00.00.0071.

6. PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 10 (dez) meses, a partir da assinatura.

7. FUNDAMENTO: Chamada Pública nº 01/2014, Processo Administrativo nº 077/2014.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:19D5CCA0

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2014

EXTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Contrato de Fornecimento de Gêneros Alimentícios da agricultura familiar, para atender a merenda escolar nº 308-E/2014.

2. CONTRATANTES: O Município de Humaitá através da Secretaria Municipal de Educação, PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ - AM e JOÃO ALBERTO AZEVEDO FRANÇA, portador do CPF nº 346.051.609-04.

3. OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para atender o setor de Merenda Escolar.

4. VALOR GLOBAL: R$ 6.183,50 (Seis mil cento e oitenta e três reais e cinqüenta centavos).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho nº. 2447/14, de 10/06/2014, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 3.3.90.30.00.00.00.00.0071.

6. PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 10 (dez) meses, a partir da assinatura.

7. FUNDAMENTO: Chamada Pública nº 01/2014, Processo Administrativo nº 077/2014.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:AE880344

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2014

EXTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Contrato de Fornecimento de Gêneros Alimentícios da agricultura familiar, para atender a merenda escolar nº 308-Q/2014.

2. CONTRATANTES: O Município de Humaitá através da Secretaria Municipal de Educação, PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ - AM e ALAOR JOSÉ BARBOSA SOBRINHO, portador do CPF nº 176.859.152-00.

3. OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para atender o setor de Merenda Escolar.

4. VALOR GLOBAL: R$ 18.448,00 (Dezoito mil quatrocentos e quarenta e oito reais).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho nº. 2443/14, de 10/06/2014, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 3.3.90.30.00.00.00.00.0071.

6. PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 10 (dez) meses, a partir da assinatura.

7. FUNDAMENTO: Chamada Pública nº 01/2014, Processo Administrativo nº 077/2014.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:DA91EDAB

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2014

EXTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Contrato de Fornecimento de Gêneros Alimentícios da agricultura familiar, para atender a merenda escolar nº 308-C/2014.

2. CONTRATANTES: O Município de Humaitá através da Secretaria Municipal de Educação, PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ - AM e FIORAVANTE SANTOS SIMÕES, portador do CPF nº 457.559.902-63.

3. OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para atender o setor de Merenda Escolar.

4. VALOR GLOBAL: R$ 3.850,00 (Três mil oitocentos e cinqüenta reais).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho nº. 2438/14, de 10/06/2014, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 3.3.90.30.00.00.00.00.0071.

6. PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 10 (dez) meses, a partir da assinatura.

7. FUNDAMENTO: Chamada Pública nº 01/2014, Processo Administrativo nº 077/2014.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:11A4B304

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 001/2015/CMDCA – IPIXUNA-AM

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, de Ipixuna-AM, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 139 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e Lei Municipal, torna pública abertura de inscrições e estabelece as normas para a realização do processo eleitoral para a função de Conselheiro Tutelar do quadriênio 2016/2019, observadas as disposições constitucionais e legais referentes ao assunto, bem como das normas contidas neste Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições serão recebidas de 13 a 31 de Maio do ano de 2015, no horário das 08:00 às 12:00 horas e 14:00 as 17:00 horas, na sede do CMDCA, localizado no prédio sede do Centro de Referência Especializado da Assistência Social –CREAS, situado a Avenida Edmar Herculano/Nº 136 Bairro: Centro, CEP nº 69.890-000,Município de Ipixuna -AM.
1.2 O candidato deverá, no ato da inscrição, apresentar os originais e as cópias dos documentos abaixo:
a) Carteira de identidade;
b) Declaração de próprio punho de que reside no município de Ipixuna-AM há pelo menos 02 (dois) anos, ;
c) Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente;
d) Certificado de conclusão de curso básico de informática ou comprovante fornecido por instituição de ensino de que cursou e foi aprovado na disciplina de informática básica ou em outra disciplina equivalente;
e) Certidão de quitação eleitoral;
f) Prova de reconhecida idoneidade moral, mediante a apresentação de certidões negativas cíveis e criminais, da justiça Estadual e Federal.;
g) Certificado de alistamento militar, somente para os candidatos do sexo masculino;
h) Apresentar Declaração de Avaliação Psicológica (personalidade e saúde mental);
1.3 Não serão aceitas inscrições por procuração, via postal, fax e internet.
1.4 No momento da inscrição o candidato deverá preencher a ficha de inscrição.
1.5 Qualquer irregularidade nos documentos apresentados implicará no indeferimento da inscrição.
1.6 No caso de ter sua inscrição indeferida, o candidato poderá apresentar recurso, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da data de homologação das inscrições.

2. DOS IMPEDIMENTOS

2.1 São impedidos de concorrer para o mesmo Conselho Tutelar, os cônjuges, os companheiros, ainda que em união homo afetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive.
2.2 Estende-se o impedimento decorrente desses vínculos em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude, em exercício na comarca de Ipixuna-AM.
2.3 O conselheiro tutelar que tiver exercido o cargo por tempo superior a um mandato e meio, em períodos consecutivos, não poderá participar do processo de escolha subsequente.

3. DA FUNÇÃO E DAS VAGAS

3.1 O processo de escolha destina-se ao provimento das vagas de Conselheiro Tutelar com lotação na cidade de Ipixuna -AM.
3.2 As vagas estão relacionadas no quadro abaixo:

Zona	Vagas	Suplentes
Urbana e Rural	05	05

4. DAS FASES DO PROCESSO

4.1 O processo de escolha conterá três fases.
4.1.1 Inscrição.
4.1.2 Prova Escrita
4.1.3 Eleição mediante sufrágio universal e direto, pelo voto facultativo e secreto dos eleitores do município de Ipixuna-AM.

5. DA PROVA ESCRITA

5.1 A prova escrita, aplicada a todos os candidatos aptos, será composta de 60 (sessenta) questões de múltipla escolha e de 04 (quatro) questões dissertativas.
5.2 As questões de múltipla escolha versarão sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, Direito Constitucional, Informática, Políticas Públicas e Língua Portuguesa (conforme ANEXO I) e para o acerto de cada questão será atribuído 01 (um) ponto.
5.3 As questões dissertativas versarão apenas sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e para cada questão poderá ser atribuído de 0 (zero) a 3 (três) pontos.
5.4 A nota da prova escrita será a soma dos acertos das questões de múltipla escolha com a nota obtida nas 04 (quatro) questões dissertativas.
5.5 A classificação será em ordem decrescente de nota da prova escrita, sendo considerado habilitado o candidato que obtiver, cumulativamente, 60% (sessenta por cento) de aproveitamento na prova escrita e 40% (quarenta por cento) de aproveitamento em cada disciplina.
5.6 A prova escrita será aplicada no dia 19 de Julho de 2015 e terá duração máxima de 05 (cinco) horas.
5.6.1 O candidato será acompanhado pelo fiscal de prova sempre que, por qualquer motivo, precisar se ausentar temporariamente da sala de prova.
5.6.2 Nenhum candidato poderá deixar a sala de prova antes de decorrido o tempo mínimo de 02 (duas) horas após o início da prova,

sendo obrigatória a permanência dos três últimos candidatos até que o último entregue a prova.
5.7 As provas serão elaboradas por Equipe Técnica devidamente qualificada e permanecerão armazenadas em envelopes e acondicionadas em sacolas plásticas, ambos devidamente lacrados, devendo ser abertas na sala de aplicação das provas na presença dos candidatos.
5.8 As questões objetivas serão constituídas de quatro itens para julgamento (alternativas A, B, C e D) e para obter a pontuação da questão, o candidato deverá assinalar a resposta correta na folha de respostas.
5.9 O candidato deverá transcrever as respostas da prova escrita para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova escrita.
5.9.1 O preenchimento da folha de respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de acordo com as instruções específicas contidas neste Edital e na folha de respostas.
5.9.2 Não será permitido o preenchimento da folha de resposta por outra pessoa, exceto no caso do candidato ter solicitado atendimento especial para esse fim.
5.9.2 Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.
5.10 Eventuais prejuízos advindos do preenchimento inadequado da folha de respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.
5.10.1 Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital ou com a folha de respostas, tais como: marcação rasurada, marcação emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente.
5.11 O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer forma, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.
5.12 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade.
5.13 Somente serão admitidos às provas, os candidatos que comparecerem munidos de:
a) comprovante de inscrição;
b) carteira de identidade, carteira expedida por conselho de classe, carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação, passaporte ou certificado de alistamento militar, somente aceitos no original;
c) caneta esferográfica preta de material transparente;
5.14 O candidato deverá comparecer no local da prova com antecedência mínima de 01 (uma) hora do horário fixado para seu início.
5.15 As provas serão individuais, não sendo permitida a comunicação com outro candidato, a utilização de livros, notas, impressos ou qualquer outro material de consulta após o início da prova.
5.16 A Comissão Organizadora e os fiscais de prova têm o direito de excluir da sala de prova e eliminar do restante do processo de escolha o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como tomar medidas saneadoras e estabelecer critérios para resguardar a execução individual e correta das provas.
5.17 Não haverá, sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas.
5.18 Ao término da prova, o candidato deverá entregar ao fiscal de prova a folha de resposta e o caderno de questões.
5.18.1 O candidato não poderá, em hipótese alguma, deixar o local de prova portando o caderno de questões.
5.19. Os candidatos poderão transferir as alternativas assinaladas na folha de resposta para a folha de anotações.
5.19.1 O preenchimento da folha de anotações deverá ocorrer dentro do período estabelecido para o término da prova escrita.
5.19.2 O candidato só poderá deixar o local de prova portando a folha de anotações após o decurso do tempo mínimo de 02 (duas) horas do início da prova, observado o disposto no item 5.6.2.

6. DO PROCESSO ELEITORAL

6.1 Os candidatos aprovados na fase anterior participarão do Processo Eleitoral.
6.2 O Processo Eleitoral será realizado no dia de 04 de outubro de 2015, conforme as normas eleitorais vigentes, em consonância ao disposto no artigo 09 e 10,da Lei Municipal nº 172, de 06/05/2015, para o mandato de 04 (quatro) anos, conforme art. 20, parágrafo 1º, inciso I; da retro mencionada Lei.
6.3 Em caso de empate no número de votos, serão considerados critérios de desempate, pela ordem, os seguintes:
I – maior nota na prova escrita;
II – maior grau de escolaridade;
III – maior idade;
6.4 Ao final dos trabalhos será proclamado o resultado do Processo Eleitoral.

7. DOS RECURSOS

7.1 Caberá recurso fundamentado à Comissão Organizadora contra todo e qualquer ato que importe em prejuízo ao candidato, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da publicação do mesmo.
7.2 Os recursos deverão ser protocolados na sede do CMDCA, indicado no item 1.1 do Edital.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O processo de escolha de que trata o presente Edital estará sob a fiscalização de um representante do Ministério Público.
8.2 Todos os atos e publicações referentes ao processo de escolha serão publicados no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas (http://www.diariomunicipal.com.br/aam/) e no Fórum de Justiça da Comarca de Ipixuna-AM.
8.3 A posse dos Conselheiros Tutelares eleitos será realizada no dia 10 de janeiro de 2016, em local a ser definido.

9. DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

9.1 Fica delegada à Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a competência para:
9.1.1 Receber as inscrições.
9.1.2 Deferir e Indeferir inscrições.
9.1.3 Retificar dados cadastrais.
9.1.4 Emitir os documentos de confirmação de inscrição.
9.1.5 Aplicar a prova escrita.
9.1.6 Julgar os recursos referentes às questões da prova escrita.
9.1.7 Prestar informações sobre o processo de escolha.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) não assume qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alimentação e alojamento dos candidatos para a realização de qualquer das etapas do processo de escolha.
10.2 Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).
10.3 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das regras do processo de escolha estabelecidas no presente Edital.
10.4 É dever do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo de escolha.
10.5 O candidato poderá obter informações referentes ao processo de escolha na Central de Atendimento do CMDCA nos horários e dias indicados no item 1.1 deste Edital.

11. DA PUBLICAÇÃO

11.1 O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas (http://www.diariomunicipal.com.br/aam/) e no Fórum de Justiça da Comarca de Ipixuna-AM.

Ipixuna– AM,11 de Abril de 2015

MARIVANES DA SILVA NASCIMENTO
Presidente do CMDCA

EDITAL Nº 001/2015/CMDCA – IPIXUNA-AM

ANEXO I

LÍNGUA PORTUGUESA
Compreensão e interpretação de textos. Ortografia. Morfossintaxe. Morfologia. Sintaxe. Pontuação. Semântica.

DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n°8.069/90): Parte Geral: Das disposições preliminares. Dos Direitos Fundamentais. Da Prevenção. Parte Especial: Da prática de ato infracional (disposições gerais, dos direitos individuais, das garantias processuais, das medidas sócio-educativas). Do Conselho Tutelar. Do acesso à Justiça (disposições gerais, Justiça da Infância e da Juventude). Dos Procedimentos (da apuração de ato infracional atribuído ao adolescente). Do Ministério Público. Dos crimes e das infrações administrativas.

DIREITO CONSTITUCIONAL
Da ordem social (Artigo 193 até Artigo 232).

INFORMÁTICA
Conceito de internet e intranet e principais navegadores. Principais aplicativos comerciais para edição de textos e planilhas, correio eletrônico, apresentações de slides e para geração de material escrito, visual e sonoro, entre outros. Rotinas de proteção e segurança. Conceitos de organização de arquivos e métodos de acesso.

POLÍTICAS PÚBLICAS
Modelos de gestão pública e suas implicações para políticas públicas: o modelo gerencial. Análise de políticas públicas. Políticas públicas no âmbito do Estado de bem-estar e no mundo globalizado. Reforma do Estado, democratização e políticas públicas. Modelos de gestão pública e suas implicações para políticas públicas. Políticas públicas de atenção à criança e ao adolescente. Políticas públicas setoriais.

Publicado por:
Francisco Junior Seabra de Souza
Código Identificador:DA459E3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 001/2015/CMDCA – IPIXUNA/AM

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Marivanes da Silva Nascimento, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, de Ipixuna-AM, no uso das atribuições legais e à vista de dispositivos da Lei Municipal n.º 117/30 de Agosto de 2010, e Resolução regulamentando o Processo Eleitoral Unificado para a escolha dos Conselheiros do Conselho Tutelar do município de Ipixuna, torna público o calendário que estabelece as atividades para a realização do processo eleitoral unificado para a função de Conselheiro Tutelar do quatriênio 2016/2019 na cidade de Ipixuna/AM.

Ipixuna, 11 de Maio de 2015.

MARIVANES DA SILVA NASCIMENTO
Presidente do CMDCA

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO ELEITORAL	
1ª. ETAPA	
DATA	**ATIVIDADES**
06/05/2015	Adequação da Lei Municipal.
11/05/2015	Publicação do Edital de abertura da Eleição
13/04/2015 a 31/05/2015	Período de INSCRIÇÃO
06/05/2015 a 13/05/2015	Vista ao Ministério Público para eventual impugnação e homologação pela Comissão Eleitoral.
15/05/2015	Publicação de Publicação no Diário Oficial do Município, do nome dos candidatos inscritos no pleito.
18/05/2015 a 20/05/2015	Prazo para eventual impugnação por parte de qualquer cidadão, caso queira, com base nos critérios do registro de candidato, oferecendo, se possível, prova do alegado
25/05/2015 a 28/05/2015	Vista ao Ministério Público das impugnações impetradas e período para que a Comissão Eleitoral profira sua decisão, dando ciência dela aos interessados.
01/06/2015 a 05/06/2015	Prazo para recurso junto ao CMDCA, pelas partes interessadas contra a decisão da Comissão Eleitoral.
08/06/2015 a 11/06/2015	Prazo para julgamento pelo CMDCA dos recursos, porventura interpostos.
12/06/2015	Encerramento da primeira etapa do processo eleitoral.
2ª. ETAPA	
DATA	**ATIVIDADES**
15/07/2015	Publicação do Edital no Diário Oficial do Município com os nomes dos candidatos habilitados à prova escrita.
19/07/2015	Realização da Prova escrita
22/07/2015	Publicação do Gabarito
03/08/2015	Divulgação do resultado da prova
04/08/2015	Prazo para recurso
14/08/2015	Encerramento da 2º Etapa do processo Eleitoral
3º. ETAPA	
DATA	**ATIVIDADES**
18/08/2015 a 02/10/2015	Publicação no Diário Oficial do Município, da lista dos candidatos aptos à Eleição e período em que os candidatos podem realizar campanhas eleitorais com base nas permissões legais
04/10/2015	ELEIÇÃO – de 08h às 17h, em locais a serem definidos pelo CMDCA
04/10/2015	**APURAÇÃO DO PLEITO**
05/10/2015	Divulgação do resultado da eleição, através de publicação oficial
06/10/2015 a 07/10/2015	Prazo para recursos junto ao CMDCA, pelas partes interessadas contra o resultado da eleição
09/10/2015	**RESULTADO FINAL**
09/11/2015	Curso de Formação dos Conselheiros Titulares e Suplentes
10/01/2016	Posse dos Conselheiros Eleitos

Publicado por:
Francisco Junior Seabra de Souza
Código Identificador:03848703

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 008/2014, REFERENTE AO PREGÃO PRESENSICAL 008/2014

AVISO DE ERRATA
PUBLICAÇÃO: Edição 1190 de 24/09/2014.
Onde se ler: Prazo: O presente Contrato terá vigência de 06 (seis) meses contados a partir da data de sua assinatura, estando sua eficácia condicionada à sua efetiva publicação.
Leia-se: Prazo: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, estando sua eficácia condicionada à sua efetiva publicação.

Ipixuna/AM, 11 de maio de 2015.

AGUIMAR SILVERIO DA SILVA
Prefeita Municipal de Ipixuna

Publicado por:
Francisco Junior Seabra de Souza
Código Identificador:AC6E5380

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 209, DE 11 DE MAIO DE 2015.

EXONERA a pedido servidor que especifica, e Nomeia servidor para exercer o cargo de Secretário da Casa Civil do Município de Iranduba e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Iranduba/AM, no uso de suas atribuições e no exercício de seu cargo,

CONSIDERANDO que o Cargo de Secretário da Casa Civil é provido por pessoa, nos termos de lei, figurando-se como agente político nomeado, sendo este de livre nomeação e exoneração e,

CONSIDERANDO a plena observância à Súmula Vinculante nº 13, aprovada pelo Supremo Tribunal Federal e publicada no Diário da Justiça em 29 de agosto de 2008.

RESOLVE

I - Pelo presente instrumento,**EXONERAR**a pedido o Senhor **FRANKLIN JANIO RODRIGUES CAMPOS**, do cargo de Secretário da Casa Civil do Município de Iranduba, e**NOMEAR**o Senhor **LUÍS CARLOS RODRIGUES DE MOURA**, para exercer o cargo de Secretário da Casa Civil do Município de Iranduba, com vencimentos e vantagens a que o referido servidor fará jus, nos termos da legislação vigente.

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, aos 11 dias do mês de maio do ano de 2015.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Iranduba

Publicado por:
Franklin Janio Rodrigues Campos
Código Identificador:1C8C0E2D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 108 DE 10 DE ABRIL DE 2015

Concede DIÁRIAS a servidora LAENE CONCEIÇÃO GADELHA, Secretária Municipal Saúde desta Municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 53 da Lei nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal nº 003 de 31 de janeiro de 1997.

R E S O L V E:

I. Conceder *DIÁRIAS*, a servidora *LAENE CONCEIÇÃO GADELHA*, *Secretária Municipal de Saúde*, Matrícula Funcional APNC/09074, inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o Nº 192.646.582-20, com domicilio situado a Rua Álvaro Maia, 2824, Iracy.

II. Fica autorizado a servidora o pagamento de 03 (três) diárias para que a mesma possa se deslocar até a Capital do Estado do Rio de Janeiro, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da viagem: Participar do Prêmio Inovar 2015 – Congresso Brasileiro de Saúde Publica e 11º Encontro Nacional se Secretários Municipais de saúde.
Local: Rio de Janeiro - RJ;
Data: 13 a 15 de abril de 2015.

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 10 de abril de 2015.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2015 (dois mil e quinze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:FE2CCFE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 109 DE 10 DE ABRIL DE 2015

Concede DIÁRIA ao servidor LEANDRO AUGUSTO FARIAS DE NAZARETH, Motorista desta municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 53 da Lei nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal nº 003 de 31 de janeiro de 1997.

R E S O L V E:

I. Conceder *DIÁRIA*, ao servidor *LEANDRO AUGUSTO FARIAS DE NAZARETH*, *Motorista*, Matrícula Funcional SNCC4/11241, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o Nº 621.089.802-53, com domicilio situado a Rua Afonso de Carvalho, 1886 – Colônia.

II. Fica autorizado ao servidor o pagamento de 01 (uma) diária para que o mesmo possa se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da viagem: Levar lâminas nos laboratórios HEMOAM, Policlínica Vital Brasil, Dra. Alágia e LACEN, pegar material na MAPENE e instrumental Técnica e deixar documentos no Ministério da Saúde e FUNASA.
Local: Manaus-AM;
Data: 14 de abril 2015.

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 10 de abril de 2015.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2015 (dois mil e quinze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:35032E94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 110 DE 10 DE ABRIL DE 2015

Concede DIÁRIAS ao servidor JULIO CESAR FERREIRA DA SILVA, Conselheiro Tutelar desta municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 53 da Lei nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal nº 003 de 31 de janeiro de 1997.

R E S O L V E:

I. Conceder *DIÁRIAS*, ao servidor *JULIO CESAR FERREIRA DA SILVA*, *Conselheiro Tutelar*, Matrícula Funcional CTI03/03418, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o Nº 522.013.922-34, com domicilio situado a Rua Eduardo Ribeiro, 1886 – São Jorge.

II. Fica autorizado ao servidor o pagamento de 02 (duas) diárias para que o mesmo possa se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da viagem: Participar da Audiência Publica para discutir as condições estruturais e financeiras dos Conselhos Tutelares da Região Metropolitana de Manaus;
Local: Plenário Ruy Araújo, Sede da Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas, Manaus - Am;
Data: 13 e 14 de abril de 2015;

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 10 de abril de 2015.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2015 (dois mil e quinze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:AC75EB22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 111 DE 10 DE ABRIL DE 2015

Concede DIÁRIAS ao servidor JOSE ELIEZER CALHEIROS BARROS, Conselheiro Tutelar desta municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 53 da Lei nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal nº 003 de 31 de janeiro de 1997.

R E S O L V E:

I. Conceder *DIÁRIAS*, ao servidor *JOSE ELIEZER CALHEIROS BARROS*, *Conselheiro Tutelar*, Matrícula Funcional CTI03/11304, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o Nº 418.283.562-04, com domicilio situado a Rua João Valério, 186 – Jauary I.

II. Fica autorizado ao servidor o pagamento de 02 (duas) diárias para que o mesmo possa se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da viagem: Participar da Audiência Publica para Discutir as Condições Estruturais e Financeiras dos Conselhos Tutelares da Região Metropolitana de Manaus;
Local: Plenário Ruy Araújo, Sede da Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas, Manaus - Am;
Data: 13 e 14 de abril de 2015;

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 10 de abril de 2015.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2015 (dois mil e quinze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:166915B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 115 DE 22 DE ABRIL DE 2015

Concede DIÁRIA a servidora CLEIDE CALHEIROS DE MORAES, Auxiliar de Saúde desta municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 53 da Lei nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal nº 003 de 31 de janeiro de 1997.

R E S O L V E:

I. Conceder *DIÁRIA*, a servidora *CLEIDE CALHEIROS DE MORAES*, *Auxiliar de Saúde*, Matrícula Funcional FEC18/44060, inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o Nº 342.757.112-20, com domicilio situado a Rua Benjamin Constant, 2834 – Santa Luzia.

II. Fica autorizado a servidora o pagamento de 01 (uma) diária para que a mesma possa se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da viagem: Acompanhar pacientes portadores de Hanseníase até a Fundação Alfredo da Mata para consultas e procedimentos de rotina;
Local: Manaus - AM;
Data: 24 de Abril de 2015.

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 22 de abril de 2015.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril de 2015 (dois mil e quinze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:0403BA99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 116 DE 22 DE ABRIL DE 2015

Concede DIÁRIA ao servidor LEANDRO AUGUSTO FARIAS DE NAZARETH, Motorista desta municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 53 da Lei nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal nº 003 de 31 de janeiro de 1997.

R E S O L V E:

I. Conceder *DIÁRIA*, ao servidor *LEANDRO AUGUSTO FARIAS DE NAZARETH*, *Motorista*, Matrícula Funcional SNCC4/11241, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o Nº 621.089.802-53, com domicilio situado a Rua Afonso de Carvalho, 1886 – Colônia.

II. Fica autorizado ao servidor o pagamento de 01 (uma) diária para que o mesmo possa se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da viagem: Pegar medicamento na Instrumental Tec, Distrib. Rodrigues, Almoxarifado FVS e CEMA. Levar documentos FVS, Coordenação GECOZ e PNI.
Local: Manaus-AM;
Data: 24 de abril 2015.

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 22 de abril de 2015.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril de 2015 (dois mil e quinze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:1DFF5B06

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO 001/2015

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA, vem por intermédio do Setor de Compras e Serviços, informar que estará recebendo **cotação de preços para eventual contratação de empresas especializada em FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.**
O Termo de Referência, contendo as especificações do objeto e a descrição dos quantitativos, encontra-se à disposição na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA/Am, sito à Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 159 – Centro, ou na Representação do Munícipio na cidade de Manaus sito a Av. Silves – Conjunto jardim Brasil, Bloco 13 apartamento 308, bairro da Raiz no horário das 9:00 às 13:00 (hora local). **As cotações de preços deverão ser enviadas até o dia 15/05/2015**, para o endereço acima identificado como **COTAÇÃO DE PREÇOS N. 001/2015/CMI.**

Itapiranga (AM), 11 de maio de 2015.

NADIEL SERRÃO DO NASCIMENTO
Prefeitura Municipal de Itapiranga

Publicado por:
Denise Dione Serrão
Código Identificador:FB657BB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO 002/2015

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA, vem por intermédio do Setor de Compras e Serviços, informar que estará recebendo **cotação de preços para eventual contratação de empresas especializada em FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DIDÁTICO E INFORMÁTICA.**
O Termo de Referência, contendo as especificações do objeto e a descrição dos quantitativos, encontra-se à disposição na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA/Am, sito à Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 159 – Centro, ou na Representação do Munícipio na cidade de Manaus sito a Av. Silves – Conjunto jardim Brasil, Bloco 13 apartamento 308, bairro da Raiz no horário das 9:00 às 13:00 (hora local). **As cotações de preços deverão ser enviadas até o dia 15/05/2015**, para o endereço acima identificado como **COTAÇÃO DE PREÇOS N. 002/2015/CMI.**

Itapiranga (AM), 11 de maio de 2015.

NADIEL SERRÃO DO NASCIMENTO
Prefeitura Municipal de Itapiranga

Publicado por:
Denise Dione Serrão
Código Identificador:9793CA4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO 003/2015

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA, vem por intermédio do Setor de Compras e Serviços, informar que estará recebendo **cotação de preços para eventual contratação de empresas especializada em FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HINGIENE.**
O Termo de Referência, contendo as especificações do objeto e a descrição dos quantitativos, encontra-se à disposição na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA/Am, sito à Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 159 – Centro, ou na Representação do Munícipio na cidade de Manaus sito a Av. Silves – Conjunto jardim Brasil, Bloco 13 apartamento 308, bairro da Raiz no horário das 9:00 às 13:00 (hora local). **As cotações de preços deverão ser enviadas até o dia 15/05/2015**, para o endereço acima identificado como **COTAÇÃO DE PREÇOS N. 003/2015/CMI.**

Itapiranga (AM), 11 de maio de 2015.

NADIEL SERRÃO DO NASCIMENTO
Prefeitura Municipal de Itapiranga

Publicado por:
Denise Dione Serrão
Código Identificador:6100068F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO 004/2015

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA, vem por intermédio do Setor de Compras e Serviços, informar que estará recebendo **cotação de preços para eventual contratação de empresas especializada em FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS.**
O Termo de Referência, contendo as especificações do objeto e a descrição dos quantitativos, encontra-se à disposição na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA/Am, sito à Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 159 – Centro, ou na Representação do Munícipio na cidade de Manaus sito a Av. Silves – Conjunto jardim Brasil, Bloco 13 apartamento 308, bairro da Raiz no horário das 9:00 às 13:00 (hora local). **As cotações de preços deverão ser enviadas até o dia 15/05/2015**, para o endereço acima identificado como **COTAÇÃO DE PREÇOS N. 004/2015/CMI.**

Itapiranga (AM), 11 de maio de 2015.

NADIEL SERRÃO DO NASCIMENTO
Prefeitura Municipal de Itapiranga

Publicado por:
Denise Dione Serrão
Código Identificador:471E0549

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO 005/2015

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA, vem por intermédio do Setor de Compras e Serviços, informar que estará recebendo **cotação de preços para eventual contratação de empresas especializada em FORNECIMENTO DE MATERIAIS ACABAMENTO, ELÉTRICO E HIDRAULICO.**
O Termo de Referência, contendo as especificações do objeto e a descrição dos quantitativos, encontra-se à disposição na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA/Am, sito à Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 159 – Centro, ou na Representação do Munícipio na cidade de Manaus sito a Av. Silves – Conjunto jardim Brasil, Bloco 13 apartamento 308, bairro da Raiz no horário das 9:00 às 13:00 (hora local). **As cotações de preços deverão ser enviadas até o dia 15/05/2015**, para o endereço acima identificado como **COTAÇÃO DE PREÇOS N. 005/2015/CMI.**

Itapiranga (AM), 11 de maio de 2015.

NADIEL SERRÃO DO NASCIMENTO
Prefeitura Municipal de Itapiranga

Publicado por:
Denise Dione Serrão
Código Identificador:544658B3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 005, DE 02 DE MAIO DE 2015.

Nomeia Coordenadora de Vigilância Sanitária do Município de Juruá – COVISA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JURUÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO que a Saúde Pública é uma das prioridades da Administração Pública, com a efetiva fiscalização das atividades comerciais que possam interferir na segurança das pessoas e,
CONSIDERANDO a importância da Coordenadoria de Vigilância Sanitária como instrumento hábil e necessário à fiscalização de atividades que possam comprometer a segurança alimentar e a saúde da coletividade, podendo atuar, inclusive, com Poder de Polícia Administrativa, aplicando multas e outras penalidades, na forma da Lei e,
CONSIDERANDO, finalmente, a sugestão formulada pela Secretaria Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado senhora **WALDEANGELA DE ARAUJO BATALHA, Coordenadora de Vigilância Sanitária** do Município de Juruá.
Art. 2º - A Coordenadoria de Vigilância Sanitária vincula-se à Secretaria Municipal de Saúde e sua atuação compreenderá toda área territorial do Município, por meio de ações planejadas e articuladas com outros órgãos da Administração Municipal, podendo contar com o auxílio da Guarda Municipal e Polícia Militar no cumprimento de suas determinações.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juruá-AM, aos 02 de maio de 2015.

TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA
Prefeito Municipal de Juruá

SUAME DOS SANTOS FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Osiel Ferreira de Assunção
Código Identificador:36A8317B

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
DECRETO Nº 006, DE 02 DE MAIO DE 2015.

Nomeia Gestora Municipal do Programa Bolsa Familia e Cadastro Único, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JURUÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO a importância do Programa Bolsa Família como instrumento de transferência direta de renda com condicionalidades, voltado para famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza,
CONSIDERANDO que para selecionar as famílias que serão beneficiadas, o Bolsa Família utiliza as informações do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, um instrumento de identificação e caracterização das famílias de baixa renda,
CONSIDERANDO que o Bolsa Família e o Cadastro Único tem gestão descentralizada, com a parceria entre o Governo Federal, estados, municípios e o Distrito Federal,
CONSIDERANDO, finalmente, a sugestão formulada pela Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado senhora **ANA MARIA COELHO BARRETO, Gestora Municipal do Programa Bolsa Família e Cadastro Único**.

Art. 2º - A Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único vincula-se à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social e sua atuação compreenderá toda área territorial do Município, por meio de ações planejadas e articuladas com outros órgãos da Administração Municipal.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juruá-AM, aos 02 de maio de 2015.

TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA
Prefeito Municipal de Juruá

GILSON SILVA DA CUNHA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Osiel Ferreira de Assunção
Código Identificador:C393807F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JUTAÍ

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 025/2015-GPMJ

PORTARIA Nº 025/2015-GPMJ,DE 08 DE MAIO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DO SERVIDOR RAIMUNDO HÉLIO NEVES DA GAMA, PARA PRESTAR SERVIÇOS À JUSTIÇA ELEITORAL,

JUNTO AO CARTÓRIO DA 041ª ZONA ELEITORAL DO MUNICIPIO DE JUTAI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JUTAÍ, Estado do Amazonas, **Sra. MARLENE GONÇALVES CARDOSO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Orgânica do Município de Jutaí, combinado com o Art. 1º, inciso I da Lei nº 147/2013, de 15 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **RAIMUNDO HÉLIO NEVES DA GAMA**, exercendo a função de **Agente Administrativo,** portador da Cédula de Identidade RG nº 1113167-5/SSP-AM e CPF nº 456.253.952-68, para prestar serviços pelo prazo de um ano, a Justiça Eleitoral, junto ao Cartório da 041ª Zona Eleitoral do Município de Jutaí/AM, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º - Revoguem-se as disposições em contrário esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE JUTAÍ/AM., aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze.

MARLENE GONÇALVES CARDOSO
Prefeita do Município de Jutaí

PUBLICAÇÃO:

Atesto para os fins e efeitos legais que esta Portaria foi publicada de acordo com o Art. 1º da Lei nº 123/2011, de 05 de março de 2011, combinado com o Art. 97 da Lei Orgânica do Município de Jutaí, **em 08 de maio de 2015**.

JASON JOSÉ GOMES PROTÁSIO
Secretário de Governo do Município de Jutaí
Port. Nº 001/2013-GP

Publicado por:
Jason José Gomes Protásio
Código Identificador:F9797121

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO CONV.016-2015

EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº. 016/2015-CGPL - PROCESSO Nº. 027/2015-PMM

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL, para Contratação de empresa para o serviço de locação de veiculo tipo caminhão com capacidade para 08 (oito) toneladas, para transporte de carga agrícola, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Produção Rural e Abastecimento - SEMPRA, conforme termo de referencia, oriundo do processo administrativo nº. 027/2015-PMM.
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exeqüível e satisfatória ao interesse público;
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

RESOLVE

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL constante no **RELATÓRIO** supramencionado;

II - ADJUDICAR a empresa **COOPERATIVA DE TRANSPORTE COLETIVO FLUVIAL E TERRESTRE DO ESTADO DO AMAZONAS - COOTRAFET, CNPJ 13.212.901/0001-99 com o valor global de R$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais)** no período de 180 (cento e oitenta) dias, Classificação Orçamentária: 20.122.11 Natureza de Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recurso: Próprio, visando o objeto de que trata o Processo Administrativo nº. 027/2015-PMM.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 16 de janeiro de 2015.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:B96125D2

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 008-2015

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 008 /2015-PMM
PROCESSO Nº. 027/2015-PMM
CARTA CONVITE Nº. 016/2015-CGPL
1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº. 008/2015, celebrado em 19/01/2015.
2. PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU e **COOPERATIVA DE TRANSPORTE COLETIVO FLUVIAL E TERRESTRE DO ESTADO DO AMAZONAS - COOTRAFET, CNPJ 13.212.901/0001-99.**
3. OBJETO: Contratação de empresa para o serviço de locação de veiculo tipo caminhão com capacidade para 08 (oito) toneladas, para transporte de carga agrícola, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Produção Rural e Abastecimento - SEMPRA, conforme termo de referencia, oriundo do processo administrativo nº. 027/2015-PMM.
4. VALOR GLOBAL: R$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais), Classificação Orçamentária: 20.122.11 Natureza de Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recurso: Próprio.
5. PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias a contar do dia 19/01/2015 a 18/07/2015, conforme menciona o contrato.

Publique-se, com efeito, ex tunc, partir da data da assinatura.

Manacapuru, 19 de janeiro de 2015.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:C7E1A25C

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 016-15

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CGPL da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015-CGPL

OBJETO: Registro de Preço para Eventual Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Poços Semi-artesianos, Caixa D'Agua e Perfuração.

ABERTURA: 26/05/2015 às 09:00h.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados na CGPL, mediante o pagamento da DAM no valor de R$ 50,00 (Cinquenta reais), no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Manacapuru, no horário das **08:00 às 14:00h**.

Manacapuru-AM, 11 de maio de 2015.

WILLIAMS DOS SANTOS VIANA
Presidente da CGPL

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:654DA671

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 017-15

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CGPL da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015-CGPL

OBJETO: Registro de Preço para Eventual Aquisição de Material de Consumo, conforme Termo de Referência.

ABERTURA: 26/05/2015 às 14:00h.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados na CGPL, mediante o pagamento da DAM no valor de R$ 50,00 (Cinquenta reais), no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Manacapuru, no horário das **08:00 às 14:00h**.

Manacapuru-AM, 11 de maio de 2015.

WILLIAMS DOS SANTOS VIANA
Presidente da CGPL

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:84B02D3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 646 DE 11 DE MAIO DE 2015.

Homologa o resultado final do processo seletivo, e contém outras providências.

O Prefeito do Município de Manacapuru, Estado do Amazonas, no desempenho de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital do Processo Seletivo nº. 003/2015.

CONSIDERANDO os resultados apresentados pela Comissão do Processo Seletivo, nomeada pelo Decreto nº 622 de 24 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que a relação final de classificados, por cargos, foi regularmente publicada, sem interposição de recurso,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo nº. 003/2015 – Projovem do Campo / Saberes da Terra, para provimento do cargo Educador do Campo, relacionados nas referidas classificações finais.

Art. 2º. O prazo de validade do Processo Seletivo é de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da publicação do presente Decreto.

Art. 3º. As vagas existentes nesse Processo Seletivo, ou as que vierem a existir no prazo de validade do Processo Seletivo, serão preenchidas conforme a necessidade e a possibilidade financeira, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Manacapuru-AM, 11 de maio de 2015

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:D80C00F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 001/2015-PMM
COMISSÃO EDITAL 024 /2015- SEMED (CONVOCAÇÃO)

O Secretário Municipal de Educação, Professor **Wellington de Oliveira Sena**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado (deflagrado pelo Edital 001/2015-PMM), homologado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, CONVOCA **oscandidatos abaixo relacionados (classificados para além do número de vagas), para comparecerem, alternativamente, nos dias 12, 13 e 14 do mês de Maio de 2015, no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Educação – SEMED para entrega de documentos para fins de contratação.**

PROFESSORA AUXILIAR -ZONA URBANA

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
MARILZA LOMAS MONTEIRO	74,00	1º

MOTORISTA -ZONA RURAL

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
WLYSSES FRANCO MEDO	52,00	1º

Manacapuru, 11 de Maio de 2015.

WELLINGTON DE OLIVEIRA SENA
Secretário Municipal de Educação
Decreto de 02/01/2013

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:723E89DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 001/2014-PMM
COMISSÃO EDITAL 25/2015/ CRECHE - SEMED (CONVOCAÇÃO)

O secretário Municipal de Educação, Professor ***Wellington de Oliveira Sena***, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando resultado final Processo Seletivo Simplificado PSS 001/2014-PMM/, Creches que foi homologado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, CONVOCA os **candidatos classificados para além do numero de vagas nos dias12, 13 e 14de Maio de 2015**, prazo improrrogável, conforme abaixo:

PROFESSOR AUXILIAR

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBITIDA	CLASSIFICAÇÃO
JAIR MARTINS FERNANDES	49.60	1º

Manacapuru, AM 11 de Maio de 2015.

WELLINGTON DE OLIVEIRA SENA
Secretário Municipal de Educação
Decreto de 02/01/2013

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:A6135E7D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2015, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

REJEITA O PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS – TCE, QUE TRATA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, ATINENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009, DE RESPONSABILIDADE DOS SENHORES EMERSON PEDRAÇA DE FRANÇA, EMIR PEDRAÇA DE FRANÇA E LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ – AM, no uso das atribuições que lhe outorgam o Art. 27, I, II, III, IV e VI da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e,
CONSIDERANDO os ditames do Art. 31, § 2º da Constituição Federal/88;
CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 49, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Orgânica do Município de Manicoré (LOMM);
CONSIDERANDO o que dispõe os Artigos 92, § 1º, II, 159, X, 184, 185, 186 e 187 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manicoré;
CONSIDERANDO, principalmente, a fundamentação do Relator da Comissão de Finanças e Orçamento, no que se refere à opinião do Conselheiro-Relator, que **diverge do Relatório da Comissão de Inspeção**;
CONSIDERANDO o detalhamento da defesa do Sr. LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO quanto aos cálculos das despesas com pagamento do pessoal do Município – Prefeitura Municipal de Manicoré;
CONSIDEERANDO, ainda, que na Sessão de apreciação e julgamento do Parecer do Relator da **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, realizada no dia 14 de abril de 2015, o **Douto Plenário** desta Casa Legislativo **REJEITOU** o **Parecer Prévio nº 112/2011-TCE – TRIBUNAL PLENO**, que recomenda a desaprovação da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Manicoré, exercício de 2009, de responsabilidade dos Senhores EMERSON PEDRAÇA DE FRANÇA, EMIR PEDRAÇA DE FRANÇA e LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO; e
CONSIDERANDO, finalmente, o resultado da votação, assim obtido: **11 (onze) votos CONTRÁRIOS à aprovação do Parecer Prévio nº 112/2011-TCE – TRIBUNAL PLENO** e 0 (zero) votos favoráveis à aprovação do Parecer Prévio nº 112/2011-TCE – TRIBUNAL PLENO,
DECRETA:
Art. 1º - Fica **REJEITADO** o Parecer Prévio Nº 112/2011-TCE – TRIBUNAL PLENO, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM, referente à Prestação de Contas da Prefeitura de Manicoré, exercício de 2009.
Art. 2º - Fica **APROVADA** a Prestação de Contas do Município de Manicoré, exercício financeiro de 2009, de responsabilidade dos Senhores **EMERSON PEDRAÇA DE FRANÇA**, **EMIR PEDRAÇA DE FRANÇA** e **LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO.**
Art. 3º - Ficam **suprimidas as glosas** atribuídas aos Senhores EMERSON PEDRAÇA DE FRANÇA e EMIR PEDRAÇA DE FRANÇA no valor de R$187.986,70 (Cento e oitenta e sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e setenta centavos) e R$35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), respectivamente.
Art. 4º - Ficam **extintas as multas** imputadas aos Senhores EMERSON PEDRAÇA DE FRANÇA (R$6.500,00), EMIR PEDRAÇA DE FRANÇA (R$6.500,00) e LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO (R$8.000,00).
Art. 5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º - Revogam as disposições em contrário.

Manicoré - AM, em 14 de abril de 2015.

ROBERVAL EDGAR MEDEIROS NEVES
Vereador
Presidente

HELTON RODRIGUES PAES
Vereador
1º Secretário

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:5E957D4E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS
GEFIS – 1º QUADRIMESTRE - 2014

Exercício 2014

Remessa do 1º Quadrimestre

Componentes Não Monetários			
CODIFICAÇÃO	INFORMAÇÃO	VALORES	
602	Nome e Cargo do Ordenador da despesa	Raimundo Rodrigues de Souza – Presidente	
617	Veículo de Publicação do RGF	Página do Sítio da Câmara Municipal/Mural	
619	Data da Publicação do RGF	12/05/2014	
Componentes Monetários			
CODIFICAÇÃO	COMPONENTES	VALORES	
508	Despesa com Pessoal Ativo (adm. direta) – dos últimos doze meses (total bruto e liquidada) incluindo os encargos sociais	R$	585.985,60
522	Despesas com Pessoal Inativo (adm. direta) – dos últimos doze meses inclusive os encargos	R$	0,00
536	Despesas com Pensionistas (adm. direta) – dos últimos doze meses	R$	0,00
552	Despesas com Encargos Sociais e Contribuições (adm. direta) – realizada nos últimos doze meses	R$	0,00
560	Outras Despesas com Pessoal (adm. direta) (parágrafo 1º do art. 18 da LRF) – realizada nos últimos doze meses	R$	0,00
574	DESPESA – Indenizações e outras despesas não computadas para o cálculo de pessoal (parágrafo 1º do art. 19...	R$	0,00
597	Receita Corrente Líquida – RCL dos últimos doze meses	R$	0,00
640	Obrigações Financeiras	R$	146.763,16

Publicado por:
Raimundo Rodrigues de Souza
Código Identificador:701067F8

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS
GEFIS – 2º QUADRIMESTRE - 2014

Exercício 2014

Remessa do 2º Quadrimestre

Componentes Não Monetários			
CODIFICAÇÃO	INFORMAÇÃO	VALORES	
602	Nome e Cargo do Ordenador da despesa	Raimundo Rodrigues de Souza – Presidente da Câmara Municipal de Maués	
608	Endereço Eletrônico para publicações		
617	Veículo de Publicação do RGF	Página do Sítio da Câmara Municipal/Mural	
619	Data da Publicação do RGF	12/09/2014	
Componentes Monetários			
CODIFICAÇÃO	COMPONENTES	VALORES	
508	Despesa com Pessoal Ativo (adm. direta) – dos últimos doze meses (total bruto e liquidada) incluindo os encargos sociais	R$	1.304.614,35
522	Despesas com Pessoal Inativo (adm. direta) – dos últimos doze meses inclusive os encargos	R$	0,00
536	Despesas com Pensionistas (adm. direta) – dos últimos	R$	0,00

	doze meses		
560	Outras Despesas com Pessoal (adm. direta) (parágrafo 1º do art. 18 da LRF) – realizada nos últimos doze meses	R$	0,00
574	DESPESA – Indenizações e outras despesas não computadas para o cálculo de pessoal (parágrafo 1º do art. 19...	R$	18.934,11
597	Receita Corrente Líquida – RCL dos últimos doze meses	R$	0,00

Publicado por:
Raimundo Rodrigues de Souza
Código Identificador:141B03F5

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS
GEFIS – 3º QUADRIMESTRE

Exercício 2015

Remessa do 3º Quadrimestre

Componentes Não Monetários			
CODIFICAÇÃO	INFORMAÇÃO	VALORES	
602	Nome e Cargo do Ordenador da despesa	Raimundo Rodrigues de Souza – Presidente da Câmara Municipal de Maués	
608	Endereço Eletrônico para publicações		
617	Veículo de Publicação do RGF	Página do Sítio da Câmara Municipal/Mural	
619	Data da Publicação do RGF	16/01/2015	
Componentes Monetários			
CODIFICAÇÃO	COMPONENTES	VALORES	
508	Despesa com Pessoal Ativo (adm. direta) – dos últimos doze meses (total bruto e liquidada) incluindo os encargos sociais	R$	1.894.412,28
522	Despesas com Pessoal Inativo (adm. direta) – dos últimos doze meses inclusive os encargos	R$	0,00
536	Despesas com Pensionistas (adm. direta) – dos últimos doze meses	R$	0,00
560	Outras Despesas com Pessoal (adm. direta) (parágrafo 1º do art. 18 da LRF) – realizada nos últimos doze meses	R$	0,00
574	DESPESA – Indenizações e outras despesas não computadas para o cálculo de pessoal (parágrafo 1º do art. 19...	R$	18.910,11
592	Despesa de Capital até o bimestre	R$	20.088,82
597	Receita Corrente Líquida – RCL dos últimos doze meses	R$	0,00
620	Disponibilidade Financeira	R$	61.891,56
621	Restos a Pagar inscritos de exercício anteriores	R$	0,00
622	Inscrição em Restos a Pagar Não-Processados no exercício	R$	1.006,93
623	Restos a Pagar Processado Inscritos no exercício atual	R$	10.556,40
625	Restos a Pagar cancelados no exercício	R$	0,00
627	Restos a Pagar – Pagos no exercício	R$	314.493,07
640	Obrigações Financeiras	R$	157.110,19

Publicado por:
Raimundo Rodrigues de Souza
Código Identificador:0C1C6E9E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 004/2015 - DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 004/2015
Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.
DECISÃO
1. Trata-se de procedimento administrativo iniciado, em virtude de requerimento datado de 30 de janeiro de 2015, protocolado nesta Casa em 13/02/2015, mediante o qual a empresa J. F. M. AMOÊDO-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.433.163/0001-60, requer pagamento no valor de **R$ 3.309,99 (três mil, trezentos e nove reais e noventa e nove centavos)**, referente ao período de 16 a 31 de dezembro de 2014, tendo em vista ter prestado serviço de manutenção preventiva e corretiva, em conformidade com o Segundo Termo Aditivo à Carta-Contrato nº 001/2013-CMP, assinado em 15 de dezembro de 2014, e não ter recebido o pagamento correspondente, juntando ao requerimento, Nota Fiscal nº 000054, de 16 de janeiro de 2015, referente ao período de 15 de dezembro 2014 a 14 de janeiro de 2015 e Nota Fiscal nº 000058, de 29 de janeiro de 2015, que comprova o pagamento apenas do período de 01 a 15 de janeiro de 2015.Submetido à Assessoria Jurídica desta Casa, para emitir parecer acerca do pedido, essa, opinou pela procedência do pedido, razão pela qual resolvo:
1) acolher integralmente o Parecer da Assessoria desta Casa, reconhecendo a dívida cobrada no valor de **R$ 3.309,99 (três mil, trezentos e nove reais e noventa e nove centavos)**, com supedâneo no Art. 37 da Lei n° 4.320/64, determinando que:
a) a Secretaria de Contabilidade faça a inclusão do valor da dívida para pagamento na rubrica "Despesa de Exercícios Anteriores" em não havendo tal rubrica, proceda a abertura de crédito adicional especial no orçamento em curso, mediante, se necessário, anulação parcial ou total das dotações de menor prioridade; e
b) a Assessoria Jurídica encaminhe cópia do processo ao Tribunal de Contas do Estado, Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, Procuradoria-Geral do Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas, bem como a Promotoria de Justiça da Comarca de Parintins e ao Procurador-Geral do Município, para que tomem conhecimento e promovam as medidas que julgarem cabíveis, contra o ex-gestor.
2) Publique-se, dê conhecimento, encaminhe o processo a Controladoria Interna da Casa para os demais procedimentos de controle e arquive-se.

Parintins-AM, 30 de abril de 2015.

VER. EVERALDO SILVÉRIO BATISTA COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Parintins

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:5646CDD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 7/2015-CML

CONSIDERANDO o relatório apresentado pela Pregoeira e equipe de apoio no Processo nº 023/2015, relativo à Licitação do tipo Pregão Presencial nº 8 - Registro de Preços nº 7/2015, CONSIDERANDO ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo, HOMOLOGO a deliberação da Pregoeira e Equipe de Apoio, constante no relatório supracitado para todos os efeitos previstos em Lei e ADJUDICO o objeto da Ata de Registro de Preços à licitante: N. M. DE Oliveira & Cia. Ltda. - ME CNPJ Nº: 19.439.315/0001-68, com endereço na Rua Marcos Zagury nº 455 – Bairro. Castanheira, CEP 69.253-290, Parintins-Am, como vencedora dos itens: 1 – (R$ 48,50); 2 – (R$ 15,90); 3 – (R$ 3,65); 4- (R$ 3,08); 5- (R$ 3,20); 6- (R$ 185,00); 7- (R$ 15,95); 8- (R$ 14,95); 9-(R$ 12,95); 10-(R$ 14,50); 11- (R$ 13,50) do certame para o "Registro de Preços para eventual Aquisição de forma parcelada de Combustível e seus derivados para atendimento às Secretarias Municipais de Parintins".

Gabinete do Prefeito em Parintins, 30 de abril de 2015.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito de Parintins

Publicado por:
Alderlandia Simas
Código Identificador:B2A7B9E6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2015

A Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, através da Comissão Municipal de Licitação - CML torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2015, TIPO: *"MENOR PREÇO POR ITEM".***
Objeto: "**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS".**

Data e horário: 22 de maio de 2015, às 09h30min.
Local da realização: no Auditório do Sistema de Previdência dos Servidores Públicos do Município - **SISPREV,** sito à Av. Onça Pintada, n° 304, Bairro Galo da Serra, em Presidente Figueiredo/AM.
O Edital desta licitação completo encontra-se a disposição dos interessados na sede da CML e poderá ser adquirido, mediante DEPÓSITO IDENTIFICADO (CNPJ DA EMPRESA) no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais)**, sito a Av. Mário Ypiranga, 1005, Condomínio Agricentro, Manaus/AM ou na Sede do município, na Secretaria de Finanças. Demais esclarecimentos serão prestados nos endereços mencionados, ou pelos fones: (92) 3228-7310, 3653-4339 e 3654-5321, no horário de 08h às 12h, de segunda à sexta-feira.

Manaus, (AM), 12 de maio de 2015.

LUCIANA BASTOS
Presidente da CML

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:7F07A6FE

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2015

A Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, através da Comissão Municipal de Licitação - CML torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2015, TIPO: "*MENOR PREÇO GLOBAL*".**
Objeto: "**SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE REDE SIS AB/E – SUS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL".**
Data e horário: 22 de maio de 2015, às 13h30min.
Local da realização: No Auditório do SISPREV – Sistema de Previdência dos Serviços Públicos do Município, sito à Av. Onça Pintada, n° 304, Bairro Galo da Serra, em Presidente Figueiredo/AM.
O Edital desta licitação completo encontra-se a disposição dos interessados na sede da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças e poderá ser adquirido, mediante DEPÓSITO IDENTIFICADO (CNPJ DA EMPRESA) no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais)**, sito a Secretaria de Finanças, sito a BR 174, KM 107, margem esquerda, s/nº, Centro – Presidente Figueiredo/AM, nos horários de 08 às 12h. Demais esclarecimentos serão prestados no endereço mencionado, ou pelos fones: (92) 3228-7310, 3653-4339 e 3654-5321, no horário de 08h às 12h, de segunda à sexta-feira.

Manaus, (AM), 12 de maio de 2015.

LUCIANA BASTOS
Presidente da CML

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:0A71A4E7

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2015

A Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, através da Comissão Municipal de Licitação - CML torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2015, TIPO: "*MENOR PREÇO POR ITEM*".**
Objeto: "**AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS".**
Data e horário: 25 de maio de 2015, às 09h30min.
Local da realização: Na Sede da Representação do Município em Manaus, sito à Avenida Mário Ypiranga Monteiro (antiga Recife), nº 1005, Conjunto Residencial Agricentro, casa 02, Adrianópolis, Manaus/AM.
O Edital desta licitação completo encontra-se a disposição dos interessados na sede da CML e poderá ser adquirido, mediante DEPÓSITO IDENTIFICADO (CNPJ DA EMPRESA) no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais)**, sito a Av. Mário Ypiranga, 1005, Condomínio Agricentro, Manaus/AM ou na Sede do município, na Secretaria de Finanças. Demais esclarecimentos serão prestados nos endereços mencionados, ou pelos fones: (92) 3228-7310, 3653-4339 e 3654-5321, no horário de 08h às 12h, de segunda à sexta-feira.

Manaus, (AM), 12 de maio de 2015.

LUCIANA BASTOS
Presidente da CML

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:3A7055D9

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2015

A Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, através da Comissão Municipal de Licitação - CML torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2015, TIPO: "*MENOR PREÇO POR LOTE*".**
Objeto: "**AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA SAÚDE: QUÍMICO CIRURGICO**".
Data e horário: 26 de maio de 2015, às 09h30min.
Local da realização: Sede da Representação, sito à Avenida Mário Ypiranga Monteiro (antiga Recife), nº 1005, Conjunto Residencial Agricentro, casa 02, Adrianópolis, Manaus/AM.
O Edital desta licitação completo encontra-se a disposição dos interessados na sede da CML e poderá ser adquirido, mediante DEPÓSITO IDENTIFICADO (CNPJ DA EMPRESA) no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais)**, sito a Av. Mário Ypiranga, 1005, Condomínio Agricentro, Manaus/AM ou na Sede do município, na Secretaria de Finanças. Demais esclarecimentos serão prestados nos endereços mencionados, ou pelos fones: (92) 3228-7310, 3653-4339 e 3654-5321, no horário de 08h as 12h, de segunda a sexta-feira.

Manaus, (AM), 12 de maio de 2015.

MARCIO LISBOA VARGAS
Presidente da CML

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:83BE445F

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2015

A Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, através da Comissão Municipal de Licitação - CML torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2015, TIPO: "*MENOR PREÇO POR ITEM*".**
Objeto: "**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE DE INFORMÁTICA".**
Data e horário: 27 de maio de 2015, às 09h30min.
Local da realização: Na Sede da Representação do Município em Manaus, sito à Avenida Mário Ypiranga Monteiro (antiga Recife), nº 1005, Conjunto Residencial Agricentro, casa 02, Adrianópolis, Manaus/AM.
O Edital desta licitação completo encontra-se a disposição dos interessados na sede da CML e poderá ser adquirido, mediante DEPÓSITO IDENTIFICADO (CNPJ DA EMPRESA) no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais)**, sito a Av. Mário Ypiranga, 1005, Condomínio Agricentro, Manaus/AM ou na Sede do município, na Secretaria de Finanças. Demais esclarecimentos serão prestados nos endereços mencionados, ou pelos fones: (92) 3228-7310, 3653-4339 e 3654-5321, no horário de 08h às 12h, de segunda à sexta-feira.

Manaus, (AM), 12 de maio de 2015.

LUCIANA BASTOS
Presidente da CML

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:24EE337E

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO,** no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a realização do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2015 - CML/PMPF,** que visa a AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO TRUCK**;**
CONSIDERANDO a deliberação do Pregoeiro do Município no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2015 - CML/PMPF;**
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;
RESOLVE:
I – VENEZIA COMERCIO DE CAMINHÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.824.931/0002 - 58, com valor global de **R$ 249.500,00 (duzentos e quarenta e nove mil e quinhentos reais);**
II – HOMOLOGAR a decisão final do Pregoeiro, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2015 - CML/PMPF.**

III – PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 30 de abril de 2015.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:F53D5EA0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 176/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2015
ASSINATURA: 30 de abril de 2015
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA VENEZIA COMERCIO DE CAMINHÕES LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO TRUCK.
VALOR GLOBAL: R$ 249.500,00 (duzentos e quarenta e nove mil e quinhentos reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 20.608.0121.2.038 Implant e/ou Implent. de Ações de apoio e assistência a Prod., Benef e Esc da Prod Vegetal; Natureza de Despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente, Fonte: 10 - RECURSOS ORDINÁRIOS. Projeto Atividade: 20.608.0121.2.038 Implant e/ou Implent. de Ações de apoio e assistência a Prod., Benef e Esc da Prod Vegetal; Natureza de Despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente, Fonte: 729 – MDA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 30 de abril de 2015.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:FF7C5329

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

SECRETARIA DE GABINETE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 001/2014

TERMO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 001/2014- CP CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA E A EMPRESA: JR SERVIÇOS NAVAIS LTDA, QUE TEM POR OBJETO OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA NAVAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FLUVIAL DO MUNICIPIO DE TABATINGA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA, **CNPJ/MF sob o nº. 04.011.805/0001-91** situado na Avenida da Amizade nº. 1770 – Centro - CEP: 69640-000 representante legal de acordo com a Lei Orgânica Municipal senhor: **RAIMUNDO CARVALHO CALDAS,** CPF nº nº075095022-68 e RG nº 0459480-0 SSP/AM.
CONTRATADA: JR SERVIÇOS NAVAIS LTDA, inscrito no **CNPJ** de nº **10.936.420/0001-38** localizada na Rua Caim nº 256, Puraquequara na cidade de Manaus-AM, representada pelo senhor**: ABRAHÃO CANDIDO DA SILVA JUNIOR**, inscrito no **CPF nº 334.879.362-91** e **RG 1221891-0** SSP/AM residente e domiciliado na Rua Vitoria nº 19, Conjunto Parque das laranjeiras bairro das flores na cidade de Manaus-AM, resolvem celebrar o presente **TERMO**, mediante as cláusulas e condições ora pactuadas:
Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebram o presente termo aditivo ao contrato Nº 001/2014- CP, sujeitando-se as partes as normas disciplinares da Lei Nº 8.666 de 21 julho de 1993, e as seguintes clausulas:
CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato firmado entre as partes em 25/03/2014, nos termos previstos em sua CLÁUSULA SÉTIMA.
CLAUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO
Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado a vigência do contrato até 120 dias corridos do dia do termino da vigência estipulada no termo de contrato.
CLAUSULA TERCEIRA – DA DESPESA
A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício do ano de 2014, no momento o valor global fixado em R$ 1.699.000,00 (hum milhão seiscentos e noventa e nove mil reais), apropriada a Portaria Nº 3.186 de 24 de dezembro de 2013 do Ministério da Saúde ao elemento de despesa da vigente Lei orçamentaria anual 2014.
A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentaria do Fundo Nacional de Saúde da funcional programática 10.301.2015.8581.0001- estruturação da rede de serviço da rede de serviço de atenção básica de saúde – Ministério da Saúde, prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei orçamentaria anual de 2014.
CLAUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal de Tabatinga, e encontra amparo legal no Artigo 57, incisos II §1°, §2°e §4°, e Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Tabatinga-AM, 24 de novembro de 2014.

RAIMUNDO CARVALHO CALDAS
Prefeito Municipal de Tabatinga
Contratante

ABRAHÃO CANDIDO DA SILVA JUNIOR
Sócio-Gerente da Empresa JR Serviços Navais LTDA
Contratado

TESTEMUNHAS:

_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:159698A2

SECRETARIA DE GABINETE
EDITAL Nº 021/2015 DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

EDITAL Nº 021/2015 DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABATINGA-AM, no uso de suas atribuições legais e considerando o previsto no **Edital 002/2014 – Concurso Público e Homologados pelo Decreto Municipal Nº 601/2014**, divulgado no **Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas**, **RESOLVE**, Convocar para análise de documentos (Cópia e Original de Documentos), os candidatos aprovados no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-I (Zona Urbana)**, seguindo rigorosamente a ordem de classificação. A documentação conforme o **Anexo I** deverá ser entregue na **Secretaria Municipal de Administração** nos dias **11.05.2015 a 14.05.2015** das **07:00 as 13:00 hs**, (**Horário Oficial do Município de Tabatinga-AM**).

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-I – ZONA URBANA

CLAS.	IDENTIFICADOR	NOME	DATA NASCIMENTO
27º	3139	WILLIAMS FERREIRA PORTELA	27-03-1978

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABATINGA, EM 08 DE MAIO DE 2015.

RAIMUNDO CARVALHO CALDAS
Prefeito Municipal de Tabatinga

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:2B6A85ED

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº. 299/2015 – SEMAF

INTERESSADO: Secretaria Municipal de SAUDE - Hospital Regional de Tefé e a empresa **J A FONSECA SOUZA - ME** CNPJ: **01.221.677/0001-12**

DESPACHO

CONSIDERANDO o que consta no processo nº. 299/2015 de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

Dispenso o procedimento licitatório, nos termos do art. 25, III da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, para a contratação da empresa **J A FONSECA SOUZA - ME** CNPJ: **01.221.677/0001-12**, referente a aquisição de 02 (dois) condicionadores de ar de 10.000 btus, 01 (um) condicionador de ar de 7.500 btus e 02 (dois) central vg Split 12.000 btus, para atender a demanda da Secretaria de Saude.

À consideração do Senhor Prefeito Municipal de Tefé, solicitando ratificação.

Tefé, 11 de maio de 2015.

DARCY DOS REIS MARTINS
Presidente da CPL

Pelo exposto Ratifico, nos termos do art. 26, da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, é inexigibilidade de licitação pertinente ao processo nº 299/2015 no valor global de R$ 5.065,00(cinco mil, e sessenta e cinco reais).

Tefé, 11 de maio de 2015.

JUCIMAR DE OLIVEIRA VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:30EDBC5A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2015 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços Nº 017/2015, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 027/2015-CPL, realizado em 29/04/2015; **PARTES:** Município de Carauari, através da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD e fornecedores listados nos quadros abaixo; **OBJETO:** Aquisição de Materiais de Informática, para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Carauari; **VALOR: R$ 2.447.070,50 (Dois milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, setenta reais e cinquenta centavos**; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa especifico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 088/2013.

EMPRESA: L. W. DE SOUZA MARÃES – ME

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Preço
05	508	UN	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP, Referência Impressora DESKJET ADVANTAGE 2545/2546/1515, tipo original, Cor tinta colorida, Capacidade: 5 ml, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado de procedência nacional	HP	127,00
06	582	UN	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP, Referência Impressora DESKJET ADVANTAGE 2545/2546/1515, tipo original, Cor tinta preto, Capacidade: 6,5ml, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado de procedência nacional	HP	140,00
07	528	UN	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP, Referência Impressora OFFICEJET 4355, tipo original, Cor tinta colorida, Capacidade: 5 ml, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado de procedência nacional	HP	136,50
08	523	UN	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP, Referência Impressora OFFICEJET 4355, tipo original, Cor tinta preto, Capacidade: 12 ml, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado de procedência nacional	HP	177,50
15	495	UN	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP, Referência Impressora DESKJET F4280, Tipo original, Cor tinta colorida, Capacidade: 15,5ml, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado, de procedência nacional	HP	139,80
25	100	UN	DVD-R GRAVAVÉL, velocidade de gravação: 16x, capacidade de armazenamento: 4.7GB para dados,120	MAX PRINT	280,00

			min. Para vídeo, embalagem com 100 unidades.		
27	392	UN	FITA PARA IMPRESSORA EPSON LQ-290/FX-2190 preta	UNIVERSAL	37,00
29	10	UN	HD EXTERNO, conexão: USB 3.0, capacidade de armazenamento: 3 tb, veloc. De transferência de dados: 480mbp/s, requisitos do sistema: windows vista, windows xp ou mac osx 10.4.8 ou superior, cor: preto	SAMSUNG	890,00
30	15	UN	HD EXTERNO, conexão: USB 3.0, capacidade de armazenamento: 500gb, veloc. De transferência de dados: máx. 5 gbps (usb 3.0) e máx. 480 mbps (usb 2.0), requisitos do sistema: windows 7 (32 bit/64bit)/ windows vista / windows xp (32 bit)/ mac os* x 10.4 ou superior *mac os suporta apenas usb 2.0, cor: preto	SAMSUNG	410,00
33	40	UN	MOUSE ÓTICO, tipo: sistema de leitura de posicionamento ótico, características adicionais: com 02 botões acionamento e 1 botão de rolagem, interface usb, resolução: 800 dpi	RLIP	42,00
34	50	UN	PENDRIVE, capacidade de armazenamento: 16GB, taxa de transferência:5mb/s de leitura 1.5mb/s de gravação, sistema operacionais: windows® 8; windows® 7; windows vista®; windows xp; windows 2000 (sp4); mac os x v.10.5.x+; linux v.2.6.x+, cor: vermelho	SANDISK	88,00
40	100	L	TINTA PARA RECARGA DE CARTUCHO, cor: amarelo, quantidade: 1.000ml	QUALY LNK	129,00
42	100	L	TINTA PARA RECARGA DE CARTUCHO, cor: vermelho, quantidade: 1.000 ml	QUALY LNK	138,00
49	155	UN	TONNER PARA IMPRESSORA SAMSUNG ML-2010, original; não remanufaturado, não recondiconado e nem reciclado, de procedência nacional	HP	350,00
55	150	UN	TONNER PARA COPIADORA MULTIFUNCIONAL LASER DCP-8085 DN, original; não remanufaturado, não recondiconado e nem reciclado.	HP	398,00
57	105	UN	TONNER PARA COPIADORA MULTIFUNCIONAL LASER DTP-8155 DN, original; não remanufaturado, não recondiconado e nem reciclado.	HP	598,00

EMPRESA: M. LOPES DE LIMA – ME

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Preço
01	548	UN	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP, Referência Impressora CANON/PIXMA/MP230, tipo original, Cor tinta colorida, Capacidade: 5 ml, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado de procedência nacional	CANON	150,00
02	548	UN	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP, Referência Impressora CANON/PIXMA/MP230, Tipo Original, Cor tinta preto, Capacidade: 5 ml, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado de procedência nacional	CANON	145,00
11	302	UN	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP, Referência Impressora OFFICEJET PRO K 8600, Tipo original, Cor tinta amarelo, Capacidade: 5 ml, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado de procedência nacional	HP	180,00
12	302	UN	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP, Referência Impressora OFFICEJET PRO K 8600, Tipo original, Cor tinta azul, Capacidade: 5 ml, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado de procedência nacional	HP	176,50
13	302	UN	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP, Referência Impressora OFFICEJET PRO K 8600, Tipo original, Cor tinta preto, Capacidade: 5 ml, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado de procedência nacional	HP	171,00
14	302	UN	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP, Referência Impressora OFFICEJET PRO K 8600, Tipo original, Cor tinta rosa, Capacidade: 5 ml, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado de procedência nacional	HP	170,00
16	484	UN	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP, Referência Impressora DESKJET F4280, Tipo original, Cor tinta preto, Capacidade: 13,5ml, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado, de procedência nacional	HP	138,00
20	100	UN	CD-RW REGRAVAVÉL, velocidade de gravação: 52x, capacidade de armazenamento: 700 mb para dados,80 min. Para áudio, embalagem com 100 unidades.	ELGIN	247,00
21	15	UN	CILINDRO PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER DCP-8152DN	BROTHER	480,00
28	15	UN	HD EXTERNO, conexão: USB 3.0, capacidade de armazenamento: 1 TB, veloc. De transferência de dados: 80 mb/s usando usb 2.0, requisitos do sistema: windows vista home basic; home premium; ultimate; business service pack-1; windows xp home; professional; media center edition service pack-2; porta usb 2.0, cor: preto	SAMSUNG	444,00
32	15	UN	MEMÓRIA RAM de 4GB	INTEL	404,00
35	76	UN	PENDRIVE, capacidade de armazenamento: 4GB, taxa de transferência: 13 mb/s de leitura e 5 mb/s de gravação, sistema operacionais: windows 98 e superiores/mac os 9.0 e superiores, cor: preto	HP	39,00
37	20	UN	TAMBOR para impressora multifuncional PANASONIC KX-MB2030BR	PANASONIC	505,00
39	100	L	TINTA PARA RECARGA DE CARTUCHO, cor: azul, quantidade: 1.000ml	GL QUÍMICA	136,00
45	155	UN	TONNER PARA IMPRESSORA HP COLOR LASERJET monocromática ML-2165, original; não remanufaturado, não recondiconado e nem reciclado, de procedência nacional	HP	368,00
52	174	UN	TONNER PARA IMPRESSORA LEX MARK e 120-LASER, original; não remanufaturado, não recondiconado e nem reciclado, de procedência nacional	LEX MARK	385,00
53	155	UN	TONNER PARA IMPRESSORA HP 1012/1020, original; não remanufaturado, não recondiconado e nem reciclado, de procedência Nacional	HP	359,00
54	155	UN	TONNER PARA IMPRESSORA HP LASERJET M1132/1212, original; não remanufaturado, não recondiconado e nem reciclado, de procedência Nacional	HP	329,00
56	160	UN	TONNER PARA COPIADORA MULTIFUNCIONAL LASER DCP-8152 DN, capacidade: 8.000 cópias; original; não remanufaturado, não recondiconado e nem reciclado.	BROTHER	480,00
58	122	UN	TONNER PARA IMPRESSORA COLOR LASERJET CP1218, original; não remanufaturado, não recondiconado e nem reciclado, de procedência nacional	HP	355,00
61	155	UN	TONNER PARA IMPRESSORA COLOR LASERJET CP1215, original; não remanufaturado, não recondiconado e nem reciclado, de procedência nacional	HP	360,00

EMPRESA: NATHIA FEITOSA ALMEIDA - ME

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Preço
03	528	UN	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP, Referência impressora DESKJET 2050, tipo original, Cor tinta preto, Capacidade 8 ml, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado de procedência nacional	HP	145,00
04	542	UN	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP, Referência impressora DESKJET 2050/3050, tipo original, Cor tinta colorida, Capacidade: 7,5 ml, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado de procedência nacional	HP	144,00
09	408	UN	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP, Referência impressora OFFICEJET 4500, tipo original, Cor tinta colorida, Capacidade: 13 ml, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado de procedência nacional	HP	164,00
10	408	UN	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP, Referência Impressora OFFICEJET 4500, tipo original, Cor tinta preto, Capacidade: 15,5 ml, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado de procedência nacional	HP	173,00
17	212	UN	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA, Referência Impressora DESKJET 1516, Tipo original, Cor tinta preto, Capacidade: 13,5ml, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado, de procedência nacional.	HP	132,00
18	180	UN	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA, Referência Impressora DESKJET 1516, Tipo original, Cor tinta colorida, Capacidade: 13,5 ml, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado, de procedência nacional.	HP	133,00
19	100	UN	CD-R GRAVAVÉL, velocidade de gravação: 52x, capacidade de armazenamento: 700 mb para dados,80 min. Para áudio, embalagem com 100 unidades.	ELGIN	180,00
22	15	UN	CILINDRO PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MFC-8912DW	BROTHER	510,00
23	15	UN	CILINDRO PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER DCP-8085 DN	BROTHER	520,00
24	15	UN	CILINDRO PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER DTP-8155 DN	BROTHER	750,00
26	100	UN	DVD-RW REGRAVÁVEL, velocidade de gravação: 16x, capacidade de armazenamento: 4.7GB para dados,120 min. Para vídeo, embalagem com 100 unidades.	ELGIN	278,00
31	15	UN	MEMÓRIA RAM de 2GB	CORSAIR	275,00
36	45	UN	PENDRIVE, capacidade de armazenamento: 8GB, interface: usb 2.0, taxa de transferência: 15m/s, sistema	NIPPONIL	71,00

			operacionais: windows xp, vista, mac os 10+ e linux, cor : branco		
38	45	UN	TECLADO, tipo: padrão, características adicionais: alfanumérico, com caracteres da língua portuguesa em conformidade com a abnt (layout brasileiro/abnt-2); teclas de atalho ``pesquisar``, ``web`` e ``e-mails``; conexão usb (ps/2).; bloco de teclas numéricas.	ACER	72,00
41	120	L	TINTA PARA RECARGA DE CARTUCHO, cor: preta, quantidade: 1.000 ml	CORANTE HP UNIVERSAL	155,00
43	122	UN	TONNER PARA IMPRESSORA HP COLOR LASERJET CP1216, original; não remanufaturado, não recondiconado e nem reciclado, de procedência nacional	HP	350,00
44	122	UN	TONNER PARA IMPRESSORA HP COLOR LASERJET CP1217, original; não remanufaturado, não recondiconado e nem reciclado, de procedência nacional	HP	369,00
46	135	UN	TONNER PARA IMPRESSORA HP 1005, original; não remanufaturado, não recondiconado e nem reciclado, de procedência nacional	HP	367,00
47	155	UN	TONNER PARA IMPRESSORA HP 1606/DN, original; não remanufaturado, não recondiconado e nem reciclado, de procedência nacional	HP	356,00
48	185	UN	TONNER PARA IMPRESSORA PANASONIC KX-MB2030, original; não remanufaturado, não recondiconado e nem reciclado, de procedência nacional	PANASONIC	360,00
50	126	UN	TONNER PARA IMPRESSORA SHARPP AL 2030, original; não remanufaturado, não recondiconado e nem reciclado, de procedência nacional	SHARPP	350,00
51	156	UN	TONNER PARA COPIADORA MULTI-FUNCIONAL LASER MFC-8912DW, capacidade 12.000 cópias; original; não remanufaturado, não recondiconado e nem reciclado.	BROTHER	388,00
59	109	UN	TONNER PARA IMPRESSORA COLOR LASERJET PRO 200 MFP, original; não remanufaturado, não recondiconado e nem reciclado, de procedência nacional	HP	345,00
60	109	UN	TONNER PARA IMPRESSORA MINOLTA MAGICOLOR 1690, original; não remanufaturado, não recondiconado e nem reciclado, de procedência nacional	KONICA MINOLTA	330,00

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Administração – Órgão Gerenciador da Ata

Carauari, em 05 de maio de 2015.

SEBASTIÃO HÉLIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Carauari

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:474A9A36

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0018/2015– CPLC/HUMAITÁ-AM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 012/2015

Pelo presente instrumento, órgão gerenciador deste Registro de Preços, situado na **Rua 13 de Maio** nº 177, representado neste ato por sua Gerente a **Sr.ª Maricleide Reis Pinto**, inscrita no **CPF sob nº 613.127.702-87**, portadora do **RG nº 580.770** SSP/RO, residente e domiciliada neste Município, e a empresa:
1)- JULIA G. DE MORAIS NEVES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n°. **34.566.331/0001-05**, estabelecida na Cidade de Humaitá, na Rua Circular Municipal, 817 – Bairro Divino Pranto, Estado do Amazonas, neste ato representada por seu titular, a **Sra. Julia Gomes de Morais Neves**, inscrito no **CPF nº 321.131.702-30 e no RG nº 545.343** SSP/AM**,** residente e domiciliada na Rua S/3, – Bairro São Domingos Sávio, doravante denominado **Fornecedor**, firma a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

– A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o fornecimento dos itens de **LAVAGENS DE VEICULOS E MOTOS**, nela constantes para os órgãos e entidades do Município de Humaitá, Estado do Amazonas, signatários desta Ata, durante todo o período de vigência da mesma.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

– Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do **Pregão Presencial - PP 012/2015**, conforme a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2015** em anexo, onde nela estarão registrados os participantes vencedores, preço e marca dos produtos a serem entregues:

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

– Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, deverão solicitar, via requerimento ao órgão gerenciador da presente Ata, nos termos da Lei Municipal, autorização para aquisição de materiais para serem atendidos, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata, informando o número da Nota de Empenho.

– Após o recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor terá o prazo fixado no edital para entregar os materiais, que é de 24 horas (item 1,2).

– Os materiais deverão ser entregues de acordo com o edital, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

– A Prefeitura de Humaitá não está obrigada a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

– O Órgão Gerenciador face o ordenamento jurídico pertinente, reserva-se o direito de incluir ou excluir órgãos destinatários, sempre com comunicação ao fornecedor, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE DE PREÇO:
– O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

– Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador:

– Convocará o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

- Convocará os demais fornecedores, caso existam, visando igual oportunidade de negociação;

- Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

– Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

- Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS
– O prazo de validade deste Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da sua assinatura e publicação.

– O prazo para pagamento ao fornecedor será efetuado nos termos do edital do Pregão de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS
– Os preços constantes na presente Ata de Registro de Preços, não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula quarta supracitada.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES
Compete ao órgão gerenciador:

– Administrar a presente Ata;

– Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

– Competem aos ÓRGÃOS e ENTIDADES PARTICIPANTES destinatários:

– Requisitar, via requerimento, o fornecimento de materiais cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.

– Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente a quantidade de material solicitado.

– Elaborar termo contratual, quando necessário nas situações previstas em Lei.

– Efetuar o pagamento referente a aquisição do material nos termos previstos no edital da Licitação de Registro de Preços.

– Compete ao FORNECEDOR:

– Fornecer durante 12 meses, a contar da assinatura e publicação desta Ata, os materiais relacionados na presente Ata, na forma e condições fixadas no edital e na proposta, mediante autorização e Nota de Empenho, devidamente assinada pelo responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços.

– Retirar a Nota de Empenho no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação para recebimento, nos termos do edital parte integrante desta Ata de Registro de Preços.

– Entregar os materiais no local previsto no instrumento convocatório, de acordo com os termos do edital.

– Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades referentes à forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.

– Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas.

– Ressarcir os prejuízos causados ao Município ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
– O preço registrado poderá ser cancelado:

– Pela ADMINISTRAÇÃO quando:
O FORNECEDOR não cumprir as exigências do instrumento convocatório;

O FORNECEDOR não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;

Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;

Os preços registrados apresentarem-se superiores aos do mercado, observadas as hipóteses previstas na clausula 4º supracitada;

O FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e

Por haver razão de interesse público, devidamente justificado pela Administração.

– Pelo Fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovada a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, com antecedência de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório, nesta ATA, bem como perdas e danos.

– O cancelamento de registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

– O FORNECEDOR sujeitar-se-á a multa de 10% sobre o valor dos itens solicitados, em caso de recusa injustificada e demais sanções estabelecidas no edital, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 - A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após assinatura da mesma.

10.2 - Integra o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Presencial de Registro de Preços.

10.3 - Fica designada como Gestor do Registro de Preços, de acordo com Decreto, a Comissão de Registro de Preços.

10.4 - Fica eleito o Foro da Comarca de Humaitá – Estado do Amazonas, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem às partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

PUBLIQUE-SE

Humaitá, 24 de abril de 2015.

MARICLEIDE REIS PINTO
Presidente do Órgão Gerenciador

JULIA G. DE MORAIS NEVES
Representante

ANEXO I

Número do Registro de Preços: 018/2015

Data do Registro: 24/04/2015 Válido até: 24/04/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 018/2015

ITEM	Qtde	Preço Unit	PreçoTotal	Especificação	Und	Nome
1	250,00	180,00	45.000,00	LAVAGENS GERAL, LUBRIFICAÇÃO E PULVERIZAÇÃO DE VEICULOS - TIPO ONIBUS	UND	**JULIA G. DE MORAES NEVES**
2	200,00	15,00	3.000,00	LAVAGEM GERAL DAS MOTOCICLETAS	SERV	**JULIA G. DE MORAES NEVES**
3	100,00	50,00	5.000,00	LAVAGEM GERAL, LUBRIFICAÇÃO E PULVERIZAÇÃO DE VEICULOS	UND	**JULIA G. DE MORAES NEVES**
4	30,00	145,00	4.350,00	LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E PULVERIZAÇÃO CAMINHÃO TOCO	UND	**JULIA G. DE MORAES NEVES**
5	30,00	117,00	3.510,00	LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E PULVERIZAÇÃO CAMINHÃO 3/4	UND	**JULIA G. DE MORAES NEVES**
6	30,00	50,00	1.500,00	LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E PULVERIZAÇÃO PICK-UP	UND	**JULIA G. DE MORAES NEVES**
7	20,00	225,00	4.500,00	LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E PULVERIZAÇÃO TRATOR ESTEIRA	UND	**JULIA G. DE MORAES NEVES**
8	20,00	225,00	4.500,00	LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E PULVERIZAÇÃO TRATOR AGRICOLA	UND	**JULIA G. DE MORAES NEVES**
9	20,00	225,00	4.500,00	LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E PULVERIZAÇÃO PA MECÂNICA	UND	**JULIA G. DE MORAES NEVES**
10	20,00	225,00	4.500,00	LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E PULVERIZAÇÃO RETROESCAVADEIRA	UND	**JULIA G. DE MORAES NEVES**
11	50,00	50,00	2.500,00	LAVAGEM E PULVERIZAÇÃO CARRO LEVE OU PASSEIO	UND	**JULIA G. DE MORAES NEVES**
12	20,00	225,00	4.500,00	LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E PULVERIZAÇÃO PATROL	UND	**JULIA G. DE MORAES NEVES**
13	20,00	15,00	300,00	LAVAGEM E PULVERIZAÇÃO DE MOTO BIZ	UND	**JULIA G. DE MORAES NEVES**
14	20,00	165,00	3.300,00	LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E PULVERIZAÇÃO CAMINHÃO TRUK	UND	**JULIA G. DE MORAES NEVES**
15	84,00	15,00	1.260,00	LAVAGEM DE MOTOCICLETA COM LUBRIFICAÇÃO	UND	**JULIA G. DE MORAES NEVES**
16	48,00	50,00	2.400,00	LAVAGEM GERAL E POLIMENTO EM VEÍCULO TIPO PASSEIO	SERV	**JULIA G. DE MORAES NEVES**
17	96,00	15,00	1.440,00	LAVAGEM GERAL E POLIMENTO EM MOTOCICLETA	SERV	**JULIA G. DE MORAES NEVES**
18	42,00	55,00	2.310,00	LAVAGEM DE VEICULO COMPLETA D20	UND	**JULIA G. DE MORAES NEVES**
19	142,00	50,00	7.100,00	LAVAGEM DE VEICULO COMPLETA CORSA CLASSIC	UND	**JULIA G. DE MORAES NEVES**
20	144,00	40,00	5.760,00	LAVAGEM MEIA SOLA DE VEICULO CORSA CLASSIC	UND	**JULIA G. DE MORAES NEVES**
21	100,00	60,00	6.000,00	LAVAGEM COMPLETA DE DUCATO FURGÃO-AMBULÂNCIA	UND	**JULIA G. DE MORAES NEVES**
22	100,00	60,00	6.000,00	LAVAGEM COMPLETA DE MASTER FURGÃO-AMBULÂNCIA	UND	**JULIA G. DE MORAES NEVES**
23	144,00	50,00	7.200,00	LAVAGEM 1/2 SOLA DE DUCATO FURGÃO -AMBULÂNCIA	UND	**JULIA G. DE MORAES NEVES**
24	144,00	50,00	7.200,00	LAVAGEM 1/2 SOLA DE UM MASTER FURGÃO-AMBULÂNCIA	UND	**JULIA G. DE MORAES NEVES**
25	144,00	40,00	5.760,00	LAVAGEM 1/2 SOLA DE SAVEIRO	UND	**JULIA G. DE MORAES NEVES**

26	84,00	55,00	4.620,00	LAVAGEM COMPLETA DE PICK UP RANGER	UND	**JULIA G. DE MORAES NEVES**
27	192,00	15,00	2.880,00	LAVAGEM COMPLETA DE MOTOCICLETA YAMAHA XTZ 125CC	UND	**JULIA G. DE MORAES NEVES**
28	84,00	15,00	1.260,00	LAVAGEM COMPLETA DE MOTOCICLETA HONDA XLR 125 CC	UND	**JULIA G. DE MORAES NEVES**
29	201,00	15,00	3.015,00	LAVAGEM COMPLETA DE MOTOCICLETA HONDA BROZ 150CC	UND	**JULIA G. DE MORAES NEVES**
30	126,00	15,00	1.890,00	LAVAGEM COMPLETA DE MOTOCICLETA HONDA CG CARGO	UND	**JULIA G. DE MORAES NEVES**
31	42,00	55,00	2.310,00	LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO TOYOTA	UND	**JULIA G. DE MORAES NEVES**
32	42,00	55,00	2.310,00	LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO MITSUBHI L-200	UND	**JULIA G. DE MORAES NEVES**
33	100,00	50,00	5.000,00	LAVAGEM COMPLETA MONTANA	UND	**JULIA G. DE MORAES NEVES**
34	144,00	40,00	5.760,00	LAVAGEM MEIA SOLA MONTANA	UND	**JULIA G. DE MORAES NEVES**
35	48,00	60,00	2.880,00	LAVAGEM GERAL E POLIMENTO EM CAMINHONETE	UND	**JULIA G. DE MORAES NEVES**
36	96,00	60,00	5.760,00	LAVAGEM GERAL E POLIMENTO DE KOMBI	UND	**JULIA G. DE MORAES NEVES**

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:03CB0F20

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 27/2015 – PMT

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2015 – CPL/PMT
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 27/2015 – PMT

No dia onze (11) do mês de maio do ano de dois mil e quinze (2015), são registrados os valores unitários das empresas abaixo identificadas, para Registro de Preços para Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, Limpeza, Horti-Fruti e Papelaria, para atender as necessidades da Casa de Apoio da Prefeitura de Tefé em Manaus, para atender a Representação de Tefé em Manaus, resultante do Pregão nº 028/2015, pelo Sistema de Registro de Preços – SRP. As especificações constantes no respectivo processo administrativo nº. 270/2015, no termo de referência, assim como a proposta de preços, a ata circunstanciada e a planilha demonstrativa de lances verbais, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e §4º. da Lei nº 8.666/93, indicará o(s) local (is) de prestação do(s) serviço(s). O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.

A gestão da presente Ata de Registro de Preço será realizada pela **Prefeitura Municipal de Tefé.**

EMPRESA VENCEDORA**: DAVID DE OLIVEIRA FERNANDES, CNPJ: 05.949.653/0001-35**

Item	Unid	Qtde	Especificação	Vlr Licitado Unit
1	kg	6.912,00	FRANGO	R$ 5,94
2	kg	1.152,00	CHARQUE	R$ 17,00
3	kg	960,00	FILE DE FRANGO	R$ 14,50
4	cartelas c/ 30	480,00	OVOS	R$ 10,40
5	kg	480,00	BUCHO BOVINO	R$ 6,00
6	kg	480,00	MOCOTO BOVINO	R$ 6,00
7	kg	720,00	FIGADO BOVINO	R$ 7,00
8	kg	3.600,00	CARNE BOVINO COM OSSO	R$ 14,80
9	kg	3.600,00	CARNE BOVINO SEM OSSO	R$ 21,80
10	kg	600,00	PICADINHO BOVINO	R$ 12,00
11	kg	480,00	CEBOLA	R$ 5,45
12	kg	180,00	ALHO	R$ 18,80
13	kg	240,00	TOMATE	R$ 6,90
14	kg	720,00	BATATA INGLESA	R$ 6,00
15	kg	360,00	CENOURA	R$ 4,99
16	KG	480,00	BANANA PRATA	R$ 6,00
17	KG	480,00	LIMÃO	R$ 6,75
18	KG	360,00	MACAXEIRA	R$ 6,00
19	kg	240,00	JERIMUM	R$ 4,99
20	kg	240,00	REPOLHO BRANCO	R$ 5,00
21	MAÇO	240,00	COUVE	R$ 2,00
22	KG	360,00	PIMENTA DE CHEIRO	R$ 9,00
23	MAÇO	360,00	COENTRO VERDE	R$ 3,00
24	MAÇO	360,00	CEBOLINHA VERDE	R$ 3,00
25	KG	240,00	PIMENTÃO	R$ 5,99
26	KG	30,00	COMINHO	R$ 25,00
27	KG	30,00	COLORAL	R$ 10,00
28	KG	30,00	PIMENTA DO REINO	R$ 20,00
29	KG	1.440,00	ARROZ	R$ 2,85
30	KG	720,00	FEIJÃO	R$ 5,45
31	PCTS C/ 500 GR	1.440,00	MACARRÃO	R$ 2,70
32	500 GR	1.440,00	CAFÉ MOIDO	R$ 5,04
33	PCT DE 1 KG DE 250 GR	1.800,00	AÇUCAR CRISTAL	R$ 2,27
34	POTES DE 500 GR	1.344,00	MARGARINA	R$ 4,90
35	PCTS C/ 500 GR	480,00	MACARRAO P/ SOPA	R$ 4,00
36	KG	960,00	FARINHA AMARELA	R$ 4,95
37	KG	720,00	FARINHA BRANCA	R$ 4,19
38	PCTS C/ 500 GR	1.200,00	LEITE EM PÓ	R$ 7,40
39	GARRAFA 1 LITRO	240,00	LEITE DE COCO	R$ 6,00
40	UNID	720,00	CREME DE LEITE	R$ 2,75
41	UNID	960,00	LEITE CONDENSADO	R$ 3,65
42	PCTS	720,00	BOLACHA CREAM CRACK AGUA E SAL, PCT DE 400G	R$ 3,49
43	KG	480,00	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO	R$ 3,20
44	KG	480,00	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO	R$ 4,00
45	EMBALAGEM DE 750 ML	480,00	VINAGRE DE MAÇÃ	R$ 2,00
46	EMBALAGEM LITRO	720,00	OLEO VEGETAL	R$ 3,50
47	PCTS C/ 500 GR	360,00	MILHARINA	R$ 5,00
48	LATA 500 KG	480,00	AVEIA	R$ 6,64

49	PCTS 500 KG	360,00	MILHO BRANCO	R$ 3,00
50	TABLETES	576,00	CALDO DE CARNE	R$ 1,00
51	TABLETES	576,00	CALDO FRANGO	R$ 1,00
52	GARRAFA DE 1 LITRO	120,00	MOLHO SHOYO	R$ 12,00
53	POTES DE 500 GR	360,00	MANTEIGA	R$ 7,95
54	PCT COM 1KG	480,00	SAL REFINADO	R$ 5,00
55	PCTS DE 500 KG	672,00	SUCOS	R$ 7,50
56	UNID	960,00	CONSERVAS DESFIADA	R$ 4,80
57	UNID	960,00	SARDINHAS EM ÓLEO	R$ 2,83
58	UNID	720,00	MIOJO	R$ 1,69
59	PCT 100 GR	480,00	COCO RALADO	R$ 3,50
60	LATA 500 KG	480,00	MUCILON	R$ 9,73
61	PCTS C/ 500 GR	480,00	FLOCAO	R$ 5,75
62	LATA C/ 500 KG	360,00	LEITE DESNATADO EM PÓ	R$ 8,74
63	UNID	240,00	FERMENTO	R$ 12,58
64	LATA C/ 500 KG	600,00	NESCAU	R$ 7,00
65	EMBALAGEM C/ 2 LITROS	720,00	AGUA SANITARIA , MULTIUSO EMBALAGEM	R$ 3,50
66	CAIXA DE 500 KG	720,00	SABAO EM PO EM EMBALAGEM PLASTICA OU PAPELÃO	R$ 7,50
67	EMBALAGEM DE 1 KG, COM 5 UNIDADES	480,00	SABAO EM BARRA	R$ 13,66
68	2 LITROS	480,00	DETERGENTE	R$ 6,00
69	EMBALAGEM C/ 2 LITROS	576,00	DESINFETANTE CONCENTRADO EUCALIPTO, FLORAL OU LAVANDA	R$ 5,00
70	EMBALAGEM C/ 2 LITROS	480,00	AMACIANTE	R$ 8,39
71	UNID	360,00	DETEFON	R$ 7,50
72	UNID	240,00	BOMBRIL	R$ 2,20
73	UNID	480,00	AROMATIZANTE DE AMBIENTE, FRASCO DE 1 LITRO COM APLCADOR	R$ 8,35
74	ROLOS	7.200,00	PAPEL HIGIÊNICO	R$ 1,00
75	PCTS	360,00	PAPEL TOALHA COR BRANCA DUAS DOBRA	R$ 4,50
76	UNID	960,00	SABONETE	R$ 2,45
77	UNID	240,00	GUARDANAPO DE PANO	R$ 4,00
78	UNID	240,00	VASSOURA CERDAS EM PIAÇAVA	R$ 7,50
79	UNID	120,00	RODO PARA PUXAR ÁGUA	R$ 10,00
80	UNID	120,00	ESCOVÃO	R$ 9,95
81	UNID	480,00	PANO DE LIMPEZA 100% ALGODÃO COR BRANCA PARA O CHÃO	R$ 5,00
82	PCTS	480,00	SACO DE LIXO 200 LITROS	R$ 7,00
83	PCTS	480,00	SACO DE LIXO 50 LITROS	R$ 6,50
84	PCTS	480,00	SACO DE LIXO 30 LITROS	R$ 6,00
85	UNID	360,00	LUSTRA MOVEIS	R$ 7,00
86	UNID	240,00	FLANELA DE ALGODÃO	R$ 3,00
87	PCTS	480,00	GUARDANAPO DE PAPEL PCTS	R$ 2,39
88	UNID	360,00	ESPONJA DUPLA FASE DE LOUÇA	R$ 1,00
90	CENTO	960,00	COPO PLASTICO DESCARTAVEL PEQUENO DE CAFÉ	R$ 4,50
92	UNID	240,00	ALCOOL GEL	R$ 6,69

CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Tefé-AM, 11 de maio de 2015.

JUCIMAR DE OLIVEIRA VELOSO
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:2329B0B6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 28/2015 – PMT

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2015 – CPL/PMT

No dia onze (11) do mês de maio do ano de dois mil e quinze (2015), são registrados os valores unitários das empresas abaixo identificadas, para Registro de Preços para Eventual Aquisição de Cadeiras Escolar, Conjunto Escolar Individual, Quadro Branco e outros objetos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, resultante do Pregão nº 036/2015, pelo Sistema de Registro de Preços – SRP. As especificações constantes no respectivo processo administrativo nº. 294/2015, no termo de referência, assim como a proposta de preços, a ata circunstanciada e a planilha demonstrativa de lances verbais, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.
O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e §4º. da Lei nº 8.666/93, indicará o(s) local (is) de prestação do(s) serviço(s). O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.
A gestão da presente Ata de Registro de Preço será realizada pela **Prefeitura Municipal de Tefé.**
EMPRESA VENCEDORA**: NATAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRA E FERRO LTDA, CNPJ nº. 14.245.278/0001-33**

Item	Unid	Qtde	Especificação	Vlr Licitado Unit
1	Unid	10.000,00	CADEIRA ESCOLAR UNIVERSITÁRIA, Descrição: Estrutura em aço tubular 7/8 pol; Espessura de parede 1,2 mm dobrados; Assento e encosto, com formato anatômico e cantos arredondados, em polipropileno injetado, espessura 5 mm, e com aberturas para ventilação na cor azul Royal; Encosto fixado a estrutura por meio de duas cavidades posteriores que se encaixam na estrutura da cadeira; Prancheta lateral fixa, na cor azul Royal em ABS virgem, espessura 3mm, fixada ao suporte estrutural por meio de parafusos, com porta caneta. Porta livro, localizado abaixo do assento, tipo aramado, com 5 travessas em barra chata de 1/4 pol; Dimensões: assento 450 x 410 mm, encosto 280 x 450 mm, Altura do assento ao chão entre 450 mm; Altura da prancheta ao chão 740mm. Partes metálicas com tratamento antiferruginoso, pintada com pintura epóxi em pó na cor preta e unidas por solda MIG.	R$ 197,00
2	Unid	1.000,00	CONJUNTO INFANTIL ESCOLAR: composto de 01 mesa 04 cadeiras, Mesa; medindo 55 cm altura, com tampão em MDF 15mm, cor branca; medindo 92 cm x 92 cm com 15mm de espessura. Estrutura metálica, metalon 50/30 pintada em cor preta ou cinza, com pintura anticorrosiva, com ponteiras de plásticos. Cadeiras medindo: medindo: 54 cm de altura com assento e encosto confeccionado em polietileno. Altura do assento 32 cm largura do assento 29 cm x 30 cm, encosto medindo 17 cm x 29 cm, estrutura metálica tubo 7/8, parede 1.5mm cores; vermelha, azul, laranja, amarela, ponteiras nas cores preta ¾	R$ 810,00
3	Unid	1.000,00	Conjunto para aluno individual PEQUENA composto por 01 Mesa medindo; 78 cm altura, Tampão MDF, medindo 60 cm cumprimento x 45cm Largura. Porta Livro em MDF; medindo 49 cm cumprimento x 31 cm largura. Estrutura metálica: Metalon 50/30 com pintura anticorrosiva, nas corres cinza e ou preto, ponteira plástica de polietileno, não reciclável. Garantia: 12 meses contra defeito de fabricação 01 Cadeiras em politpropileno tamanho conforme faixa etária do aluno	R$ 480,00
4	Unid	1.000,00	Conjunto para aluno individual MEDIA composto por 01 Mesa medindo; 78 cm altura, Tampão MDF, medindo 60 cm cumprimento x 45cm Largura. Porta Livro em MDF; medindo 49 cm cumprimento x 31 cm largura. Estrutura metálica: Metalon 50/30 com pintura anticorrosiva, nas corres cinza e ou preto, ponteira plástica	R$ 478,00

			de polietileno, não reciclável. Garantia: 12 meses contra defeito de fabricação 01 Cadeiras em politpropileno tamanho conforme faixa etária do aluno	
5	Unid	300,00	Refeitório: medindo; 81cm altura tampão MDF, 15mm na cor a ser definida pela administração medindo 2,85cm de cumprimento x 90cm de largura acabamento em bordas PVC de 15mm, sistema de encaixe. Estrutura metálica: metalon 50/30, com pintura anti-corrosiva, nas cores preta, com 10 (dez) assentos.	R$ 1.600,00
6	Unid	500,00	Refeitório: medindo; 70cm altura tampão MDF, 15mm na cor a ser definida pela administração medindo 2,00cm de cumprimento x 90cm de largura acabamento em bordas PVC de 15mm, sistema de encaixe. Estrutura metálica com 04 lugares	R$ 870,00
7	Unid	1.000,00	ARMÁRIO ESCOLAR: Estrutura metálica: confeccionada em chapa de aço, em cores laranja, azul e ou vermelho, medindo; 1.820m altura x 60 cm de largura, e 45 cm de fundo. Contendo 08 divisórias (compartimentos), individuais, cada um medindo 28 cm largura x 44 cm altura, e 45 cm de profundidade, com chave dupla em cada divisória, maçaneta confeccionadas em material inox, com pintura eletroestática e tratamento anticorrosivo	R$ 1.400,00
8	Unid	2.000,00	Quadro Branco escolar, Fabricado em MDF, na cor branco 15mm Tamanho; 3,20cm x 1.20cm (L x A), com bordas em alumínio e porta apagador em alumínio.	R$ 930,00
9	Unid	500,00	Conjunto do professor com 01 com tampão MDF 15mm, na cor Branco, com proteção na borda com fita PVC sistema de encaixe, medindo 1.20 m cumprimento por 64 cm de largura, e 74 cm de altura, com proteção frontal medindo 1.14m x 40 cm, estrutura metálica; metalon 50/30, com pintura anti-corrosiva, nas cores preta ou cinza ponteira polietileno, cor cinza ou creme. e uma cadeira	R$ 1.220,00
10	Unid	1.000,00	Longarina sala de espera com assento anatômico . Estrutura metálica: metalon 50/30, com pintura anti-corrosiva, nas cores preta ou cinza, com 03 Assentos na cor AZUL	R$ 980,00
11	Unid	10.000,00	CADEIRA ESCOLAR UNIVERSITÁRIA, Descrição: Estrutura em aço tubular 7/8 pol; Espessura de parede 1,2 mm dobrados; Assento e encosto, almofadada na cor verde ou azul ;; Prancheta lateral fixa , em MDF de 15mm. Porta livro, localizado abaixo do assento, tipo aramado, com 5 travessas em barra chata de 1/4 pol; Dimensões: assento 450 x 410 mm, encosto 280 x 450 mm, Altura do assento ao chão entre 450 mm; Altura da prancheta ao chão 740mm. Partes metálicas com tratamento antiferruginoso, pintada com pintura epóxi em pó na cor preta e unidas por solda MIG.	R$ 410,00

CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Tefé-AM, 11 de maio de 2015.

JUCIMAR DE OLIVEIRA VELOSO
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:A64E4A98

